ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 78 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1962

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

### Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO — DO S-96

*Portarias*

Do Presidente:

Nº 131, de 22-5-61 — Aposenta Maria Pereira Nunes da Silva, Oficial Administrativo, classe "I", do Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho, de acôrdo com o item II, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo I. F. nº 322.055).

Nº 201, de 20-6-61 — Aposenta Antônio de Souza Reis, Calculista, classe "E", interino, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho, de acôrdo com o item III, parágrafo 5º, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Processo CNG. nº 2.836-61).

Nº 218, de 14-7-61 — Aposenta João dos Santos, Servente, referência "20" da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerários Mensalistas dêste Conselho com fundamento no item II, do artigo 178, da Lei 1.711, de e servidor amparado pela Lei número 8 de outubro de 1952, por se tratar o 2.284, de 9 de agôsto de 1954 (Processo CNG. nº 2.303-61).

Nº 251, de 18-9-61 — Concede aposentadoria a Odilon Guedes, Geometrista, classe "L", do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, de acôrdo com o artigo 178, item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo CNG. número 3.543-61).

Nº 255, de 25-9-61 — Concede aposentadoria a Josué Alves da Silva, Servente, Referência "21", da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerários-Mensalistas do Conselho Nacional de Geografia, de acôrdo com o artigo 178, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, item III, a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo CNG. 3.039-61).

RELAÇÃO — DO-S-100

*Portarias*

Do Presidente:

Nº 12, de 19-3-62 — Exonera, a pedido, Luiz Cláudio Araújo de Matos, o cargo da classe "A", nível 15, da série de Classes de Calculista de Geografia, do Quadro do Pessoal Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, de acôrdo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 15, de 3-4-62 — Designa Marina Leite de Castro Soares, Técnico de Administração, classe "B", nível 18, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para substituta eventual do Diretor da Divisão de Administração, da Secretaria-Geral do referido Conselho. (Processo C.N.G. número 1.714-62).

RELAÇÃO — DO-S-723

*Portarias*

Do Presidente:

Nº 13, de 27-3-62 — Coloca à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, Oswaldo Moreira, Mecânico de Motores a Combustão, classe "B", nível 9, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia. (Proc. CNG. 4.609-61).

Nº 14, de 27-3-62 — De acôrdo com o disposto no item V do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 47.783-60, e ainda por fôrça do Decreto nº 89-61, artigo 1º, do Conselho de Ministros, alterado pelo Decreto nº 631, de 26 de fevereiro de 1962, do mesmo Conselho, concede a Lauro Rocha Filho, Impressor, classe "B", nível 9, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, a gratificação mensal de 30% sôbre o vencimento de cargo que ocupa. (Proc. CNG. 1.368-62).

Do Secretário-Geral:

Nº 63, de 26-3-62 — Dispensa, a pedido, Plínio Duarte Mendes, Escriturário, classe "B", nível 10, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho, da função gratificada, símbolo 5-F, de Encarregado do Setor de Classificação de Cargos da Seção do Pessoal da Divisão de Administração.

Nº 64, de 26-3-62 — Designa Aldo Martins Lobato, Oficial de Administração, classe "A", nível 12, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Encarregado de Setor de Classificação de Cargos da Seção do Pessoal da Divisão de Administração.

Nº 66, de 26-3-62 — Coloca Augusta Daguerre Ferreira da Costa, Datilógrafo, classe "B", nível 9, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho, à disposição do Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Autorização publicada no D. O. de 1-2-62, e tendo em vista, ainda, o que consta do Proc. CNG. 1.635-62).

Nº 48, de 9-3-62 — Dispensa, a pedido, Maria Lucilla Campista Santos, Redator, classe "B", nível 17, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho, da função gratificada, padrão FG-5, de Secretária das Comissões Permanentes dos Órgãos Deliberativos da Secretaria-Geral.

*Despachos*

Do Secretário-Geral:

Proc. 6.676-61 — Concedido o salário-família para a espôsa e filha do servidor Raimundo Pereira Lima (Req. 31-10-61).

Proc. 6.682-61 — Concedido o salário-família para Renée, filho do servidor Antônio Bento dos Santos.

Proc. 6.541-61 — Concedido o salário-família para Reginaldo, filho do servidor Moacyr Teixeira Lopes.

Proc. 403-62 — Req. 12-1-62 do servidor Oswaldo dos Santos Poças. Concedido o salário-família para seu filho Robson. Em 7-2-62.

Proc. 6.692-61 — Claudomiro Durand — Autorizado o pagamento de dez diárias no valor de um mil e duzentos cruzeiros cada e passagem de ida e volta a Brasília conforme Of. S-1.556 de 29-11-61.

Proc. 6.107-61 com anexos 5.096 — 5.097 a 5.101 e 5.103-61 a 5.106-61). Of. DGT. 3º DL — 0-61 referente a Oswaldo Moreira e outros servidores — Os requerentes se aprasentaram em Brasília na vigência do Decreto número 49.544, de 16-12-60, fazendo jus à diferença de vencimentos pleiteada.

Proc. 6.675-61 — Concedido salário-família para a espôsa do servidor Oswaldo Luiz. Em 26-12-61.

Proc. 6.993-61 — Autorizado o pagamento de sete diárias ao servidor Hélio Dutra conforme Of. DGT. 348 de 19-12-61.

Proc. 5.522-61 — Autorizado o auxílio-doença solicitado, em 22-9-61, pelo servidor Lourival Cavalcanti de Menezes Guerra.

Proc. 7.124-61 — Autorizado o pagamento da diferença dos auxílios-doença concedidos conf. processos números 4.011-60 e 5.522-61, antes da aprovação do Plano de Classificação e da Lei da Paridade, ao servidor Lourival Cavalcanti de Menezes Guerra. (Em 28-12-61).

Proc. 6.832-61 c. anexo 6.350-61 — Autorizado o pagamento de treze diárias complementares às concedidas, pelo memorando do Sr. Secretário-Geral, de 7-11-61, ao servidor José Carneiro Felippe Filho.

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 13.4.62

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 1.001, de 22 de dezembro de 1961, da Diretoria Executiva do INIC, resolve:

Nº 177 — Delegar competência a Jairo de Azevedo Matos, responsável do Núcleo Colonial Papucaia, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. João Amaro, o título provisório de posse do lote rural nº 63, situado na Gleba Colégio do mencionado Núcleo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XIS, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.885.61, resolve:

Nº 178 — Homologar a viagem realizada a São Paulo por Walter Povoleri Ferreira, na qualidade de Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva do mesmo Instituto, no período de 7 a 16 de janeiro de 1961, a fim de tratar de assuntos da Diretoria Executiva junto às repartições públicas naquela cidade.

*Ivan Luz*

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 1.418.62, resolve:

Nº 179 — Autorizar Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial de Macaé, a conceder autorização para que os Bancos penhorem, se necessário fôr, as safras e os bens móveis e semoventes pertencentes aos colonos que com êles transacionarem, assegurando-lhes a estabilidade dos mesmos pelo prazo dos financiamentos concedidos, desde que êstes não ultrapassem a 18 (dezoito) meses.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Memorando

# EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

*ASSINATURAS*

| Repartições e Particulares | | Funcionários | |
|---|---|---|---|
| *Capital e Interior:* | | *Capital e Interior:* | |
| *Semestre* . . . | Cr$ 600,00 | *Semestre* . . . | Cr$ 450,00 |
| *Ano* . . . . . | Cr$ 1.200,00 | *Ano* . . . . . | Cr$ 900,00 |
| *Exterior:* | | *Exterior:* | |
| *Ano* . . . . . | Cr$ 1.300,00 | *Ano* . . . . . | Cr$ 1.000,00 |

*— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.*

*— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

*— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

*— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.*

*— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

*Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.*

*A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.*

*— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

*— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

*— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

*— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.*

*— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr$ 1,00, por ano decorrido.*


DM.51.62, de 10 de abril de 1962, resolve:

Nº 180 — Designar Alberto Gomes Santana Carneiro, Assistente do Departamento de Migrações, do mesmo Instituto, para proceder à instalação do Pôsto de Migração de Pedreiras, no Estado do Maranhão. — *Ivan Luz.*

SALÁRIOS-FAMÍLIA CONCEDIDOS

| Nome | Depend. | Início | Processo |
|---|---|---|---|
| Ary Garcia Leal ..... | 1 | 8.61 | 12.564.61 |
| Oswaldo Baptista Soares ..... | 1 | 2.62 | 2.255.62 |

No Processo nº 2.285.62 em que José Monteiro de Queiroz, Agente de Colocação, nível 12-B, requer pagamento de salário-família, foi exarado o seguinte despacho: "Indefiro, por falta de amparo legal".

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.721.62, resolve,

Nº 373 — Lotar na Divisão de Conservação (D.Cv.), o Contador Nível 18-B Luiz Carlos dos Santos Reis, com anterior exercício na Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.721.62, resolve,

Nº 374 — Conceder ao Contador Nível 18-B Luiz Carlos dos Santos Reis, a gratificação mensal no valor de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante no Processo nº 62.699.61, resolve,

Nº 375 — Exonerar a pedido na forma do item I, do art. 75, da Lei 1.711, de 28.10.52, Glauro Gianordoli Giestas, do cargo de Engenheiro interino Nível 17-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.R.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 16.435.62, resolve,

Nº 376 — Conceder ao Servente contratado Ivan Nunes Ferraz, a gratificação mensal no valor de Cr$ .... 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1.1.62.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 75.348.61, resolve,

Nº 377 — Remover a pedido, do 3º Distrito Rodoviário Federal para o 13º Distrito Rodoviário Federal, o Guarda Rodoviário Nível 8-A José Vieira da Silva.

Tendo em vista o constante no Processo nº 14.856.62, resolve,

Nº 378 — Remover, a pedido, da Administração Central (D.E.M.), para o 9º Distrito Rodoviário Federal, o Carpinteiro Nível 10.C Manoel Jacinto Rodrigues.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 8.414.62, resolve,

Nº 379 — Designar o Guarda Rodoviário Nível 12, Geraldo Francisco de Souza, para exercer a função de Chefe do Núcleo Especial — 1, da Polícia Rodoviária Federal, sediado em Muriaé, na jurisdição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.E.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 15.9.61.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 19-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto número 48.127, de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante no Processo nº 12.594-62,

Nº 380 — Designar o Armazenista José Maurício de Menezes ,empregado contratado, amparado pela Lei número 3.967-61, para exercer a função gratificada de Encarregado do Almoxarifado Distrital (D.D.-14), símbolo FG-5, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante no Processo nº 14.666-62,

Nº 381 — Designar o Auxiliar de Administração Wilson Teófilo de Pontes, empregado contratado, amparado pela Lei 3.967-61, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações Distrital (S.A.D.-3), símbolo FG-4, do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79, de 13-6-60 — PR-18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e o constante no Processo número 14.757-62,

Nº 382 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-A João Eneas Ramos de Sá, da função gratificada de Chefe da Residência (R-9-1), símbolo FG-2, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 383 — Designar o Engenheiro Nível 17-A João Eneas Ramos de Sá, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante no Processo número 14.757-62, resolve:

Nº 384 — Lotar no 9º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro interino Nível 17-A Arno Wolter, com anterior exercício na Comissão Espe-

cial de Construção da BR-2 — São Paulo-Curitiba.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto número 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79, de 13-6-60 — PR-18.492 de 1960 — *D. O.* de 15-6-60 e o constante no Processo nº 14.757-62, resolve:

Nº 385 — Designar o Engenheiro interino Nível 17-A Arno Wolter, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (R-9-1), símbolo FG-2, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante no Processo número 18.653-62, resolve:

Nº 386 — Tornar sem efeito a Portaria nº 168, de 16-2-62, publicada no Boletim Administrativo nº 8, da mesma data, que concelou a disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), o Engenheiro contratado Naylor Mendes Gomes, retornando assim, o referido Engenheiro a ter exercício no 5º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 387 — Designar o Engenheiro contratado Naylor Mendes Gomes, para exercer a função de Engeiho Auxiliar do Escritório de Fiscalização (EF-10), do 3.º Setor de Trabalho da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C. E. O. R. B.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 17 de fevereiro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante no Processo n.º 14.898-62, resolve:

N.º 388 — Lotar na Procuradoria Judicial (P. J.), a Assistente de Administração Nível 14-A Enides Gonçalves, com anterior exercício na Divisão de Administração (D. A.).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

N.º 389 — Lotar na Divisão de Administração, o Escriturário Nível 8-A José Carlos Leite Eiras, com anterior exercício na Divisão de Estudos e Projetos (D. E. P.).

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1953, resolve:

N.º 390 — Prorrógar por 30 (trinta) dias, nos têrmos do parágrafo único do artigo 220, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 1.916, de 19 de dezembro de 1961, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 10 de abril de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1956, resolve:

N.º 391 — remover *ex-officio*, da Comissão Especial de Construção da Rodovia BR-2, para a Administração Central, Divisão de Aprovisionamento, o Mestre Nível 13-A Oswaldo Antonio da Silva, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 6 de abril de 1962.

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

N.º 392 — Lotar na Divisão de Aprovisionamento (D. Ap.), a Tradutora Nível 14-A Iandara Appareci da Caravana Cinque, com anterior exercício na Divisão de Estudos e Projetos (D. E. P.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 10 de abril de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

N.º 393 — Designar o Doutor Procurador de 3.ª Categoria Carlos Castelo Branco, para exercer a função de Substituto de Chefe do Setor Judicial da representação do D. N. E. R., em Brasília, criada pela Portaria número 1 940, de 28 de dezembro de 1961, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

N.º 394 — Designar o Dr. Procurador de 7ª Categoria Luiz Guedes Martins Costa, para exercer a função de Substituto do Chefe do Setor Administrativo da representação do D. N. E. R., em Brasília, criada pela Portaria n.º 1.940, de 28 de dezembro de 1961, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

N.º 395 — Designar o Dr. Procurador de 3.ª Categoria Ruy Ferreira Brettas, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar escrituras relativas a aquisição de imóvel de propriedade do Sr. José do Couto Dafico, destinado a instalações da Residência do 12.º Distrito Rodoviário Federal, em Anápolis.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo n.º 15.087-62, resolve:

Nº 396 — Conceder ao Servente Nível 5 Raimundo Pereira de Souza Sobrinho, a gratificação mensal no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Esctradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7.º, do Decreto n.º 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante no Processo n.º 16.482-62,

N.º 397 — Dispensar a Arquiteta Nível 17-A — Maria Therezinha Santos, da função de Substituta do Chefe do Serviço de Arquitetura e Paisagismo (S. A. P.), da Divisão de Estudos e Projetos, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

N.º 398 — Designar a Arquiteta Nível 18 Margarida Barbosa de Oliveira, para exercer a função de substituta do Chefe do Serviço de Arquitetura e Paisagismo (S. A. P.), da Divisço de Estudos e Projetos, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 — (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante no Processo n.º 15.409-62,

N.º 399 — Conceder ao Motorista contratado João Pereira dos Santos, a gratificação mensal no valor de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1962.

Tendo em vista o constante no Processo n.º 14.985-62,

N.º 400 — Transferir o Escriturário de Fiscalização (EF-3) sob a jurisdição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C. E. O. R. B.), da cidade de D. Cavati para Governador Valadares (M. G.).

Nº 401 — Transferir o Escritório de Fiscalização (EF-4) sob a jurisdição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), da cidade de Frei Inocêncio (M.G.), para Teofilo Otoni (M.G.).

Tendo em vista a autorização do C.E. de 20 de março de 962, exarada no Processo nº 63.947-60,

Nº 402 — Criar na jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, sediado na cidade de Lagôa Vermelha (R.S.).

Nº 403 — Criar na jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, sediado na cidade de São Borja (R.S.).

Nº 404 — Criar na jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, sediado na cidade de Iraí (R.S.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 405 — Lotar na Divisão de Administração com exercício na Contadoria Geral, a Escrevente Dactilógrafo interina, Nível 7, Marly Alves Teixeira, com anterior exercício na Divisão de Trânsito.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 406 — Elevar para ..... Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), a gratificação mensal concedida a título de representação de Gabinete à Escriturária Nível 10-B, Laura Rosa de Nazaré Gameiro Bastos, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir 1 de março de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 407 — Lotar no 8º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro interino Nível 17-A Odilon Nunes de Morais, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção da BR-2 São Paulo — Curitiba, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de maio de 1962.

Nº 408 — Lotar no 8º Distrito Rodoviário Federal o Eng. interino Nível 17-A, Orlando Pimenta de Vasconcelos com anterior exercício na Comissão Especial de Construção da BR-2 — S. Paulo-Curitiba, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de maio de 1962,

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 409 — Designar o Engenheiro interino nível 17-A — Odilon Nunes de Morais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), símbolo G-3, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. nº 79, de 13 de junho de 1960 — PR-18.492-60 *D. O.* de 15 de junho de 1960, resolve:

Nº 410 — Designar o Engenheiro interino Nível 17-A — Orlando Pimenta de Vasconcelos, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953, resolve:

Tendo em vista o constante no Processo nº 10.533-62,

Nº 411 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 16-C — Edson de Almeida, da função de Encarregado de Conserva do 1º Setor de Trabalho da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1962.

Tendo em vista o constante no Processo nº 5.909-61,

Nº 412 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.091, de 13 de agôsto de 1960, publicada no Boletim Administrativo nº 33, de 17 de agôsto de 1960, que designou o Dr. Procurador de 2ª Categoria José Esmeraldo Dantas, o Assistente de Administração Nível 14 — Teofilo de Jesus Souza Louchard e o Mestre de Obras Nível 13-B — Claudionor Reale de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo para proceder à apuração de possíveis irregularidades na Oficina Mecânica da R-5/2, sediada em Feira de Santana (BA).

Nº 413 — Tornar sem efeito a Portaria nº 537, de 18 de abril de 1961, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 19 de abril de 1961, que designou o Dr. Procurador de 2ª Categoria José Esmedaldo Dantas, o Assistente de Administração Nível 14 — Teofilo de Jesus Souza Louchard e o Mestre de Obras Nível 13-B — Claudionor Reale de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo para proceder à apuração de possíveis irregularidades na Oficina Mecânica da R-5/2, sediada em Feira de Santana (BA).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.909-61, resolve:

Nº 414 — Designar o Dr. Procurador de 2ª Categoria José Esme-

Ivaldo Dantas, o Oficial de Administração Nível 12-A — Elmário dos Santos Portugal e o Oficial de Administração Nível 12-A — Antonio Lopes Simões, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo para proceder à apuração de possíveis irregularidades na Oficina Mecânica da R-5/2, sediada em Feira de Santana (BA).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 62.660-61, resolve:

Nº 415 — Remover a pedido, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28, para o 5º Distrito Rodoviário Federal, o Motorista Nível 8-A Roque Geovanune Duarte.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953, e tendo em vista a autorização do C. E. exarada em 20 de março de 1962, no Processo nº 3.227-62, resolve:

Nº 416 — Criar na jurisdição do 11º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, sediado no Distrito de Pontes e Lacerda (M.T.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante Processo nº 19.329-62, resolve:

Nº 417 — Colocar à disposição do Gabinete do Conselho de Ministros, Iva Gonçalves Cota, Tesoureira-Auxiliar, Padrão CC-7, com exercício no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 8 de março de 1962.

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e o constante do Processo nº 14.336-1962, resolve:

Nº 418 — Colocar à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), o Advogado contratado Harold de Lima Pessoa, amparado pela Lei nº 3.967-61, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante no Processo nº 14.336-62, resolve:

Nº 419 — Designar o Advogado contratado Haroldo de Lima Pessoa, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função de Assistente Jurídico do 3º Setor de Trabalho, da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante no Processo nº 14.336-62, resolve:

Nº 420 — Designar o Advogado contratado, Harold de Lima Pessoa, amparado pela Lei 3.967-61, para representar o D.N.E.R. em atos de assinaturas de escrituras de aquisição ou doação de imóveis, em favor da Autarquia na jurisdição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C. E. O. R. B.), obedecidas as normas legais e regulamentares.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 421 — Lotar no Gabinete do Diretor Geral, com exercício na Secretaria Geral, a Técnica Auxiliar de Mecanização Nível 11-B Angelita Pereira da Silva, com anterior exercício na Procuradoria Judicial.

Portarias de 13 de abril de 1962.

O Diretor Geral, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 resolve:

Tendo em vista o constante no Processo nº. 17.725-62

Nº 422 — Dispensar o Mestre de Obras Nível 13-B — Zuar Cubas Maciel, da função gratificada de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), símbolo FG-2, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. nº 79, de 13 de junho de 1960 — PR-18.492-60 — *Diário Oficial* de 15 de junho de 1960 e o constante no Processo número 17.725-62,

Nº 423 — Dispensar o Engenheiro interino Nível 17-A Mario Bertolino Bressan, da função gratificada de Chefe da Seção de Conservação (S. T. D.-2), símbolo FG-3, do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 424 — Designar o Engenheiro interino Nível 17-A Mario Bortolino Bressan, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), símbolo FG-2, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 15.405-62.

Nº 425 — Designar o Técnico de Contabilidade Nível 13 Raimundo de Lima Vasconcellos, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Empenhos (S. O.-2), do Serviço de Orçamento da Divisão de Administração (DA), em suas faltas e impedimentos eventuais, até (trinta) 30 dias.

Tendo em vista o constante no Processo nº 14.502-62, resolve,

Nº 426 — Designar o Engenheiro Agrônomo Nível 18-B Alberto Augusto Borges, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório (S. T. D.-4), símbolo FG-3, do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), do 7º Distrito Radoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante no Processo nº 10.526-62, resolve:

Nº 427 — Designar o Condutor de Topografia Nível 13-B Edmundo Santos do Carmo, para exercer a função de Encarregado da Seção Técnica do Escritório de Fiscalização (EF-10), do 3º Setor de Trabalho da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C. E. O. R. B.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958; resolve:

Nº 428 — Mandar servir em Brasília na Representação do D. N. E. R., criada pela Portaria nº 1.940, de 28 de outubro de 1961, Jorge Martins Pereira, Mestre de Obras Nível 13-B.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista a resolução do C. E., de 27 de março de 1962, constante do Processo nº 13.774-62,

Nº 429 — Criar na jurisdição do 14º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-14-1, sediado em Santa Cruz — RN.

Nº 430 — Criar na jurisdição do 14º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-14-2, sediado em Angicos — RN.

Nº 431 — Criar na jurisdição do 14º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, com o prefixo EF-14-3, sediado em Cacaiba — RN.

Tendo em vista a resolução do C. E., de 27 de março de 1962, constante no Processo nº 32.700-61,

Nº 432 — Criar na jurisdição do 3º Distrito Federal, uma Residência, com o prefixo R-3/1, sediada em Sobral — CE.

Nº 433 — Criar na jurisdição do 3º Distrito Rodoviário Federal, uma Residência com o prefixo R-3/4, sediada em Boa-Viagem — CE.

Nº 434 — Criar na jurisdição do 3º Distrito Rodoviário Federal, uma Residência, com o prefixo R-3/5, sediada em Russas — CE.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 11.091-62, resolve :

Nº 435 — Remover a pedido, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR/5-BR/28, para o 5º Distrito Rodoviário Federal, o Motorista Nível 8-A Jesualdo Silva Compodonio, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 8 de janeiro de 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições, que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 73.165-61, resolve :

Nº 436 — Remover a pedido, do 8º Distrito Rodoviário Federal, para o 7º Distrito Rodoviário Federal, o Servente Nível 5 Enéas Clarindo dos Santos.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n 44.636, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante no Processo nº 9.297-62, resolve:

Nº 437 — Cancelar a gratificação mensal no valôr de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), a título de representação de Gabinete, concedido a Oficial de Administração interina Nível 12-A Nair Ribeiro Arantes.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1938, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 15 de abril de 1960 e tendo em vista o constante no Processo nº 54.491-61, resolve:

Nº 438 — Exonerar a pedido na forma do item I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Hortência Chaves Cordeiro, do cargo de Escrevente Datilógrafa interina — DNER. — *José Lafayette Silviano do Prado*, Diretor Geral.

## ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1962

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.569 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.220-62-SC., remover a partir de 28-2-62, do DE-DEC. Setor Técnico do P.M.C. para o DE-DEME, o servidor José Elias Pereira Filho — Ferreiro, Nível 8-A, matrícula º 7.795.

Nº 6.571 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 28.157-61-SC., Inquérito Administrativo nº 101-61, designar os servidores:

João Carlos Lisboa Reis — Oficial de Administração Nível 14-B, matrícula nº 1.595 — Hostílio Lopes Jund — Conferente Nível 15-A, matrícula nº 5.465 e Waldir da Motta — Oficial de Administração Nível 14-B, matrícula nº 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto da comunicação do Sr. Fiel do Armazém 11, conforme Registrado nº 898-61, 3ª Inspetoria.

Nº 6.572 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 28.780-61-SC. Inquérito Administrativo nº 102-61, designar os servidores:

Corintho José Lage Pereira — Técnico de Administração Nível 17-A, matrícula nº 1.630 — Waldir da Motta — Oficial de Administração Nível 14-B matrícula nº 1.104, e Manoel Tibúrcio Libório — Guarda Portuário Nível 10-B, matrícula nº 6.903, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto da comunicação do Sr. Chefe da Divisão de Polícia Portuária conforme Registrado nº 896-61-PP.

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1962

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.573 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.179-62-SC, remover da DEC-SC para a DT-1ª, o Conferente Nível 15-A, matrícula número 1.297, Paulo Augusto de Miranda Pinto.

Nº 6.574 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.170-62-SC. designar os servidores:

Eloadir Souza Lima — Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 7.869 — Sérgio Nunes Magalhães — Técnico de Administração Nível 17-A, matrícula nº 8.042, e Manoel Tibúrcio Libório — Guarda Portuário Nível 10-B, matrícula nº 6.903, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Nº 6.575 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.548-62-SC., remover da S-SRP para o S-DT, os Conferentes:

Durval da Silva Almeida, matrícula nº 7.811 e Joselito Gonçalves Matta, matrícula nº 7.432.

Nº 6.576 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 26.519-61-SC, designar os servidores:

Anisio Castello Branco — Oficial de Administração Nível 16-C, matrícula nº 79 — Hostílio Lopes Jund — Conferente Nível 15-A, matrícula número 5.465 e Waldir da Motta — Oficial de Administração Nível 14-B, matrícula nº 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão

de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1962

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.671-62-SC, resolve:

Nº 6.579 — Converter em multa, a partir de 5 do corrente, a penalidade aplicada através da Portaria número 6.318, de 31 de janeiro último ao funcionário — Orlando Gonçalves Maiato — Conferente Nível 15-A, matrícula nº 7.415. — *Zenith Valle de Aguiar* — Superintendente Substituto.

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 6.333-62-SC;

Nº 6.587 — Designar os servidores: — Hostílio Lopes Jund — Conferente Nível 15 — matrícula nº 5.465 — Waldir da Motta — Oficial de Administração Nível 14, matrícula número 1.104 e Mário Brochini — Conferente Nível 17, matrícula nº 963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Nº 6.588 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.722-62-SC — Inquérito Administrativo nº 92-61 — Repreender — o servidor Ayrton Chagas — Guarda Portuário Nível 10 — matrícula nº 9.239 por ter infringido o disposto no Artigo 194, itens III e V, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 6.589 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 6.184-62-SC — Designar — os servidores: — Agnaldo Barcelos — Walter Magalhães Alves e Ary de Azevedo Cadavez, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que receberá e julgará as propostas que, às 15 horas do dia 11 de abril p. futuro, serão apresentadas na Seção de Compras, sito na Avenida Rodrigues Alves esquina de Santo Cristo, para alienação de 200 (duzentas) a 300 (trezentas) toneladas de sucata de trilho e acessórios, conforme Edital de Concorrência Pública nº 413, publicado no *Diário Oficial* — Seção I, do Estado da Guanabara do dia 23-3-62.

Nº 6.591 — Dispensar — a pedido, o servidor — Léo de Azeredo Rodrigues — Conferente Nível 15, matrícula nº 7.144, das atribuições que lhe foram cometidas pela Portaria número 5.898 de 14 de agôsto de 1961.

Nº 6.592 — Designar — a servidora — Elza Bacellar Lopes — Oficial de Administração Nível 16 — matrícula nº 894, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro e Movimento em seus impedimentos eventuais. — *Zenith Valle de Aguiar* — Superintendente Substituto.

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Oswaldo Barbosa — pagamento auxílio-funeral SC. 24.993-61. — De-

## LLOYD BRASILEIRO

Boletim nº 35

*Requerimentos despachados*

*Certidões* — Deferidas (à vista das informações):

Hercílio Fernandes Machado — matrícula nº 11.523, C. Foguista PMF — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 45.251).

João Virgílio da Silva — matrícula nº 15.099, C. Foguista PMF — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 44.608).

José Antônio da Silva — matrícula nº 15.314, Marinheiro PMF — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 40.362).

José Domingos Maia — matrícula nº 4.551, Feitor Dep. Carvão, Est. — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 38.016).

Júlio Miguel da Silva — matrícula nº 11.821, C. Foguista PMF — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 48.682).

Lino Barbosa da Costa — matrícula nº 15.b82, 1º Radiotelegrafista PMF, certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 53.30).

Osório Vital Nascimento — matrícula nº 16.722, C. Foguista PMF — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 53.303).

Pedro Rodrigues Lopes — matrícula nº 16.190, C. Foguista PMF — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM (P. 45.270).

*Adicionais* — Deferidos (pague-se a gratificação à vista das informações)

Dalton Alves de Azevedo — matrícula nº 2.906, Operário, Of. Modelagem — pague-se a gratificação adicional na base de 15%, a partir de 21 de dezembro de 1961 (P. 52.026) — importâncias a pagar referente ao período de 21 de dezembro de 1961 a 31 de janeiro de 1962, Cr$ 6.000,00, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 4.500,00.

João Jacomo — matrícula número 5.548, Marinheiro PMF — pague-se a gratificação adicional de 15% a partir de 11 de novembro de 1961 (Processo 53.359) — importância a pagar referente ao período de 11 de novembro de 1961 a 30 de janeiro de 1962, ..... Cr$ 10.000,00, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ ..... 3.750,00.

José Ambrósio Marques — matrícula nº 12.400, Foguista PMF — pague-se a gratificação adicional de 25%, a partir de 8 de outubro de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ ..... 9.416,60, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 6 250,00.

José Ferreira de Souza — matrícula nº 12.895, Mestre Arraes Traf. Pôrto — pague-se a gratificação adicional, na base de 15%, a partir de 27 de setembro de 1961 (P. 49.032) — importância a pagar referente ao período de 27 de setembro de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 39.060,00 e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 9.450,00.

Oscar Teodoro da Silva — matrícula nº 6.168, 2º Maquinista PMF — pague-se a gratificação adicional na base de 15% a partir de 20 de maio de 1961 (P. 53.491) — importância a pagar referente ao período de 20 de maio de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 5.400,00.

*Qüinqüênios* — Deferidos (à vista das informações):

Amaro Alves da Costa — matrícula nº 18.501, Operário, Oficina Motores — pague-se a partir de 30 de setembro de 1961 o terceiro qüinqüênio — importância a pagar referente ao período de 30 de setembro de 1961 a 31 de janeiro de 1962, Cr$ 2.527,80, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 2.500,00 (P. 47.999).

Amaro Tibúrcio da Silva — matrícula nº 14.714, C. Foguista PMF — pague-se 3 qüinqüênios a partir de 21 de novembro de 1961 (P. 50.098) — importância a pagar referente ao período de 21 de novembro de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 1.944,39, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 2.500,00.

Arnaldo José Amaral — matrícula nº 51.081, Carvoeiro PMF — pague-se 1º qüinqüênio a partir de 11 de abril de 1961 (P. 2.245) — importância a pagar referente ao período de 11 de abril de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 6.444,70, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, ..... Cr$ 666,70.

Arsênio Hilário dos Santos — matrícula nº 23.636, Moço PMF — pague-se 1 qüinqüênio a partir de 21 de abril de 1961 (P. 50.128) — importância a pagar referente ao período de 21 de abril de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 5.222,50, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, .... Cr$ 666,70.

Ayrton Coutinho Cazvalho — matrícula nº 22.807, 2º Pilôto PMF — pague-se 1 qüinqüênio a partir de 25 de julho de 1961 (P. 50.882) — importância a pagar referente ao período de 25 de julho de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 6.200,00, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente Cr$ 1.000,00.

Cleonildo Alcoforado de Oliveira — matrícula nº 21.886, Conferente de Carga — pague-se o 2º qüinqüênio a partir de 19 de janeiro de 1962 (Processo 47.809) — importância a pagar referente ao período de 19 a 31 de janeiro de 1962, Cr$ 400,00, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Joaquim Tertuliano dos Santos — matrícula nº 50.852, Foguista PMF — pague-se 2 qüinqüênios a partir de 4 de junho de 1960 (P. 2.584) — importância a pagar referente ao período de 4 de junho de 1960 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 25.106,10, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 1.333,30.

José Alceu Costa — matrícula número 8.629, Oficial Administrativo, Div. Faltas e Avarias — pague-se 3 qüinqüênios a partir de 7 de novembro de 1961 (P. nº 52.253) — importância a pagar referente ao período de 7 de novembro de 1961 a 31 de janeiro de 1962, mensalmente, Cr$ 5.000,00.

José Cupertino Gomes de Oliveira — matrícula nº 18.454, Moço PMF — pague-se 3 qüinqüênios a partir de 18 de outubro de 1961 (P. nº 1.568) — importância a pagar referente ao período de 18 de outubro de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 2.289,00, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 2.289,00, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 2.000,00.

José Severino da Silva — matrícula nº 7.617, C. Foguista PMF — pague-se 3 qüinqüênios a partir de 21 de dezembro de 1961 (P. 1.410) — importância a pagar referente ao período de 21 de dezembro de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 1.111,00 e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 2.500,00.

Jesonias Lemos de Mendonça — matrícula nº 22.233, Moço PMF — pague-se 2º qüinqüênio a partir de 12 de outubro de 1961 (P. 51.537) — importância a pagar referente ao período de 12 de outubro de 1961 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 2.422,30, e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, Cr$ 1.333,30.

Jorge Henrique Tavares — matrícula nº 8.638, Comandante PMF — pague-se 3º qüinqüênio a partir de 12 de dezembro de 1960 (Processo número 2:171) — importância a pagar referente ao período de 12 de novembro de 1960 a 30 de janeiro de 1962, ... Cr$ 81.800,00 e a partir de 1 de fevereiro de 1962, mensalmente, ..... Cr$ 18.000,00.

Pedidos Diversos:

Adalto de Oliveira Tavares — matrícula 3.761, Operário, C. Ferro, Est., pagamento de 15% do adicional por tempo de serviço. — Indeferido. O requerente não tem tempo necessário para o que pede". — (P. 50.290)

Aledio Lopes — mat. 23.191, Trabalhador T.S.G.; desconto em fôlha a título de mensalidade sindical, em favor do Sind. dos Operários Navais do R.J., import. mensal de Cr$ 135,00: — Deferido. Consigne-se a importância de Cr$ 135,00, a título de mensalidade sindical, comunicando-se ao respectivo órgão de classe" — (P. 2.579) — consignação a partir de janeiro último.

Alexandre Guimarães Filho — matrícula 6.405, Técnico de Adm. Chefe de Seção da Contadoria; encaminhamento do requerimento ao Serv. Identificação da Marinha: — "Deferido. Encaminhe-se, por ofício, o formulário anexo, devidamente preenchido" — (P. 4.840).

Antônio Augusto Coelho — matrícula 23.279, 3. Maquinista PMF; efetivação no cargo de 1. Maquinista: — "Indeferido. Aguarde promoção em época própria" — (P. 25.332) — republicado em virtude de ter saído com incorreção no Boletim nº 24-3, de 2 de fevereiro de 1962.

Ary Felisberto dos Santos — matrícula 3.715, Operário, Of. Máquina; licença-especial: — "Deferido. Em face das informações autorizo um período de 6 (seis) meses de licença especial, devendo o respectivo chefe comunicar o início da mesma, de acôrdo com a escala" — (P. 1.347).

Benedito Pereira dos Santos — matrícula 22.608 — Ag. Vitoria — alegando as razões constantes na carta SP-13, o Sr. Agente de Vitoria solicita autorização para que sejam pagas ao servidor em questão horas extraordinárias além do limite de 1/4 dos vencimentos. — "Cumpra-se as instruções". — (P. 1.214)

Carlos Genuino da Silva — matrícula 8.054, Of. Administrativo, Div. Agenciamento; autorização para compra de uma passagem e meia Recife-Rio, para serem descontadas dos seus vencimentos em duas parcelas: — "Arquive-se". — (P 53.485).

Cezar Augusto de Araujo — matrícula 13.411, Trabalhador, Of. Diques, Est.; certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria: — "Indeferido. O requerente não tem tempo necessário para o que pede" — (P. 41.920).

Dair D'Avila — mat. 8.901. 3. Maquinista PMF; pagamento diferença de acidente: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr$ 3.936,00, a título de diferença de acidente, do período de 10 a 21-8-61, à vista das informações". — (P 43.384).

Elmo Gusmão da Silva — mat. 22.669, Operário, Of. Máquinas, Est.; desconto em fôlha a título de mensalidade sindical, import. mensal de Cr$ 135,00 em favor do Sind. dos Operários Navais do R.J.: — "Deferido. Anote-se o desconto solicitado, comunicando-se ao órgão de classe" — (P. 2.585) — desconto a partir de janeiro último.

Estevam Costa Vieira — mat. .... 10.182, C. Foguista PMF; cancelamento do desconto a título de aluguel de casa: — "Cancele-se, a partir de 1-1-62, o desconto que sofre a título de "depósito garantia de aluguel de casa", em favor do Sr. Manoel Maria de Oliveira, conforme declaração anexa" — (P. 1.563).

Euclides Vieira de Almeida Filho — mat. 21.888, Conferente de Carga; cancelamento de desconto a título de aluguel de casa: — "Deferido. Cancele-se a consignação a título de "aluguel de casa" a partir de 1-1-1962, em favor de dona Judith Gomes de Araujo, à vista das informações". — P. .. 467).

Jacy Moura — mat. nº 22.563, Contínuo, Div. Comunicações; averbação do tempo de serviço prestado ao Executivo Nacional. — "Retificar o despacho constante do item 18, do boletim, nº 256, de 17-11-61, para: — "Averbem-se 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, à vista das informações e prova junto, comunicando-se ao órgão expedidor conforme parecer anexo" — (P. 1.861).

José Maria Salgado da Silva — matrícula 13.155, Taifeiro PMF; averbação do tempo de serviço prestado aos Serv. Naveg. da Amazônia e na Administração do Pôrto do Pará: —

"Deferido. Averbem-se 557 (quinhentos e cinqüenta e sete) dias, à vista das informações e provas junto, comunicando-se ao órgão expedidor de acôrdo com o parecer anexa" — (P. 46.706).

Martiniano de Ramos França — mat. 706, Técnico de Administração, Div. de Comunicações; pagamento de um mês de vencimentos a título de "Ajuda de Custo"; — "Assunto idêntico ao dos processos ns: 50.594-61 e 485-62. Trata-se, pois, de matéria pacífica, razão pela qual opino pelo deferimento" — "Autorizo" — (P. ... 2.661).

Manoel Melo Fortuna — mat. 967. Inativo — (ofício do IAPM) — benefícios da Lei nº 3.826-60: — "Deferido. Pague-se o que lhe fôr devido, à vista das informações" — (P. ... 51.121).

Manoel de Souza Bezerra — matrícula 19.584, Marinheiro PMF; alegando as razões constantes do requerimento solicita pagamento de serviço extraordinário: — "Deferido. Pague-se o que lhe fôr devido, comunicando-se à agência do Recife, visto o informado" — (P. 49.806).

Manoel Silvino do Nascimento — mat. 4.495, Carvoeiro Dep. Carvão; certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria: — "Indeferido. O requerente não tem tempo necessário para o que pede" — (P. 49.434).

Milton Feliciano de Araujo — matrícula 21.783, Of. Administrativo, Ag. Belém; — abono dos dias 15-12-61 e 8 de janeiro de 1962 que faltou em virtude das razões expostas: — "Deferido. Abone-se, na forma do artigo 123, da Lei 1.711-52, face as informações" — (P. 3.175).

Oscar Lopes Ferreira — mat. 1.878, Operário Of. Máquinas, Est.; desconto em fôlha em favor do Sind. Operários Navais do R.J., import. mensal de Cr$ 135,00, a partir de janeiro último: — "Deferido Averbe-se o desconto solicitado, comunicando-se ao órgão de classe" — (P. 2.625).

Ovidio Tavares de Mello — matrícula 11.165, inativo; pagamento abono de 44%: "Em face das informações, deferido" — (P. 41.322).

Palmira Rocha Castro — viúva do servidor Alvaro de Oliveira Castro, mat. 1.491, Of. Administrativo; pagamento de vencimentos não recebidos: — "Deferido. Pague-se o que lhe fôr devido, comunicando-se à agência de P. Alegre, à vista das informações" — Ag. Pôrto Alegre — import. a pagar ref. ao período de 1-7-60 a 13 de novembro de 1961, Cr$ 58.456,30 (Lei 1.346-61) mais a import. de ..... Cr$ 11.382,80 ref. V.N.R. — O IAPM deverá pagar a import. de Cr$ ..... 1.076,80.

Pedro Borges da Silva — matrícula 17.666, C. Foguista; cancelamento do desconto a título de aluguel de casa: — "Deferido. Cancele-se o desconto que sofre a título de aluguel de casa, a partir de 8-1--62, à vista das informações" — (P. 2.639).

Rui da Costa Ribeiro — matrícula 13.327, Escriturário, Contadoria; abono de entrada atrazada, relativo ao dia 28 de janeiro último: — "Deferido. Abone-se, face as informações" — (P. 40.725).

Terencio de Castro — mat. 4.286, Operário, Of. Diques, Est.; certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria: — "Indeferido, o requerente não tem tempo necessário para o que pede" — (P. 40.174).

Waldeclir Motta — mat. 22.884, Trabalhador, Of. Máquinas, Est.; desconto mensal da import. de Cr$ 135,00, em favor do Sind. Operários Navais do R.J. — Deferido. Anote-se o desconto solicitado, comunicando-se ao órgão de classe — (P. 2.351).

Serviço do Pessoal

Comunicamos, para os devidos efeitos, o falecimento do servidor Lafite da Mota Ribeiro, matr. 3.457, ocorrido em 16.2.1962, conforme certidão de óbito da 8ª Circunscrição do Estado da Guanabara.

Em aditamento ao item 165, do Boletim nº 26, de 6.2.62, esclarecemos que a isenção de ponto do servidor Afonso Nunes Pereira, matr. 242, é sem prejuízo de vencimentos e vantagens.

Diretoria

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 138 — Designar o servidor Sebastião Elson Mesquita Cavalcanti, matr. 9.232, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Chefia da 1ª Seção do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do titular servidor Orlando Lopes, matr. 9.614, por motivo de férias, a partir de 15.2.1962.

Nº 139 — Dispensar o servidor Manoel Bernardes Carvalho, matr. 2.834, da função de Encarregado do Entreposto de Materiais, e,

Designar o servidor João Batista Brasil, matr. 4.841, para exercer a função gratificada de Encarregado do Entrepósto de Materiais.

BOLETIM Nº 36

Requerimentos Despachados

Auxilio Funeral. — Deferido. — (Pague-se a importância citada, à vista das informações).

Marcelina Silva de Azevedo — viúva do servidor Roque Ribeiro de Azevedo, matr. 4.033, Capataz; pague-se a importância de Cr$ 56.000,00. — (P. 283).

Mazemosino Pinto Bastos — benefício relativo ao servidor Moisés Bastos, matrícula 2.201, inativo; pague-se a import. de Cr$ 18.740,00. — (Processo 3.133).

Trereza Alves de Carvalho — viúva do servidor João Batista de Carvalho, matrícula 6.582, Encarregado Dep. de Carvão; pague-se a importância de .. Cr$ 33.000,00. — (P. 1.933).

Salário Família. — Deferido. (Pague-se o que fôr devido à vista das informações).

Laura Vidal Costa — viúva do servidor inativo Altair Ferreira Costa, matr. 8.883; import a pagar ref. ao período de junho de 1958 a dezembro de 1961, Cr$ 21.750,00, e a partir de janeiro último, mensalmente, ..... Cr$ 1.000,00, relativo a requerente. — (P. 1.229).

Maria de Lourdes Silva Costa — viúva do servidor Antônio Costa, marinheiro PMF; import. a pagar ref. ao período de novembro de 1960 a janeiro de 1962, Cr$ 23.000,00, e a partir do mês em curso, mensalmente, ... Cr$ 1.000,00, relativo ao dependente Damião Silva. — (P. 49.592).

Nepomucena Lindoso Miranda — viúva do servidor Antônio Dias de Miranda, matrícula 20.835, Taifeiro ... PMF; import a pagar ref. ao período de junho de 1954 a dezembro de 1961; Cr$ 34.450,00, e a partir de janeiro último, mensalmente, Cr$ 3.200,00, relativo à requerente e 2 (dois) dependentes. — (P. 47.806).

Zilá dos Santos Pádua — viúva do servidor Antônio Borges de Pádua, matr. 10.606, C. Mestre PMF; import. a pagar ref. ao período de julho de 1955 a dezembro de 1961, ..... Cr$ 32.500,00, e a partir de janeiro último, mensalmente, Cr$ 4.400,00 relativo à requerente e 3 (três) dependentes — (P. 49.132).

Adicional — Deferido. — (Pague-se a gratificação à vista das informações:

Rufino Amancio Baptista — matrícula 16.809, Padeiro PMF; pague-se a gratificação adicional de 15%, a partir de 12-11-61 — (P. 684) — import. a pagar referente ao período de 12-11-61 a 30-1-62, Cr$ 9.875,00, e a partir de 1-2-62, mensalmente, .... Cr$ 3.750,00.

Severino do Amaral Gusmão — matrícula 12.307, 1º Maquinista PMF; pague-se a gratificação adicional de ... 25%, a partir de 4-11-61 — (P.238) — import. a pagar ref. ao período de 4-11-61 a 30-1-62, Cr$ 15.660,00, e a partir do 1-2-62, mensalmente, ..... Cr$ 13.500,00.

Victorino Vieira Soares Pereira — matr. 11.494, Marinheiro Traf. Pôrto; pague-se a gratificação adicional de 25%, a partir de 14 de fevereiro de 1955 — (P. 51.800) import. a pagar ref. ao período de 14-2-55 a 30 de janeiro de 1962, Cr$ 109.946,53 e a partir de 1-2-1962, mensalmente, ..... Cr$ 6.250,00.

Certidões — Deferidas
(A vista das informações)

Henrique Jacques Mascarenhas Silveira — matr. 11.355, Comandante PMF; certidão de Z.R.A. para prova junto à Diretoria de Portos e Costas (P. 4.281).

Leandro Marques Pinheiro — matrícula 1.897, Motorista Traf. Pôrto; certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM — (P. 37.759).

Luiz Pereira Lôbo — matr. 20.090, 2º Maquinista PMF; certidão para prova junto a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, à vista das informações (P. 3.473).

Manoel Barros, matr. 4.075, Oficial de Administração; 2ª via certidão de serviço para prova junto ao IAPM. — (P. 52.292).

Pedro Francisco de Almeida, matrícula 15.370, Moço PMF; certidão de Z.R.A. para prova junto ao IAPM. — (P. 2.043).

Reginaldo Annunciação, matrícula 14.727, Trabalhador, Of. Limp Caldeiras, Est., certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM. — (P. 50.428).

Waldemar Ferreira da Nóbrega, matrícula 14.241, Marinheiro PMF; certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM. — (P. 42.693).

"Depósito garantia aluguel de Casa" — Deferido (à vista das informações)

Alcir José Fernandes, matr. 23.098, Trabalhador, T. S. G., Est., averbe-se o desconto mensal de Cr$ 5.500,00, a partir de 1-2-62, em favor de João Correia. — (P. 1.412).

Antônio Mendes de Oliveira, matrícula 52.527, Moço PMF; averbe-se o desconto mensal de Cr$ 6.000,00, a partir de fevereiro de 1962, em favor do Cr. Manoel Correia. — (Processo 1.698).

Arquides Bastos, matr. 23.039, Trabalhador T.S.G.; averbe-se o desconto mensal de Cr$ 13.500,00, a partir do mês em curso, em favor do Senhor Filipe da Fonseca. (P. 2.690).

José Pautilio Carvalho, matrícula .. 6.517, Of. Administrativo — Ag. Salvador — averbe-se o desconto mensal de Cr$ 20.000,00, a partir de 10 de novembro de 1961, em favor do Senhor Florentino Martinez Paes. — (P. 53.140).

Cancelamento do desconto a título de aluguel de Casa — Deferido — (à vista das informações)

Edson Patricio da Silva, matrícula 22.711, Taifeiro PMF; cancele-se o desconto a partir do mês de fevereiro do corrente ano. — P. 2.767).

José Guilherme Pinto Vianna, matrícula 9.570, Conferente de Carga, D.S.P.; cancele-se o desconto solicitado a partir de 1-1-1962 — (Processo 53 038).

José Passos, matr. 19.871, Of. Cald. Cobre, Est.; Cancele-se, a partir de 1-1-1962, o desconto em favor do Senhor Henrique Ferreira de Lima — (P. 1.173).

Orlando da Fonseca Póvoas, matrícula 9.332, Trabalhador, Est.; cancele-se o desconto solicitado a partir de 1-2-1962. — (P. 3.105).

Pedidos Diversos

Alberico Domingos da Silva, matrícula 13.475, 1º Maquinista PMF; revisão da penalidade sofrida, publicada no Bol. 105/125 de 11 de maio de 1961; — Tendo em vista os pareceres nºs 1.435-61 e 86-62, da Procuradoria, indeferido. — (P. 19 302).

Ademar Latrilha de Santana — matr. 10.385 (Of. do Sind. Nac. Mestres de Pequena Cabotagem e dos Contra Mestres em Transportes Marítimos) solicita isenção de ponto do servidor em questão — "Isentar de "ponto" o servidor Ademar Latrilha Santana, matr. 10.385, em razão de haver assumido a presidência do Sindicato Nacional dos Mestres de Pequena Cabotagem e dos contra Mestres em Transportes Marítimos" — (P. 1.609).

Antilófio Barbosa de Jesus — Ajudante de Cozinha PMF, matr. 53.456; complementação de vencimentos como acidentado: — "Arquive-se. Assunto solucionado pelo Boletim 73-66, de 1.4.59" — (P. 1.477).

Joaquim Pedro dos Santos — matr. 51.198, Moço PMF; pagamento de 1 qüinqüêni: — "Deferido. Pague-se o 1º qüinqüêni, a partir de 6.8.61, à vista das informações" — (P. .... 53.481) — import. a pagar ref. ao período de 6.8.61 a 30.1.62, Cr$ .... 3.889,00, e a partir de 1.2.1962, mensalmente, Cr$ 666,70.

Joaquim Batista da Silva — matr. 11.096 inativo; pagamento abono de 44% — "Deferido, face às informações" — (P. 47.636) — import. a pagar ref. ao período de dezembro de 1960 a dezembro de 1961, Cr$ ..... 18.515,90, e a partir de janeiro último, mensalmente, Cr$ 4.66130.

José Ribeiro da Silva — matr. .. 19.260, Carvoeiro; Ag. Aracaty — 60 dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde, período de 26.12.61 a 23.2.1962: — "Concedo, 60 dias, em prorrogação, a partir de 26-12 de 1961, na forma do artigo 105, da Lei nº 1.711-52". — (P. 1.319).

Otilio Pereira da Silva — matr. .. 14.964, Marinheiro PMF; destacado na Div. Serv. Portuários; três passagens em favor de seus familiares Rio-Recife, para desconto em fôlha em três parcelas, a partir do mês em curso: — "Autorizo, em três prestações mensais, em caráter excepcional" — (P. 5.300).

DIRETORIA

*Autos Inquérito Administrativo — Despachos:*

O Diretor exarou, em 12 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 727, de 26.10.61, item 63 do Boletim nº 242, da mesma data, para apurar as ocorrências verificadas com a tripulação do navio "Lóide Nicarágua" vg. 68-61, o seguinte despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N. no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o relatório da comissão, Parecer nº 145-62 da Procuradoria e mais o que dos autos consta resolve:

— Sobrestar o presente inquérito, até que o Tribunal Marítimo se pronuncie a respeito.

O Diretor exarou, em 16 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 417 de 14.6.61, publicada no Boletim nº 136, item 63 de 16.6.61 para apurar as causas e responsáveis pela avaria de 328 sacos de café, por óleo, a bordo do vapor "Barbacena" vgm. 80-ida-1959, no pôrto de Belém em 30.1.59, o seguinte despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N. no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o relatório da comissão, Parecer nº 155-62 da Procuradoria e mais o que dos autos consta resolve:

— Determinar o arquivamento do presente inquérito.

O Diretor exarou, em 14 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 168 de 6.3.61, item 1, Boletim nº 55, de 8.3.61, para apurar o que existe a respeito de despesas com obras dos navios "Rio Solimões" vgm. 19-60

e "Alte. Alexandrino" vgm. 23-60 em São Luís de acôrdo com a Com. ST. 892, de 28.2.61, o seguinte despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N. no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o relatório da comissão, o Parecer nº 46-62 da Procuradoria e mais o que dos autos consta resolve:

— Determinar o arquivamento do presente inquérito.

O Diretor exarou, em 15 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 499 de 14.7.61, item 59 do Boletim 163, de 18.7.61, para apurar as causas de abandono de emprêgo do servidor Durval José Gonçalves matr. 21.704, que sem motivo justificado vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, o seguinte despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N. no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946 tendo em vista o relatório da comissão, o Parecer nº 104-62 da Procuradoria e mais o que dos autos consta, resolve:

— Determinar o arquivamento do presente inquérito.

Comunicar que o Sr. Diretor exarou, em 15 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 275, de 12 de abril de 1961, publicada no Boletim nº 83, de 13.4.61, para apurar as irregularidades verificadas no fornecimento de refeições a bordo do n/m "Rio Tocantins", vgm. 69, o seguinte despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2., alínea "b", do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o Parecer nº 146.62, da Procuradoria e mais o que dos autos consta, resolve — Determinar o arquivamento do presente inquérito.

O Diretor exarou, em 15 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 677, de 3.10.61, item 63, de 4.10.61, Boletim nº 226, para apurar as irregularidades verificadas na Agência de Salvador, de que tratam as Portarias ns. 116, de 2.2.61 e 648, de 14.9.61, o seguinte despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2., alínea "b", do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o Parecer nº 133.62 da Procuradoria e mais o que dos autos consta, resolve — Determinar o arquivamento do presente inquérito.

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, designa o Dr. Divonsir Borba Côrtes, Procurador-Geral, e o servidor Carlos Lamberg para estudarem a conveniência de ser instalado um escritório comercial desta Autarquia na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. — *Moacyr Monteiro Netto*, Diretor.

SERVIÇO DO PESSOAL
— Movimentação de servidores

De acôrdo com o mem. SG/nº 136, de 15.2.1962, remover, — do Serviço de Abastecimento, para a Contadoria, Serafim Vieira, matr. 728; Virgílio da Costa e Silva, matr. 462; do Serviço de Abastecimento, para o Tráfego do Pôrto, Manoel Bernardes de Carvalho, matr. 2.834; da Divisão de Fiscalização, para o Serviço de Abastecimento, Altair da Gama Bentes, matr. 7.876.

DIRETORIA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 134 — Exonerar na Divisão de Fiscalização: o servidor Arnaldo José de Albuquerque, matr. 331, do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão; o servidor Roberto Soares de Matto, matr. 371, do cargo, em comissão, de Chefe da 1ª Seção; o servidor Alcy de Azevedo Pinheiro, matr. 314, do cargo, em comissão, de Chefe da 2ª Seção; o servidor Melchiades Alves de Oliveira e Silva, matr. 480, do cargo, em comissão, de Chefe da 3ª Seção; o servidor Arnaldo Sausmikat, matr. 183, do cargo, em comissão, de Chefe da 4ª Seção.

— Extinguir a Divisão de Fiscalização.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista o que dispõe o Regulamento do Lloyd Brasileiro, aprovado pela Comissão de Marinha Mercante, publicado no anexo do Boletim nº 104, de 30.5.1961, resolve:

Nº 135 — Criar o Serviço de Auditoria, na forma abaixo:

1 — Ao Serviço de Auditoria competirá:

*a*) a conferência da receita e da despesa do Lóide Brasileiro;

*b*) a fiscalização de tabelas aplicadas e de ordens reguladoras de serviços prestados, com a observância das ordens superiores nos casos de concessões;

*c*) a conferência, processo e autenticação de tôdas as contas e dívidas do Lóide Brasileiro;

*d*) a conferência da prestação de contas das agências e representações;

*e*) a apuração das contas de alimentação a bordo dos navios e dos restaurantes da Autarquia;

*f*) o levantamento e fiscalização de inventários;

*g*) a fiscalização de tôda e qualquer despesa, contratos e outros compromissos assumidos pela ou com a Autarquia;

*h*) compete aos Assistentes as tarefas que lhes forem deferidas pelo respectivo Chefe.

2 — Para consecução de seus encargos contará o Serviço de Auditoria com:

*a*) 1 Chefe de Serviço;

*b*) 2 Assistentes do Chefe de Serviço;

*c*) 2 Divisões, compostas de 3 Seções cada uma com as seguintes distribuições:

1ª Divisão:

1ª Seção — Conferência de Receita de Navios e Receitas Diversas;

2ª Seção — Conferência de Despesas de Navios;

3ª Seção — Conferência de Contas de Rancho e de Despesas Diversas.

2ª Divisão:

1ª Seção — Conferência de Contas de Agências e Inspeções;

2ª Seção — Conferência de Inventário dos navios;

3ª Seção — Levantamento dos Inventários, contrôle das dependências da sede e das Agências.

3 — Servidores em número necessário.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o Regulamento aprovado pela C. M. M., publicado no *D. O.* do dia 17-5-61 e considerando o que mais consta da Comunicação sem número, de 30-1-62 da Contadoria, resolve:

Nº 148 — Extinguir a Contadoria, órgão da administração intermediária da Autarquia e respectivas Seções;

Criar o Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, órgão da administração intermediária, diretamente subordinado ao Diretor, o qual terá sua direção a cargo de um Contador, nomeado em comissão, designado Contador Geral, com vencimentos de símbolo 4-C, que será coadjuvado por um outro Contador, nomeado em comissão, designado Contador Adjunto, com vencimentos de símbolo 5-C;

Dotar o Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, de duas Divisões e oito Seções, com a seguinte denominação e subordinação:

1ª Divisão:

Seção de Classificação e Contrôle.
Seção de Contas de Resultado e Orçamento.
Seção de Contas Patrimoniais.
Seção de Vencimentos de Servidores e Agentes ou Representantes.

2ª Divisão:

Seção de Contas a Receber.
Seção de Contas a Pagar.
Seção de Contas de Benefícios
Seção de Serviços Diversos.

Determinar:

que se publique, na íntegra, a Comunicação sem número, de 30-1-62, da extinta Contadoria, bem como a esquematização das Divisões e Seções do Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, ora criado;

Conceder:

ao Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas no prazo de noventa dias, a contar desta data, para apresentação de seu Regimento Interno.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" e "d" do Decreto-Lei nº 9.33[illegible], de 10 de junho de 1946, e que consta da Portaria nº 147, desta data, e

Considerando a necessidade de preencher as vagas existentes nos grupos ocupacionais de Contador e Técnico de Contabilidade ora criados, resolve:

Nº 1.0 — Abrir inscrições, durante o prazo de 60 dias a contar desta data, a todos os servidores diplomados em Contador e Técnico de Contabilidade, e que se interessem em ingressar na respectiva carreira, para fim de prestação de prova prática de contabilidade em data a ser oportunamente marcada.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" e "d" do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, e

Considerando o que consta da Exposição de Contadoria, acima publicada;

Considerando o disposto nos Decretos Leis ns. 9.295, de 27-5-1946 e 9.710 de 22-12-1946, e Lei nº 3.584, de 28 de abril de 1953;

Considerando, finalmente as disposições da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinadas com a Resolução nº 2, de 16-8-1960, da Comissão de Classificação de Cargos e Decreto nº 51.346, de 14-11-1961, resolve:

Nº 1[illegible] — Dotar: Os Grupos Ocupacionais de Contador e Técnico de Contabilidade com 18 e 20 cargos, respectivamente, com os vencimentos de Cr$ 30.000,00 e Cr$ 27.500,00, mais as vantagens legais. Nos Grupos ora criados serão enquadrados os portadores de diplomas de Contador e Técnico de Contabilidade, em cada caso, respeitados os princípios de capacidade e habilitação. — *Moacyr Monteiro Netto*, Diretor.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SERVIÇO SOCIAL RURAL

PORTARIA DE 28.2.1962

O Presidente do Serviço Social Rural resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 218 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 334.61, de 24.11.61, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, pelas superiores razões que invocou, na forma do art. 219 da referida Lei e na conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4.3.52, publicada no *D. O.*, Seção I, de 21 dos mesmos mês e ano, do D.A.S.P., designar Comissão, composta pelos Srs. Dr. Raul Renato Cardozo de Mello Filho, Dr. Guido Fernando Silva Soares e Dr. José Renato Pedroso de Morais, para, sob a presidência do primeiro:

Nº 64-A — Prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 dias. — *Oswaldo de Souza Martins* — Presidente.

PORTARIAS DE 28.3.1962

O Presidente do Serviço Social Rural resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4.11.57:

Nº 34 — Dispensar, a pedido, Antonio Helcio de Carvalho Bhering, Oficial de Administração — AF — 201.12.A, da função de substituto eventual do Chefe do Serviço de Material da Divisão Administrativa desta Autarquia.

Nº 35 — Designar Luiz Vicente Cabelli, Estatístico TC-401.17, para exercer a função gratificada, FG-5, de Chefe do Setor de Transporte da Divisão Administrativa desta Autarquia. — *Oswaldo de Souza Martins* — Presidente.

PORTARIAS DE 30.3.1962

O Presidente do Serviço Social Rural resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4.11.57:

Nº 96 — Designar o Datilógrafo Cléa Fried para servir no Gabinete do Departamento Técnico Administrativo desta Autarquia, com a gratificação de representação de gabinete correspondente a Cr$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros), a partir de 1.4.1962.

Nº 97 — Dispensar o Tesoureiro-Auxiliar, Thilso Eckhardt Cabral, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe de Gabinete do Departamento Técnico Administrativo desta Autarquia, em virtude de ter sido nomeado para cargo em comissão.

Nº 98 — Exonerar, José Renato Pedroso de Morais, do cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe do Serviço de Arrecadação da Divisão Financeira desta Autarquia, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 99 — Exonerar Mario Corrêa Pacheco, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira desta Autarquia, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1931

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural, resolve:

De acôrdo com a deliberação tomada pelo Conselho Nacional, na 413ª sessão, realizada em 19 de outubro de 1930:

Nº 26-62 — Homologar o convênio e o têrmo aditivo, objetos do P.SSR-1.13[illegible]-62, celebrados, respectivamente, em 23 de janeiro de 1962 e 13 de fevereiro de 1962, entre o Conselho Re-

gional do Serviço Social Rural do Estado do Amazonas e a Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas, estipulando a execução de determinados serviços, de acôrdo com as autorizações dadas pelas Resoluções nº 347-CN e 671-CN.

Os referidos convênio e têrmo Aditivo, anexos à presente Portaria, dela fazem parte integrante. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

Têrmo de Convênio que fazem, de um lado, o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Amazonas e, de outro lado, a Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas, estipulando a execução de determinados serviços.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à avenida Joaquim Nabuco, número seiscentos e trinta e nove, presentes, de um lado o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Amazonas, adiante designado simplesmente CR.-AM, representado por seu Presidente (Substituto), senhor José Corrêa de Araújo e o Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, senhor José Ribamar Bentes Siqueira, e, de outro lado, a Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas, a seguir denominada simplemente FAREA, representada por seu Presidente, senhor doutor Eurípedes Ferreira Lins, e pelo Tesoureiro, senhor Germinianos Soriano Alves da Silva, foi estabelecido um convênio, que obedecerá às cláusulas seguintes:

*Cláusula Primeira* — A FAREA compromete-se a prestar serviços ao CR-AM compreendidos no seu plano de aticidades.

*Cláusula Segunda* — Os serviços de que trata a Cláusula anterior serão executados sob a orientação e supervisão do CR.-AM, através da Divisão Técnico-Administrativa.

*Cláusula Terceira* — Para a execução dos serviços programados, os nomes dos tecnicos e auxiliares que se fizerem necessários serão submetidos à aprovação do Presidente do CR.-AM, por intermédio do Diretor da Divisão Técnico-Administrativa.

*Cláusula Quarta* — O CR.-AM pagará à FAREA os serviços executados, durante o período da vigência e na forma dêste Convênio, até a importância de Cr$ 1.500.000,00 um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

*Cláusula Quinta* — O pagamento de que trata a Cláusula anterior, será feito em prestações, à medida da execução dos serviços.

*Cláusula Sexta* — O CR.-AM não assume qualquer responsabilidade, para com o pessoal que venha a executar os serviços decorrentes dêste Convênio.

*Cláusula Sétima* — O presente Convênio vigorará a partir de 1º de janeiro corrente e durará até 30 de junho de 1962, podendo, entretanto, ser abreviada a sua durçaão ,a critério e de acôrdo com as conveniências do CR.-AM e do Departamento Técnico-Administrativo do S.S.R..

*Cláusula Oitava* — Este Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, sempre que a outra deixar de cumprir alguma de suas cláusulas.

*Cláusula Nona* — A despesa decorrente do presente Convênio correrá por conta da dotação 1.1.3.99 — Outros Serviços Contratuais — Acôrdos e Convênios — do Orçamento do CR.-AM para o exercício de 1962.

O presente Convênio firmado em harmonia com as Resoluções CN-40, CN-131 e CN-647, foi autorizado pelo Conselho Regional, em reunião de 22 de janeiro corrente, bem como pela Diretoria da FAREA, em sessão de 20 do mesmo mês.

Para clareza e validade do que ficou convencionado, lavrou-se êste Têrmo, que lido pelas partes e testemunhas e achad oconforme, é por todos assinado.

Manáus, 23 de janeiro de 1962.

CR-AM:

*José Corrêa de Araújo*, Presidente do CR-AM (Substituto).

*José Ribamar Bentes Siqueira*, Diretor da DITA.

FAREA:

*Eurípedes Ferreira Lins*, Presidente.

*Germiniano Soriano Alves da Silva*, Tesoureiro.

Testemunhas:

*Francisco Muniz Monteiro*

Têrmo Aditivo ao Convênio firmado, entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Amazonas e a Federação das Associações Rurais do Estado do Amazonas, em data de 23 de janeiro de 1962, estipulando a execução de determinados serviços.

aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à avenida Joaquim Nabuco, número seiscentos e trinta e nove, presentes, de um lado, o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Amazonas, adiante designado simplesmente CR-AM, representado pelo seu Presidente, Dr. Eurípedes Ferreira Lins, e pelo Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, senhor José Ribamar Bentes Siqueira, e, de outro lado, a Federação das Associações Rurais do Amazonas, a seguir denominada, simplesmente, FAREA, representada por seu Presidente, em exercício, senhor José Corrêa de Araújo, e pelo Tesoureiro, senhor Germiniano Soriano Alves da Silva, foi estabelecida a introdução de um têrmo aditivo ao contrato firmado pelas referidas entidades, em data de 23 de janeiro de 1962, para efeito da modificação das cláusulas Quarta e Sétima do aludido Convênio, as quais, em obediência ao teor da Resolução nº 671-CN, de 1º de fevereiro de 1962, passarão a ter a seguinte redação, mantidos os têrmos e condições previstos nos demais itens do mencionado instrumento contratual:

"*Cláusula Quarta* — O CR-AM pagará a FAREA os serviços executados durante o período da vigência e na forma dêste Cnvênio, até a importância de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros)".

"*Cláusula Sétima* — O presente Convênio vigorará a partir de 1º de janeiro de 1962 e durará até 31 de dezembro do mesmo ano, podendo, entretanto, ser abreviada a sua duração, a critério e de acôrdo com as conveniências do CR-AM e do Departamento Técnico-Administrativo do SSR.".

O presente têrmo aditivo, firmado em harmonia co mas Resoluções CN-40, CN-131, CN-647 e CN-671, foi autorizado pelo Conselho Regional, em reunião de 13 de fevereiro de 1962, bem como pela Diretoria da FAREA, em sessão da mesma data.

Para clareza e validade do que ficou convencionado, lavrou-se êste Têrmo, que lido pelas partes e testemunhas e acha conforme, é por todos assinado.

Manaus, 13 de fevereiro de 1962.

*Eurípedes Ferreira Lins*, Presidente.

*José Ribamar Bentes Siqueira*, Diretor da DITA.

FAREA:

*José Corrêa de Araújo*, Presidente, em exercício.

*Germiniano Soriano Alves da Silva*, Tesoureiro.

Testemunhas:

*Francisco Nunes Monteiro*

## RESOLUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1962

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural resolve:

No uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do P.SSR-467.62:

Nº 708-CN — Artigo único — Aprovar o Têrmo Aditivo ao convênio celebrado entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Minas Gerais e a Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, objetivando a realização de Programa de Desenvolvimento e Organização de Comunidade.

Parágrafo único — O referido Têrmo Aditivo, anexo à presente Resolução dela faz parte integrante. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

*Têrmo aditivo do Convênio celebrado entre o Conselho Regional do S.S.R. de Minas Gerais e a Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, objetivando a realização de Programa de Desenvolvimento e Organização de Comunidade.*

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 1962, na sede do Conselho Regional do Serviço Social Rural de Minas Gerais, à rua Curitiba, 705, 10º andar, presentes de um lado o Dr. Catullino Novais, Presidente do Conselho Regional do Serviço Social Rural em Minas Gerais, adiante designado simplesmente CR/MG, e de outro lado a Federação das Associações Rurais de Minas Gerais, pelo seu Secretário e o Tesoureiro, Srs. Hélio Garcia e Américo Vaz de Melo, adiante designado simplesmente FAREM, perante as duas testemunhas no final assinadas, ficou estabelecido aditar o Convênio entre as partes assinada em quinze de maio de 1960 pela forma seguinte:

*Cláusula Primeira:* — O presente Convênio será executado pela FAREM até o dia quinze de maio do corrente ano, através da equipe técnica selecionada e treinada para êsse fim, pelo CR/MG, e coordenado pela DiTA, através dos Supervisores Regionais de D.O.C.

*Parágrafo primeiro:* — A equipe, juntamente com os Supervisores, preparará e apresentará à DiTA o plano de trabalho a ser levado a efeito em Campinho.

*Cláusula Segunda:* — O Centro Social será administrado pela Assistente Social e, na sua falta, pelos Auxiliares de Comunidade, que Supervisionarão tôdas as atividades da comunidade.

*Cláusula Terceira:* — O custo dos serviços ora contratados é de Cr$ .. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a serem pagos na data da homologação dêste aditivo, correndo as despesas por conta da dotação 1.1.3.99, do orçamento vigente.

*Cláusula Quarta:* — Trinta dias antes do término da vigência do aditivo, a quinze de maio de mil novecentos e sessenta e dois, o CR/MG designará uma comissão de três técnicos a fim de fazer o levantamento dos trabalhos executados, e o programa passará à execução direta do CR/MG, conforme previsão no PAT. 62 (Plano de Trabalho para 1962).

*Cláusula Quinta:* — Continuam em vigor tôdas as cláusulas do Convênio ora aditado, que não colidam, implícita ou explicitamente com o estabelecido neste Têrmo Aditivo.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Têrmo que, lido e achado certo, vai assinado pelas partes contratante e pelas testemunhas, independente de pagamento de sêlo, na forma do artigo 16, nº VI parágrafo quinto da Constituição Federal. — *Catullino Novais*, Presidente do CR/MG. — *Hélio Garcia*, Secretário da FAREM. — *Américo Vaz de Melo*, Tesoureiro da FAREM.

## RESOLUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural resolve:

No uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do P.SSR-542.62:

Nº 709-CN — Artigo único — Autorizar o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de São Paulo a celebrar Têrmo de Renovação de convênio com a Cooperativa Agrícola Mista de Catanduva, para prosseguimento de Programa de Desenvolvimento de Comunidade no quilômetro 7 do município citado, de acôrdo com a minuta de fls. 32 a 35 do P.SSR-542 de 1962, desde que introduzidas as seguintes modificações:

*a*) reformulação da cláusula segunda, adaptando-a ao disposto na Resolução nº 697-CN, de 28.2.62;

*b*) substituir na ementa e no preâmbulo a expressão "têrmo de convênio", para "têrmo de renovação de convênio", procedendo-se da mesma forma na cláusula sétima;

*c*) redigir a cláusula nona, como segue: "Cláusula Nona — Bens imóveis, veículos e equipamentos de preço unitário superior a dez mil cruzeiros adquiridos à conta da contribuição a que se refere a cláusula sexta são de propriedade do Conselho Regional e a êle reverterão logo após a extinção do convênio. Parágrafo único — O Executor do Convênio fica obrigado a comunicar ditas aquisições ao CR/SP à medida que elas forem sendo feitas, para a devida contabilização". — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

*Julgamentos do Conselho Regional do Serviço Social Rural, relativos a Recursos interpostos por contribuintes da* autarquia

1. Irmãos Oliveira & Cia., estabelecidos em Uberlândia, MG, com beneficiamento de arroz. TVDs. Números 3.384 a 3.388. P.SSR-3.786-60. 554.ª sessão do CN, realizada em 29-3-62. Decisão: Pelo não provimento do recurso, notificando-se a interessada para que faça o pronto recolhimento do débito sob pena de cobrança executiva com o acréscimo de 10%. Poderá todavia propor o pagamento parcelado na forma da Resolução n.º 249-CN, de 17-5-60.

2. T. Campos S.A. produtores e exportadores do sal, estabelecida em Aracajú, Sergipe. P.SSR-1.471-60. TVDs. N.ºs 372 a 376. 554.ª sessão do CN, realizada em 29-3-62. Decisão: *a*) — as indústrias que extraem o sal e o beneficiam, pagarão ao SSR, 3% sôbre o salário de seus empregados; *b*) — as indústrias que apenas beneficiam o sal pagarão 2% ao SESI e 1% ao SENAI, já que não foram transferidas para o SSR. c) — não há que falar-se em contribuição de 1% porque o beneficiamento do sal não se caracteriza com atividade Rural.

3. S. Nolêto & Cia. estabelecida em Terezina, Piauí com beneficiamento de arrôz. P.SSR-359-61. TDVs N.ºs 11.751 a 11.753. 554.ª sessão do CN, realizada em 29-3-62. Decisão: Não há como discordar da cobrança executiva em que incide a firma no entanto a ela poderá ser concedida, a vantagem decorrente da Resolução n.º 249-CN, de 17-5-60.

4. Engenho de Arroz Paraguassú Ltda. de Camaquã, RS com atividade de beneficiamento de arrôz. ..... P.SSR-6.048-60. TVDs. N.ºs 2.312 e 2.313. 554.ª sessão do CN, realizada em 29-3-62. Decisão. Pelo não provimento do recurso, notificando a interessada para que faça o pronto recolhimento de seu débito sob pena de cobrança executiva com o acréscimo de 10%. Poderá entretanto propor o pagamento parcelado na forma da Resolução n.º 249-CN, de 17-5-60.

5. Irmão Gruppelli & Cia, estabelecida em Pelotas RS, com atividade de indústria de beneficiamento de arroz. TDVs N.ºs. 11.018 a 11.022.

.SSR-5.70-60. 554.ª sessão do CN, ealizada em 29-3-62. Decisão: Pelo ıdeferimento do pedido, inscrevendo-e a dívida e notificando-se a interesada para que faça o pronto recolhiıento do total de débito, sob pena de obrança executiva com acréscimo de 0%. Poderá, entretanto, propor o agamento parcelado na forma da esolução n.º 249-CN de 17-5-60.

6. Silvestrini Irmãos S.A., estabeecida em São Lourenço MG.ª com inústria de lacticínios. TDVs. Numeos 4.317 a 4.330. P.SSR-5.788-60. 54.ª sessão realizada em 29-3-62.. ecisão: Pela inscrição do débito na ívida ativa para posterior ação exeutiva.

7. Cortume Alvorada S.A., de Mo-i-Mirim — SP TDVs. N.ºs 2.589 e .590.P.SSR-6015-60. 554.ª sessão do N, realizada em 29-3-62. Decisão: Pelos cancelamentos dos TVDs, que deram origem a notificação dando-se ciência à interessada da decisão do CN, esclarecendo-se, todavia, que continua como contribuinte do adicional de 3%.

8. Cereais Sul-Riograndense Ltda., estabelecida em Porto Alegre — RS., com indústria de beneficiamento de arrôz. TDVs N.ºs 6.960 a 6.962. P.SSR-6.003-60. 554.ª sessão do CN, realizada em 29-3-62. Decisão: O pedido não merece, em parte acolhida, pois se a reclamante pagou contribuições das quais estava isenta (§ 1.º, art. 6.º da Lei n.º 2.613-55), cabe-lhe o direito de pedir a restituição, sem prejuízo do que é devido ao SSR. Quanto ao pagamento parcelado, só poderá ser concedido desde que o seja do total do débito.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DA BAHIA

### REITORIA

Diplomas Registrados no mês de março

Irlena Soares Pires.
João Coêlho Loura.
Péricles José Souza Lima.
Jayro Anunciação Valle.
Elísio Correia de Melo.
Antônio de Seixas Rocha Filho.
Aristoteles Helvecio de Oliveira.
José Cordeiro de Almeida Filho.
Berlindo Mamede de Oliveira.
Erziton Britto Pacheco de Andrade.
Deoclécio Mendes da Silva.
Edson da Silva Bonfim.
Maria Lúcia de Vasconcelos Santos.
Ronaldo Rômulo Cordeiro e Aquino.
Maria Helena Correia Costa.
Maria Nilda de Santana.
Reginaldo Passos Melo.
José Augusto Souza Lopes de Leão.
Maria Lúcia Pereira Leite.
Valmir Santos Ferreira.
Hélio Pereira de Novais Júnior.
Sônia Maria Villas-Bôas de Barros.
Domingos Fernando Góes
Nilton Edison Messias de Oliveira.
Avani Pereira Leite.
Geraldo Pereira Bastos.
Nélia Rabelo de Moraes.
Paulo Guedes de Souza.
João Benevides do Rosário Sobrinho.
Antônio Souza de Freitas.
Érico Costa Santos.
Ana Rita da Silva.
Genilda Gonçalves Carregosa.
Darla Maria Nery Wirsum.
Manilthon Calumby Estevam.
Jaime Plaza Avila.
Walter Silva Lessa.
Orieta Diniz.
Dulce Costa Azevedo.
Wanilson Soares Trindade.
Carlos Evandro Pires. Mascarenhas.
Maria Cide Bastos Bergmann.
Durvalino de Almeida Sena.
Ivette Messias Affonso.
Ivan Freire Souza.
Jais de Lima Soares.
Wanilda Maria Lopes Rosa.
Cerize de Quadros.
Augusto Coêlho da Costa.
Ademar dos Reis.
Alfredo Moreira.

*Faculdade de C. Econômicas*

Raymundo de Almeida Hora.

*Escola Plitécnica*

Delmiro Prado Romero.
José Carlos Bastos Martins.
Luiz Carlos Ribeiro Gonçalves da Silva.
José Sobral de Faro.
Diogo Ribeiro Nascimento.
José Joaquim de Araújo.
Paulo Motta Alves Peixoto.
Edson Santos.
Romildo Luiz Fernandes.
José Armando Guimarães Aguirre.

*Faculdade de Farmácia*

João Augusto dos Santos Faria.
Uyara Raymunda de Oliveira.
Neusa Vitória Valério Silveira.
Juracy Blós Pita.
José Wenceslau de Melo
Lícia Lígia Costa Santos.
Walter de Mattos.
Sílvio Brito Borges.
Maria Eclair Barrocos Maia.
Mércia Sales Figueira.

*Faculdade de Filosofia*

Carmen Dora Tavares de Araújo Lima.
Nevolanda Soares de Amorim.
Lourdes Maria Coêlho da Costa.
Kleyde Mendes Lopes.
Frederico Francisco Correia de Mello.

*Escola de Nutricionistas*

Maria Amélia Silva de Souza Menezes.
Hélia de Lemos Câmara.

*Faculdade de Arquitetura*

Evandro Pinto Silva.

*Escola de Belas Artes*

Lizíria Rebello Cardoso.

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

### PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições, resolve:

N.º 182 — Conceder na forma do Decreto n.º 50.562, de 1961, que gulamentou o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário aos funcionários da Faculdade Nacional Ciências Econômicas, a seguir indicados:

| NOME — CARGO | Percentagem | Data da vigência |
|---|---|---|
| *Assistente de Ensino Superior* | | |
| Nogueira | 20% | 1-1-1961 |
| ria José Paiva | 20% | 1-1-1961 |
| *Instrutor de Ensino Superior* | | |
| Aluyzio Guimarães | 20% | 1-1-1961 |
| Casimiro Antonio Ribeiro | 20% | 1-1-1961 |
| Joel de Souza Montello | 20% | 1-1-1961 |
| Levy dos Santos Simões | 20% | 1-1-1961 |
| Margareth Hanson Costa | 20% | 1-1-1961 |
| Maria do Carmo Beltrão dos Santos Dias | 20% | 1-1-1961 |
| Mauro Antonio Moreira Pinto | 20% | 1-1-1961 |
| Roberto Bethlem Silvares | 20% | 1-1-1961 |
| Antonio de Abreu Coutinho | 20% | 1-1-1961 |
| José Sanfim Cardoso | 20% | 1-1-1961 |
| Laura Kingston Musso | 20% | 1-1-1961 |
| Paulo Hortencio Pereira Lyra | 20% | 1-1-1961 |
| Américo Boscagli Reis | 20% | 1-1-1961 |
| Pedro Affonso Mibieli de Carvalho | 20% | 1-1-1961 |
| Maria Helena Marquès Hökerberg | 20% | 1-1-1961 |
| Augusto Cesar Rios | 20% | 1-1-1961 |
| Flavio Bauer Noveli | 20% | 1-1-1961 |
| Javert de Souza Lima | 20% | 1-1-1961 |
| Helio Schlittler Silva | 20% | 1-1-1961 |
| Waldemiro Bazzanella | 20% | 1-1-1961 |
| Carlos Affonso Migliora | 20% | 1-1-1961 |

N.º 183 — Conceder na forma do Decreto n.º 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário aos funcionários da Escola de Educação Física e Desportos, a seguir indicados:

| NOME — CARGO | Porcentagem | Data da vigência |
|---|---|---|
| *Instrutor de Ensino Superior* | | |
| Helena Lorenzo Fernandes | 15% | 1-1-1961 |
| Almerídio Brandão Pinheiro de Barros | 15% | 1-1-1961 |
| Adalberto Campos Silva | 15% | 1-1-1961 |
| Carlos Alberto Fernando Nembri de Brito | 15% | 1-1-1961 |
| Celio Cidade | 15% | 1-1-1961 |
| Claudio Vieira de Pontes Corrêa | 15% | 1-1-1961 |
| Fernanda Barroso Beltrão | 15% | 1-1-1961 |
| Gilda Boetcher Sales | 15% | 1-1-1961 |
| Jaime Burchtein | 15% | 1-1-1961 |
| Nyda Maria Sala Pacheco | 15% | 1-1-1961 |
| Olympio Pereira da Silva | 15% | 1-1-1961 |
| Vinicius Ruas Ferreira da Silva | 15% | 1-1-1961 |
| Fernando de Paiva Samico | 15% | 1-1-1961 |

Tendo em vista a necessidade do serviço,

Com fundamento na Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, artigo 150, item II,

N.º 184 — Prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

| | Cr$ |
|---|---|
| Leopoldina Alves de Souza | 11.333,20 |
| Adelia Maria Brandão | 10.000,00 |

### PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Com fundamento na Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, art. 150, item II,

N.º 185 — Prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

| | Cr$ |
|---|---|
| Maria do Pilar de Albuquerque Cavalcanti | 5.000,00 |
| Yolanda Filomeno Freysleben | 5.000,00 |
| Cremilda Piedade de Assis | 5.000,00 |
| Wanda Oliveira | 5.000,00 |
| Evangelina Lobão Weinert | 5.000,00 |
| Orlando Dias | 6.600,00 |
| Roberto da Silva Abreu | 4.480,00 |
| Gildea Lourdes Pinheiro da Silva | 5.000,00 |
| Maria Perpétuo Socorro de Oliveira | 5.000,00 |
| Maria Conceição Precioso | 5.666,60 |
| Maria Luiza Brandão | 5.000,00 |
| Elizabeth Andrade e Silva | 5.000,00 |
| Flora Nogueira | 5.000,00 |

## Hospital Escola São Francisco de Assis

### PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1962

O Diretor do Hospital-Escola São Francisco de Assis, da Universidade do Brasil, no uso de sua competência e atribuição legal e de acôrdo com o artigo 217, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

N.º 5 — Designar o Dr. Max Agostinho Vianna do Amaral, Médico TC. 801, nível 17, do QEP da UB, para, em substituição integrar a Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 2, de 12-1-62, em virtude de por motivo de fôrça maior não poder tomar parte na referida comissão, a Enfermeira nível 17-A, do QEP da UB, Dulce Neves da Rocha. — Dr. *Décio Olinto* — Diretor.

## UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, combinado com o art. 1º., § único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 1—FO — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Paulo Monteiro Martins para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino Superior, Nível 17, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Odontológica da Faculdade de Odontologia — Dr. *João Alfredo Gonçalves da Costa Lima* — Reitor.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

### ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 3.11.61

Nº 52.134 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 136ª sessão, realizada em 31 de outubro de 1961, e tendo em vista o que consta de expediente datado de 1º de setembro de 7961, do Senhor Delegado em Brasília, designa o Escrevente-Dactilógrafo, ref. 17, José Martins da Costa, nº 12.046, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração Geral, FC 3, da Delegacia em Brasília.

Nº 52.135 — De acôrdo com a Deliberação nº. 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 409 — P. 24.152.61, e a situação premente em que se encontra a DE em São Paulo, altera, a pedido, em caráter excepcional, a lotação da Escriturária, interina, classe E, Araguacy Hobório de Oliveira, nº 13.661, da Delegacia Estadual em Pernambuco para a Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 52.136 — De acôrdo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 505 — P. 39.067.61, remove, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa, ref. 17, Geruza de Macêdo Chagas, nº 6.616, da Delegacia Estadual em Sergipe para a Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 52.137 — De acôrdo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 696 — P. 42.879.61, designa o Inspetor Carlos Roberto de Almeida Tôrres Seidl, nº 83, para proceder a instalação da Agência no Território do Acre, conferindo-lhe a competência necessária ao fiel cumprimento da atribuição que ora lhe é delegada, inclusive empossar o Agente, quando de sua designação.

Nº 52.138 — De acôrdo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 666 — P. 40.837.61, constitui um grupo de trabalho compôsto dos membros, Presidente da Federação dos Estivadores, Senhor Oswaldo Pacheco, Presidente da Federação dos Portuários, Senhor Walter Menezes, Representante do Sindicato Nacional das Emprêsas de Navegação Marítima, Senhor Heitor Raposo, Oficial Administrativo, classe L, Miguel Antônio Luiz Filho, número 338, Artífice Especializado, classe F, Walter dos Santos Corrêa, número 1.112 (Fiscal) e Procurador de Terceira Categoria, José Maffei, número 474, que sob a orientação do Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Doutor Milton Machado Ferreira, procederá aos estudos relativos à fixação do valor das contribuições de segurados avulsos e a modalidade do respectivo recolhimento, apresentando, dados conclusivos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº 52.139 — De acôrdo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1961, coloca à disposição do Serviço de Assistência Domiciliar de Urgência (SAMDU), sem ônus para o Instituto, o Médico, classe K, Lauro Freitas Valle Dornelles, nº 1.860.

Determinações de Serviço de 3.11.61

Nº 218 — Determina que o Procurador Geral, Geber Moreira, viaje a Brasília, em objeto de serviço.

Nº 219 — Determina que o Dentista, classe M, Pedro Lopes de Souza, nº 1.797, viaje a serviço, à Delegacia em Brasília, a fim de supervisionar o serviço odontológico daquele órgão junto a Fundação Hospitalar.

Despachos:

NM 100 — P. 4.503.54 — DE em Goiás — Cobrança de importância da responsabilidade de ex-Delegado — A vista do que consta dos autos, em face das cartas de fôlhas 49 e 50, de acôrdo com o Parecer nº 1.856 o pronunciamento do Procurador Geral e na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, autoriza o Delegado Estadual em Goiás, a tomar as medidas judiciais cabíveis, a fim de que seja o Instituto ressarcido da importância de Cr$ 6.538,40 (seis mil quinhentos e trinta e oito cruzeiros quarenta centavos), da responsabilidade do ex-Delegado naquele Estado, Senhor Aloysio Reis. — Ao DAG, para os devidos fins, providenciando a remessa dos presentes autos àquela Delegacia Estadual. — Data do despacho: 30.10.61.

NM 238 — P1 10.398.58 — Roberto Ronaldo Guimarães — Elevação de salário ao nível mínimo previsto para a localidade onde trabalha — Na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, e de acôrdo com o Parecer nº 594, da Procuradoria Geral, defere o pedido de fls. 2, pagando-se ao interessado a diferença a que faz jus com a elevação do seu salário para Cr$ 3.300,00 (três mil trezentos cruzeiros), que é o salário-mínimo de adulto, previsto para a localidade de Nova Lima, pelo Decreto nº 39.604-A, de 1956. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 24.10.61.

NM 441 — P. 18.418.58 — Durval Lima — Contagem de tempo de serviço — A vista do que consta dos autos, do pronunciamento do Departamento de Administração Geral e na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, indefere o requerido de fls. 2, através do qual, o interessado solicita seja adicionado ao seu tempo de serviço, o período que serviu ao ex-IAPE, fins de 1939 até a data de sua efetivação, verificada em 24.5.40, uma vez que nada foi encontrado que comprove o alegado. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 24.10.61.

NM 572 — P. 23.022.58 — Herbert Serpa — Devolução da gratificação de função — A vista do que consta dos autos, do pronunciamento do Departamento de Administração Geral e na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, mantém o despacho exarado à fls. 15, do processo NM 363 — P. 14.194.57, apenso, de acôrdo com o qual indefere o pedido constante de fls. 1. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 24.10.61.

NM 894 — P. 40.898.58 — Luiz Geraldo Vieira Souto — Pagamento de diferença de gratificação de função — Na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, autoriza o pagamento da diferença de gratificação de função, no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, correspondente ao período de 1.1.56 a 13.4.57, em que o interessado respondeu pela Agência em Petrópolis. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 25.10.61.

NM 627 — P. 38.044.61 — DE no Maranhão — Remoção de beneficiária, de São Luiz, para Fortaleza, a fim de submeter-se a tratamento especializado — Tendo em vista a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, a carta de número 839.1.145, do Delegado Estadual no Maranhão, fls. 1, o laudo médico de fls. 3, e o pronunciamento favorável do Diretor do Departamento de Assistência Médica, fôlhas 4, autoriza a remoção da beneficiária Juliana Rodrigues Almeida Mota, para Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de ser internada no Sanatório de Maracanaú, onde será submetida a tratamento especializado, devendo a despêsa com o seu transporte correr pela verba própria da DE, observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para o empenho de verba e ao DAM, para as necessárias providências, devendo retornar o processo para homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 24.10.61.

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM 33 — Vol. I — P. 1.656.54 — Armando Rocha Souza — Procurador de 1ª Categoria — Acréscimo de vencimentos, de acôrdo com o art. 12, item IV da Lei 3.414, de 20.6.58, de 30% para 35% — a contar de 1.1.61 — Despacho: Concedo, de acôrdo com a informação e na forma da RS 271 de 1961. — Data: 17.10.61.

NM 663 — P. 38.415.59 — Alberto Gavilon — Procurador de Terceira Categoria — Acréscimo de vencimentos, de 25%, de acôrdo com a Lei 3.414.58, a contar de 21.8.61. — Despacho: Concedo, de acôrdo com a informação. — Data: 27.10.61.

NM 613 — P. 36.050.60 — DE em Santa Catarina — Homologação do ato de concessão de salário-família — Nos têrmos da RS 271.61 e de acôrdo com o Parecer nº 1.631 da Procuradoria Geral, deixa de homologar o ato do Delegado Estadual em Santa Catarina, que concedeu ao ex-titular daquele OL, o salário-família em favor da sua companheira, Alice Pedra Caldas, tendo em vista que a legislação vigente não menciona "companheira" entre os dependentes do segurado para efeito de percepção do salário-família. — Data: 30.10.61.

NM 59 — P. 3.267.61 — Werther Eustachio Coelho — Cômputo de tempo de serviço nos têrmos da RS 247 de 1961, defere o requerido à fls. 2, pelo Médico interessado, lotado na DE na Guanabara, salientando que a contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda, constante das fotocópias de fls. 4.5, no período de 1.10.38 a 31.5.42 e depois, na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, no período de 1.6.42 até o mês de agôsto de 1945, será para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, de acôrdo com o parecer nº 1952, da Procuradoria Geral. — Data: 30.10.61.

NM 316 — P. 17.729.61 — DE em Goiás — Homologação de DTS — Considerando o contido na informação de fls. 3, reconsidera o despacho de fls. 4, que homologou a DTS número 37.61, oriunda da DE interessada, de vez que a admissão de Lilya Antônio Branquinho está sendo objeto de apuração por comissão de inquérito designada pela Portaria número 51.399, de 13.7.61. — Data: 27.10.61.

NM 446 — P. 26.360.61 — Osmar Maria Assunção — Contagem de tempo de serviço — Nos têrmos da RS 247.61, defere o requerimento à fls. 1, pelo servidor interessado, lotado na DE na Guanabara, salientando que será computado o tempo de serviço prestado ao MJNI, à fls. 2, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, nos têrmos do art. 7º, item I, do Decreto nº 31.922, de 15-12-52, de acôrdo com o Parecer nº 1.911, da Procuradoria Geral. — Data: ..... 27-10-61.

Nº 484 P. 28.739-61 — José Clemente Guedes Filho — Ajuda de custo — Artigo 132 da Lei nº 1.711-52 — Nos têrmos da RS 271-61, concede, na conformidade da informação de fls. 10, a ajuda de custo a que fêz jus o servidor interessado, por haver viajado em objeto de serviço, no período de 4-1 a 5-7-61, no valor de Cr$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro cruzeiros). — Data: 26-10-61.

Nº 546 P. 32.768-61 — Carlos Diaz Lopes — Gratificação de função — Indefere o que requer o funcionário interessado. — A designação para Grupo de Trabalho é sempre sem prejuízo das funções, salvo quando o encargo é externo e obriga o servidor a tempo integral. — Data: 19-10-61.

Nº 607 P. 36.867-61 — Miguel Antônio Luiz Filho — Cancelamento de salário-família — Tendo em vista a justificativa alegada à fls. 1, pelo servidor interessado, nº 338, e de acôrdo com a RS 271-61, cancela o salário-família, que o mesmo recebe em favor de sua filha Marlucl, a contar do mês de setembro de 1961. — Data: ..... 30-10-61.

Nº 608 P. 36.875-61 — Manoel Orosco — Ajuda de custo — Valor: Cr$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte cruzeiros) — Despacho: Autorizo. — Data: 3-11-61.

Nº 617 P. 37.362-61 — Agência Especial em Criciúma (SC) — Homologação de DTS — Esta Chefia opina pela não homologação da DTS 240-61, à fls. 4, oriunda da Agência interessada, dada a condição de interinidade do servidor Cândido Natal. — Data: 24-10-61.

Nº 617 P. 37.365-61 — Agência Especial em Criciúma (SC) — Homologação de DTS — Esta Chefia opina pela não homologação da DTS 245-61, à fls. 4, oriunda da Agência interessada, dada a condição de interinidade do servidor Cândido Natal. — Data: 24-10-61.

Nº 620 P. 37.730-61 — DE no Ceará — Homologação de DTS — Deixa de homologar a DTS 39-61, da DE interessada, que determinou ao Extranumerário Aldemir Fontenelle, para responder pelo expediente da Seção de Reservas, por carecerem os representantes dos Órgãos Locais de competência para designar substitutos eventuais. — Data: 30-10-61.

Nº 629 P. 38.213-61 — Leonília de Andrade Normando — Cômputo de tempo de serviço — Nos têrmos da RS 247-61, defere o requerido à fls. 2, pela servidora interessada, Escriturária, classe F, lotada na DE no Amazonas, salientando que a contagem de tempo de serviço, a que se refere a

rtidão de fls. 3, fornecida pelo Departamento Nacional de Imigração e uperintendência de Abastecimento do ale Amazônico, será para efeitos de osentadoria, adicionais e disponibiade. — Data: 30-10-61.

Nº 103.224 — José Luiz de Castro — cdido de atualização de cálculo de atificação adicional por tempo de rviço — Nos têrmos da RS 271-61 e c acôrdo com o Parecer nº 1.718 da rocuradoria Geral, defere o requedo pelo servidor interessado, autorindo a revisão de cálculos em seus tuais proventos na forma dos itens e b do Parecer citado, fls. 86-87. — ata: 30-10-61.

Dia 27-10-61

*Abono de faltas de acôrdo com o § único do art. da Lei 1.711-62:*

Nº 626 P. 38. 237-61 — Mercedes arneiro de Castro, Escriturária — lasse F, nº 553, lotada na Administração Central, referente aos dias 16 17 — 18 — 21 e 24 de setembro 1961.

*Adicional — Concedido:*

Nº 494 P. 20.571-56 — João Hilton Ferro Costa, Médico, classe N, 1.484, lotado na DE, no Pará 25% os vencimentos a contar de 29.8.61, alor da gratificação Cr$ 7.254,00.

Nº 626 P. 38.283-61 — Inácio Otaiano Guimarães Júnior, Oficial Adinistrativo, classe I, nº 6.997, lotado na DE, em Minas Gerais 15% dos encimentos a contar de 13.2.61. Vaor mensal da gratificação Cr$ .... 555,30.

*Contagem de tempo de serviço:*

Nº 729 P. 43.309-60 — Raul Stelz, Médico, classe N, nº 1.457, lotado a DE na Guanabara, concedida a ontagem de tempo de serviço para eito de aposentadoria disponibilidade e adicionais.

*Diferença de vencimentos — Autorizada:*

Nº 487 P. 28.909-61 — Euclides de guiar, Médico classe K, nº 3.273, lodo no Hospital General Manoel do ascimento Vargas (GB), referente período de 2.11.60 a 31.12.60 em ue substituiu o Chefe da Clínica Peátrica do referido Hospital. Valor diferença de vencimento Cr$ .... 306,00.

Nº 668 P. 41.137-61 — Gilberto Tomei, Oficial Administrativo, classe , nº 39, lotado na Administração ntral, referente ao período de 7-8 5.10.61 em que substituiu o Chefe Tesouraria Geral. Valor da diença de vencimentos Cr$ 63.046,00.

*Gratificação de função — Concedida:*

Nº 412 P. 24.344-61 — Leonilia de drade Normando Escriturária, clasF, nº 3.203 lotada na DE no Amanas, referente ao período de 2.12.60 25.5.61, em que substituiu o Chefe Seção de Benefícios da referida . Valor da gratificação Cr$ .... 748,00.

Nº 580 P. 35.701-61 — Lourdes Floncio da Silva, Estrevente-Datilóafa, Ref. 17, nº 13.389, lotada na na Bahia, referente ao período em e substituiu o Chefe da Secretaria Divisão Médica da referida DE. ríodo de 20.2.61 a 18.5.61. Valor gratificação Cr$ 11.895,00.

*Licenças concedidas:*

Especial:

Nº 319 P. 29.605-61 vol. I — Ligia Almeida Mancedo, Contadora, sse N, nº 616, lotada na DE em asília. Decênio de 29.7.51 a 28-7-51. Nº 847 P. 30.612-51 Vol. I — Gelpho da Fraga Rogério, Procurador 2ª Categoria, nº 283, lotado na Administração Central. Decênio de 5.46 a 22.5.56

*Gala:*

Nº 656 P. 40.102-61 — Anibal Joa Ribeiro, Auxiliar de Serviço Médico, classe D, nº 8.834, lotado na Administração Central, 6 dias a contar de 20.5.61.

*Para tratamento de saúde:*

Nº 445 P. 26.157-61 — Lília de Bastos Oliveira nº 8.256, lotada na Administração Central, 2 (dois) dias, referentes a 22 e 28 de junho de 1961.

Nº 450 P. 26.723-61 — Maria de Souza, Escriturária, classe E, nº 3.805 lotada na Administração Central, 105 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 496 P. 29.499-61 — Alda Rodrigues Gomes, Contadora, classe L, nº 3.613, lotada na Administração Central, 12 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 544 P. 32.699-61 — Delcio Augusto Cespe Escriturário classe E, nº 11.512, lotado na Administração Central, 90 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 560 P. 33.760-61 — Terezinha Nascimento Chaves, Auxiliar de Enfermagem nº 10.72, lotada na Administração Central, 30 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 563 P. 33.915-61 — José Alves Tourinho, Auxiliar de Desenhista, ref. 19, nº 7.800, lotado na Administração Central, 23 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 579 P. 35.951-61 — Marlene de Almeida Gomes, Escriturária, classe E, nº 9.194, lotada na Administração Central, 19 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 603 P. 36.615-61 — Myrna Alves Lanaro Auxiliar de Secretaria, Contratada, nº 12.331, lotada na Administração Central, 1 (um) dia referente a 21.8.61.

Nº 603 P. 36.721-61 — Alberto Monteiro, Servente, Ref. 17, nº 4.346, lotado na Administração Central, 4 dias a contar de 28 de agôsto de 1961.

Nº 619 P. 37.652-61 — Alcio Moura Auip Tarefeiro nº 4.659, lotado na Administração Central, 3 dias, referente a 19, 30 e 31 de agôsto de 1961.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 6-11-61

Nº 52.143 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 137ª sessão, realizada em 1-11-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 698 — P. — 42.938-61, dispensa a Estatística-auxiliar, Maria Eugênia Magalhães Duarte, nº 3.682, da função gratificada de Chefe da Seção do Material da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 52.144 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada nº 137ª sessão, realizada em 1-11-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 698 — P. — 42.938-61, designa o Oficial-administrativo, classe K, Kleber Barbosa Rodrigues, número 1.139, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Material FG-3, da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 52.145 — De acôrdo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 698 — P. — 42.939-61, dispensa, a pedido, o Médico, classe N, Dario Bartholomé, nº 1.487, da função gratificada de Chefe da Divisão Médica da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 52.146 — De acôrdo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 698 — P. — 42.939-61, dispensa o Médico, classe M, Evandro Vianna de Lima, nº 2.496, de substituto automático do Chefe da Divisão Médica da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 52.147 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 137ª sessão, realizada em 1º de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 698 — P. — 42.939-61, dispensa o Médico, classe M, Evandro Vianna de Lima, nº 2.496, da função gratificada de Chefe do Ambulatório da Divisão Médica da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 52.148 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 137ª sessão, realizada em 1-11-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 693 — P. — 42.939-61, designa o Médico, classe M, Evandro Vianna de Lima, nº 2.496, para exercer a função-gratificada de Chefe da Divisão Médica, da Delegacia Estadual na Guanabara, correspondente ao símbolo FG-1.

Nº 52.149 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 132ª sessão, realizada em 28-10-61, e tendo em vista o que consta do processo NM — 628 — P. — 38.209-61, exonera o Dactilógrafo, interino, classe E, Luiz Gentil Martins Alves de Souza, nº 14.975, lotado na Delegacia Estadual na Bahia, em face do mesmo não haver cumprido o disposto no art. 194 da Lei nº 1.711-52.

Apostilas de 31-10-61

NM. — 263 — P. — 14.667-61 — Retifica na Portaria nº 50.489, de 28 de março de 1961, o nome do Dactilógrafo, classe E, interino, José Guaiara Gomes de Almeida Cialdina, exonerado pela referida Portaria, para José Guajará Gomes de Almeida Cialdini, nº 15.523.

NM. — 466 — P. — 28.799-61 — Retifica na Portaria nº 51.790, de 28 de agôsto de 1961, o símbolo da função gratificada de Agente em Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para FG-5.

NM. — 042 — P. — 02.305-61 — Retifica na Portaria nº 47.163, de 17 de junho de 1960, o nome do Dentista, interino, classe I, Jacob G. Castelo Branco, para Jacob Gayoso Castelo Branco, nº 15.111.

NM. — 042 — P. — 02.305-61 — Retifica na Portaria nº 49.082, de 20 de dezembro de 1960, o nome do Dentista, interino, classe I, Jacob Castelo Branco para Jacob Gayoso Castelo Branco, nº 15.111.

NM. — 436 — P. — 25.826-61 — Onde se lê na Portaria nº 51.572, de 3-8-61, referente ao servidor Pedro Alvaro José Sirangelo, Médico, número 1.959, Portaria nº 20.499, de 14 de julho de 1958; leia-se: Portaria número 20.499, de 14-7-50.

*Despachos*

NM. — 034 — P. — 04.407-60 — Jorge de Castro — Processo Administrativo — Vistos e relatados êstes autos, que tratam de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 51.284, de 30 de junho de 1961, para apuração de faltas atribuídas ao Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, (GB), servidor Jorge de Castro, — No decurso do inquérito, apurou a respectiva Comissão que houve a prática das aludidas faltas, fls. 55, item 3, mas opinou pela irresponsabilidade do servidor, motivada por uma das conclusões do laudo médico, consoante a qual existem — "manifestações subjetivas que se enquadram na neurose", fls. 55-58. — Submetidos os autos à Procuradoria-Geral, emitiu aquêle Setor o Parecer nº 1.787, fls. 59-65. — Assim, considerando que o parecer jurídico acima mencionado, não encontrou nos autos uma afirmação positiva e inequívoca de que o acusado, ao tempo dos fatos ocorridos, era inteiramente incapaz de entender o caráter proibitivo da ação ou omissão, hipótese em que se poderia concluir por sua irresponsabilidade; considerando que, no mesmo Hospital, o acusado já praticou outras faltas e por elas foi punido, conforme esclarece a informação de fls. 10, ocorridas em 1954, 1956 e 1958; considerando, ainda, em conformidade com o referido parecer, que o acusado infringiu as disposições do art. 194, incisos I, II, VI e VII da Lei nº 1.711-52, considerando, todavia, as atuais condições físicas deficientes do acusado, resolve, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, aplicar ao servidor em questão a pena disciplinar de suspensão, prevista no art. 205, da Lei nº 1.711-52, fixando-a em 90 (noventa) dias a contar da publicação dêste, no Boletim de Serviço, — Outrossim, determina seja o servidor, submetido a nova inspeção médica, devendo o Hospital, de acôrdo com as conclusões a que chegar a respectiva junta, tomar as providências necessárias, submetendo-o ou não a sério tratamento ou até mesmo aposentadoria, nos têrmos da lei. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 19-10-61.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

*Despachos*

NM. — 704 — P. — 43.238-61 — Pedro Lopes de Souza — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) — Despacho: Autorizo. — Data: 6 de novembro de 1961.

NM. — 704 — P. — 43.279-61 — Geder Moreira — Adiantamento para fins de viagem — Valor — Cr$ ..... 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) — Despacho: Autorizo. — Data: 6 de novembro de 1961.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Determinações de Serviço de 7 de novembro de 1961:

Nº 221 — Determina que o Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, (GB), Djalma Chastinet, Contreiras viaje à Cidade de Porto Alegre, em objeto de serviço.

Nº 222 — Em Aditamento à DTS nº 218-61, determina que o Procurador Geral, Geber Moreira viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço.

Nº 223 — Determina que o Inspetor Geral Oswaldo Spinelli Vilaverde viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço.

Nº 224 — Determina que o Procurador Murillo Alegrim Tavares viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço.

Despachos:

NM — 577 P. 33.410-61 — Delegado em Sergipe (Aracajú) — Solicita autorização para adotar o horário especial de 7 às 13,30 horas. — Despacho: De acôrdo. — Data 3 de novembro de 1961.

NM. — 697 P. 42.900-61 — Francisco Cancella Filho — Presidente do Conselho Fiscal adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) — Despacho: Autorizo. — Data: 1 de novembro de 1961.

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

Despachos:

NM — 186 — P. 07.657-58 — Wilson Macêdo Ribeiro — Cômputo de tempo de serviço nos têrmos da RS 247-61, defere o requerimento de fls. 2, feito pelo servidor interessado, em que solicita seja computado para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado a êste Instituto como diarista no período de 9 de setembro de 1947 a 13 de outubro de 1948. — Data: 3 de novembro de 1961.

NM. — 637 — P. 38.840-61 — João do Carmo Tôrres de Miranda — Solicita ajuda de custo — De acôrdo com o Art. 132 da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 9 de maio a 21 de julho de 1961.

— Valor: Cr$ 13.040,00 (quatorze mil e quarenta cruzeiros) — Despacho: Concedida. — Data: 6 de novembro de 1961.

NM. — 637 — P. 38.842-61 — Helito Fernandes de Medeiros — Solicita ajuda de custo — De acôrdo com o Art. 182 da Lei 1.711-52 em face do seu afastamento no período de 9 de maio a 21 de julho de 1961 — Valor: Cr$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro cruzeiros). — Despacho: Concedida. — Data: 3 de novembro de 1961.

NM. — 695 P. 42.764-61 — Ernesto Azevedo — Despêsas com transporte — Valor: Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Despacho: Aprova. — Data: 1 de novembro de 1961.

NM. 707 P. 43.406-61 — Murillo Alegrim Tavares — Adiantamento para fins de viagem — Valor: .... Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) — Despacho: Autorizo. — Data: 7 de novembro de 1961.

Dia 26 de novembro de 1961:

Licença concedida para Tratamento de Saúde :

NM. 624 — P. 38.183-61 — Tranquilino Clóvis Corrêa, Dentista, classe K, nº 396, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara — 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Dia 27 de outubro de 1961:

Adicional Concedido:

NM. — 572 P. 24.968-55 — Pedro Tavares da Silva, Oficial Administrativo Classe J, nº 94, lotado na Administração Central — 25% dos vencimentos, a contar de 26 de fevereiro de 1960. — Valor: Cr$ 4.680,00.

Licenças concedidas:

Para tratamento de Saúde:

NM. 630 — P. 38.310-61 — Norma Salles Avancini, Tarefeira, nº 9.645, lotada na Administração Central — 1 (um) dia, referente a 25 de setembro de 1961.

NM. 634 P. 38.375-61 — Therezinha Barbosa Duarte, Escrevente-Datilógrafa, referência 18, nº 10.689, lotada na Administração Central — 4 dias, referentes a 13, 14, 20 e 21 de setembro de 1961.

NM. 635 P. 38.705-61 — Maria Helena Pereira Ferreira, Tarefeira, número 8.862, lotada na Administração Central — 2 dias, a contar de 9 de setembro de 1961.

Para Tratamento de Saúde, em Prorrogação:

NM. - 742 P. 44.119-60 — Stella Araújo Almeida, Escriturária, classe "G", nº 2.545, lotada na Administração Central — 60 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. — 386 P. 22.397-61 — Cecy Trinxet Regazzi, Tarefeira, nº 5.449, lotada na Administração Central — 45 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. — 543 P. 32.538-61 — Izabel Asêncio de Carvalho, Escriturária, classe "F", número 2.658, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. — 543 P. 32.602-61 — Maria de Lourdes Ferreira, Auxiliar de Serviço Médico, classe "D", nº 14.244, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar do término da licença anterior.

Para tratamento de saúde, em pessoa da família:

NM. — 563 P. 33.948-61 — Itália Altiva Vaula, Escrevente-Datilógrafa, ref. 19, número 7.110, lotada na Administração Central — 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Salários-família concedidos:

NM. — 568 P. 34.274-61 — Mário Bruno Fainbaun, Engenheiro, classe "E" nº 10.724, lotado na Administração Central, referente à sua espôsa, a contar de outubro de 1960.

NM. — 635 P. 38.682-61 — João Coutinho Jasques, Revisor de Benefícios, classe "K", nº 7.359, lotado na DE na Guanabara, referente à seu filho João Carlos, a contar de 1961.

Salário família concedidos pelos OO.LL — Homologados:

*DE na Bahia*

NM. — 660 P. 40374-61 — Fernando Xavier de Santana, Zelador, referência 17, nº 13.865, referente às suas tuteladas, Ana Maria, Creuza e Leide, a contar de setembro de 1961.

*DE em Brasília*

NM. — 294 P. 16.570-61 — Clisaldo Farias de Souza, Despachante, classe "I", nº 15.323, referente a seu filho menor, Judas Tadeu, a contar de novembro de 1960.

Walter da Silva Laranja, Engenheiro, classe "L" número 3.798, referente a sua filha menor Irma Regina, a contar de janeiro de 1961.

*DE em Minas Gerais — (Agência em Brumadinho).*

NM. — 608 P. 36.844-61 — Jacinto José do Prado, Escriturário, classe "E", nº 15.483, referente à sua espôsa, e seus filhos, Maria Lúcia, Luiz Gonzaga, Wilson José, e Cleunice, a contar de dezembro de 1960.

*Agência em Juiz de Fóra*

NM. — 652 P. 39.788-61 — Mário Paulo Pasca, Médico, classe "L", nº 711, referente à sua filha Marta Maria, a contar de julho de 1961.

DE em Pernambuco:

Nº 099 P.-05.523-61 — Hélio de Siqueira Tôrres, Dentista, classe I, número 15.448, referente à sua espôsa, e a seus filhos, Célia, Manoel, Sylvia, Hélio, Luciano, Ruth, Fernanda Maria, Carlos, Gilberto, Haroldo, Maria Clara, Maria e Sérgio, a contar de dezembro de 1960.

Nº 661 P.-40.444-61 — Cláudio de Albuquerque Philippini, Artífice, referência 17, nº 5.526, lotado no Hospital Getúlio Vargas, referente à sua filha menor Cláudia, a contar de agôsto de 1961.

Dia 6-11-61

Abono de falta — Deferido:

Nº 107 P.-5.852-60 — Dalila Carneiro Lopes, Lavadeira, ref. 17, número 5.629, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, (GB), referente a falta do dia 8-4 de 1959.

Acréscimo de vencimentos — Concedido:

Nº 621 P.-37.750-61 — Irineu Barbosa Tavares, Procurador de 3ª Categoria, nº 1.511, lotado na DE de Pernambuco — De 15 % para 25 % a contar de 31-10-60.

Adicionais concedidos:

Nº 638 P.-38.857-61 — Calvino Reibnitz, Escriturário, classe F, nº 2.864, lotado na DE em Santa Catarina — 15 % dos vencimentos, a contar de 7-4-61. — Valor mensal: Cr$ 1.965,60.

Nº 666 P.-40.824-61 — Sarah Orengel, Estatística, classe I, n: 611, lotada na Administração Central — 15% dos vencimentos, a contar de 17-10 de 1961. — Valor mensal: Cr$ 2.555,30.

Gratificações de função — Concedidas:

Nº 595 P.-36.063-61 — Helena Barros de Amorim, Enfermeira, classe J, nº 1.828, lotada na DE no Rio Grande do Norte, referente ao período de 4-3 a 30-4-60, em que substituiu o Chefe da Secretaria da Seção Médica da DE no Rio Grande do Norte. — Valor da gratificação: Cr$ 2.470,00.

Nº 599 P.-36.394-61 — María Aparecida Orsi, Escriturária, classe G, nº 2.527, lotada na DE em Minas Gerais, referente ao período de 21-1 a 16-3-61, em que substituiu o Chefe da Divisão de Administração daquela DE. — Valor da gratificação: Cr$ 4.843,40.

Licenças concedidas:

Especial:

Nº 638 P.-38.890-61 — Victorino Gonçalves Júnior, Auxiliar de Arrecadação, classe J, nº 1,362, lotado na DE na Guanabara — Decênios de efetivo exercício, de 1-7-38 a 30-6-48, e de 1-7-48 a 30-6-58.

Nº 642 P.-39.204-61 — Amália do Rosário Tôrres dos Santos, Escriturária, classe F, nº 3.676, lotada na DE na Paraíba. — Decênio de efetivo exercício, de 2-1-51 a 1-8-61.

Nº 650 P.-39.648-61 — Francisco Tavares, Auxiliar de Serviço Médico, classe E, nº 3.724, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 8-2-51 a 25-3-61.

Para tratamento de saúde:

Nº 457 P.-27.052-61 — Guaraciaba Azambuja de Carvalho, Escrevente-Datilógrafa, ref. 17, nº 12.676, lotada na Administração Central — 15 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 563 P.-33.987-61 — Nelly Bleuler, Estatística-Auxiliar, classe E, número 3.699, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 607 P.-36.805-61 — Luiza Helena Loureiro Correia, Escriturária, classe E, nº 13.529, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 611 P.-37.255-61 — Elino Florêncio da Silva, Escriturário, classe F, nº 3.856, lotado na Administração Central — 1 (um) dia, referente a 25-8-61.

Nº 630 P.-38.392-61 — Márcia Cunha de Paula Vaz, Escriturária, classe F, nº 2.266, lotada na Administração Central — 30 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 636 P.-38.769-61 — Dynair Barreto Tôrres, Escrevente-Dactilógrafa, ref. 17, nº 5.758, lotada na Administração Central — 1 (um) dia, referente a 31-8-61.

Nº 640 P.-39.011-61 — Therezinha Campos Rodrigues, Escriturária, classe G, nº 2.653, lotada na Administração Central — 3 dias, a contar de 26-9 de 1961.

Nº 651 P.-39.728-61 — Marília de Castro Vargas, Tarefeira, nº 9.104, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar da data do afastamento do Trabalho.

Nº 658 P.-40.232-61 — Maria Helena Resende Ferreira Pontes, Tarefeira, nº 8.865, lotada na Administração Central — 4 dias, referentes a 1, 5, 28 e 29 de setembro de 1961.

Para tratamento de saúde, em pessoa da família:

Nº 557 P.-33.491-61 — Cybelle de Miranda Jones, Escriturária, classe G, nº 2.341, lotada na Administração Central — 20 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 589 P.-35.810-61 — Jandyra Andrade Pires, Escriturária, classe G, nº 2.274, lotada na Administração Central — 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Nº 617 P.-37.603-61 — Vilma Gardel Gomes, Auxiliar de Enfermagem, ref. 17, nº 10.843, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, (GB) — 10 dias, a contar de 21-9 de 1961.

Para tratar de interêsses particulares:

Nº 675 P.-41.466-61 — Maria Celina Silva José, Escriturária, classe F, numero 2.858, lotada na DE na Guanabara — 2 (dois) anos, a contar de 3 de outubro de 1961.

Para repouso à gestante:

Nº 566 P.-34.291-61 — Zélia de Mello Tavares de Mattos, Oficiala Administrativa, classe I, nº 1.659, lotada na Administração Central — 4 meses, a contar da data do afastamento do trabalho.

DD.TT.SS. oriundas dos OO.LL. — Homologadas:

DE em Pernambuco:

Nº 281 P.-15.793-61 — DTS nº 394 de 1960, referente à servidora Maria do Carmo Cavalcanti.

DE no Rio Grande do Norte.

Nº 691 P.-41.129-60 — PTS nº 73 de 1960, referente ao servidor Carlos Alberto de Andrade Reis.

DE no Rio Grande do Sul:

Nº 191 P.-10.501-61 — DTS nº 734 de 1960, deferente ao servidor Antônio Carlos Abbott.

Nº 191 P.-10.502-61 — DTS nº 718 de 1960, referente a servidora Suely Martins da Silva.

Nº 189 P.-10.506-61 — DTS nº 743 de 1960, referente ao servidor Orobaldo Rodrigues Ferreira.

Nº 190 P.-10. 515-61 — DTS nº 689 de 1960, referente à servidora Noemi Martins da Silva.

Nº 190 P.-10.520-61 — DTS nº 677 de 1960, referente ao servidor Orlente Soares Moreira.

Nº 190 P.-10.524-61 — DTS nº 808 de 1960, referente ao servidor Paulo Ribas.

Dia 7-11-61

Equiparações de Extranumerários-Mensalistas a funcionários efetivos *ex vi* do art. 1º da Lei número 2.284-54:

Marina Lyrio Goulart — Auxiliar de Enfermagem, ref. 17, nº 9.112, lotada na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, a contar de 9-12-58.

Neudy de Mattos Guedes — Dentista, ref. 19, nº 9.511, lotado na Agência em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, a contar de 9-12-58.

Maria Cndáida de Almeida — Auxiliar de Enfermabem, ref. 17, número 8.728, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, a contar de 9-12-58.

## ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

*Despachos:*

Nº — 575 P. — 34 813-61 — Delegacia Estadual no Pará — Reajustamento de preços com as Clínicas "Santana" e "Tocantins Lobato" — Despacho: Autoriza o reajustamento "Clínica Santana", de Cr$ 27.000 (vinte sete mil cruzeiros) para Cr$ 44.850.00 (quarenta e quatro mil oitocentos cinquenta cruzeiros) mensais — e "Clínica Tocantins", de Cr$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) — para Cr$ 89.700,00 (oitenta e nove mil setecentos cruzeiros mensais, condicionando à existência de verba próprio no OL, e observadas as formalidades legais. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Sessão 109ª de 23-8-61 — Data: 28-8-61.

Nº — 645 P. — 39.430-61 — Du Marsiglia — Autorização para permanecer no Rio de Janeiro — Tendo em vista os pronunciamentos dos Diretores dos Departamentos de Assistência Médica, fls. 4, e de Admi

tração Geral, fls. 7, defere, na forma da Deliberação, nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, o requerimento de fls. 1, através o qual o Médico interessado, lotado na Cidade do Rio de Janeiro, a contar do término das mesmas, até o dia 2 de dezembro do corrente ano, quando conclúira o Curso que está fazendo no Instituto de Nutrição da Universidade do Rio de Janeiro, conforme comprovante de fls. 2. — Ao interessado não serão concedidas vantagens extras, a não ser os vencimentos acrescidos da gratificação a que tiver direito por Lei. — Ao DAG., para os devidos fins. — Data do despacho: — 31-10-61.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

*Despachos*:

NM. — 429 P. — 25 298-61 — Rosa Maria Costa Vilaça — Reconsideração de pedido de férias — Considerando o disposto no despacho proferido pelo DASP no processo número 5 947-59 (*Manual dos Servidores do Estado* — Pinto Pessoa, fls. 237), (*verbis* — "Se o funcionário, na ocasião de entrar em gozo de férias, se encontrar licenciado, para tratamento de saúde, deverá ser alterada a escala respectiva, a fim de que possa o mesmo gozar as férias a que é obrigado"; — considerando o despacho de fls. 10 do processo NM. — 556 P. — 23 290-58, em apenso, atinente à servidora Joana Nunes Pontes; e, considerando as razões subsidiárias expedidas pela Seção de Estudos, à fls. 14-15, dos presentes autos, reconsidero o despacho indeferitório de fls. 13, para, nos têrmos da RS nº 271-61, conceder à interessada, as férias relativas ao exercício de 1960, que deverão ser gozadas, impreterivelmente, ainda êste ano. — A Sessão de Estudos, para prosseguimento. — Data: 6-11-61.

NM 558 P. 33.518-61 Rubens Pessoa Castelo Branco — Gratificação de nível universitário — Face o disposto na RS 272-61, defere o requerimento do servidor interessado, devendo serlhe paga a gratificação de 15% de que trata o Decreto número 50 562-61, item 1.1, da Resolução supra citada. — Data: 26-10-61.

NM. — 618 P. — 37 530-61 — Lydia Ferreira Costa — Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 29-4 a 27-9-61, em que substituiu o Chefe da Seção, de Comunicações do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, na Guanabara, na qualidade de substituta eventual. — Valor: 17.871,90 (dezessete mil oitocentos setenta e um cruzeiros e noventa centavos). — Despacho: Autorizo. — Data: 7-11-61.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 9-11-61:

N.º 52.150 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, remove o Artífice, ref. 19, Waldemar Soares Vinagre, n.º 10.902, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central.

N.º 52.151 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, remove o Servente, ref. 17, Amelito Batista de Souza, n.º 4.698, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central.

N.º 52.152 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, remove, "ex-ofício, o Escriturário, classe "E", Antonio Milton Cordeiro Leite, n.º 137, da Delegacia Estadual no Ceará para a Delegacia Estadual em São Paulo.

N.º 52.153 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício ODP-21, de 30-10-61, da Caixa Econômica Federal de Brasília, cessa, a contar dee 31-10-61, os efeitos da Portaria número 48.507, de 21-11-60, que colcou o Procurador de 2.ª Categoria Nelson Gomes Lourenço, n.º 337, à disposição da Caixa Econômica Federal em Braslia, sem ônus para o Instituto.

N.º 52.154 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Adminisrtativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.86.904, substitui, na Comissão de Inquérito Instituída pela portaria n.º 49.223, de 2-1-61, o Procurador de 2.ª Categoria Moacyr Coutinho, n.º 1.361, pelo Procurador de 3.ª Categoria, Fernando Ribeiro de Paiva, n.º 484.

N.º 52.155 — De acôrdo com a Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-142.256, Instaura, na forma do art. 217, da Lei n.º 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar as faltas atribuídas ao Médico, Jairo Leandro, número 7.273, praticadas no Pôsto de Benefício Avenida — Rio Grande do Sul; e designa, de acôrdo com o artigo 219 e seu parágrafo 1.º da citada Lei n.º 1.711-52, o Procurador de 3.ª Categoria José Pinto de Carvalho, n.º 12.056, a Escriturária, classe "F", Aura da Silva Kruge, número 11.241, e a Oficiala Administrativa, classe "K", Doisa Schenini Fontoura, número 1.437, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverão o processos administrativo, observadas as formalidades legais.

N.º 52.156 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 137.ª sessão, realizada em .... 1-11-61, dispensa o Escriturário, classe "E", Antônio Nilton Cordeiro Leite, n.º 137, da função gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade da Delegacia Estadual no Ceará, em face de sua remoção para a Delegacia Estadual em São Paulo.

Despachos:

NM.-231 P.-12.892-61 — Hermínia Ortz de Oliveira — Abono de faltas — Vistos e relatados êstes autos, em que a Tarefeira, Grupo II, Extranumerária, Hermínia Ortz de Oliveira, lotada na Delegacia Estadual na Bahia, solicita reconsideração do despacho exarado pelo Departamento de Administração Geral, fls. 9v do processo NM.-525 P.-37-60, apenso, que indefiriu o pedido de abono de faltas período de 1-9 a 31-10-60. — Isto pôsto, considerando que a requerente, ainda goza de licença com término em 31-8-60, requereu sua remoção 13-8 de 1960), para a Bahia em face da transferência, "ex-ofício", de seu marido, que é militar, verificada em 15-7-60; considerando o expediente do então Diretor do Ex-A.Ad., datado de 16-8-60, no qual opina pelo deferimento do pedido, ficando, assim, de imediato, assegurado o direito da servidora à remoção pleiteada, e que sòmente se efetuou em 18-10-60, mediante a Portaria de n.º 47.892, quando decorridos dois meses e quatro dias após a data do requerimento, o que constituiu irregularidade no serviço; considerando que a interessada ao se apresentar à Delegacia, antes mesmo de esgotado o prazo de sua licença dizendo-se removida, conforme comunica o Delegado na Bahia, às fls. 12, do processo apenso — telegrama datado de 27-8-60, mostrou interêsse em reiniciar o exercício de suas atividades, o que não lhe foi permitido, uma vez que não possuia nenhum documento comprobatório de sua remoção; considerando que o telegrama citado não mereceu qualquer resposta, pois se tal houvesse sucedido, o Chefe Estadual teria tido conhecimento da existência da remoção, parcialmente concedida pelo Diretor já mencionado, o que facilitaria a permanência da interessada naquela Delegacia; considerando que o domicílio da mulher casada é a do marido, e conseqüentemente é ela obrigada a segui-lo para onde fôr mandado; considerando que a remoção, no caso presente, obrigatória, determinada pela Lei n.º 1.711 de 1952 (Art. 115, parágrafo 1.º); considerando que a lotação dos servidores do Instituto é do âmbito nacional e não estadual, e que o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União se aplica às autarquias no que couber, não tendo efeito, desta forma, a expressão "havendo ....ro", indicada no art. 115, parágrafo 1.º da referida Lei, não estando a remoção dêste modo, subordinada ao requisito da existência de claro na lotação da repartição para onde é requerida a remoção; considerando o que acima foi dito, os deveres impostos à servidora casada, a impossibilidade de ocorrer um indeferimento para a sua pretensão e por não ser justo que a interessada deixe de receber os vencimentos no período reclamado, como também constar da sua ficha funcional uma licença que não desejou e que não concorreu para que verificasse; decidiram os Membros do Conselho Administrativo do Instituto, por unanimidade de votos, abonar as faltas da servidora interessada, compreendidas no período de ... ... a 31-10-60. — Ao DAG, para os devidos fins. — Deliberação n.º 179, da 130.ª Sessão, realizada em 18-10-61. — Ass.) Danylio Merquior, Presidente — José Moreira Tôrres, Conselheiro — Francisco Múrcia Compan, Conselheiro. — Data: 30-10-61.

NM.-614 P.-37.137-61 — Disceu Baldassari Xavier Leal — Reconsideração de ato de dispensa da função gratificada de Fiscal — Vistos e realtados êstes autos, em que o Revisor de Benefícios, classe "K", interessado, solicita, através do requerimento de fls. 2-13, reconsideração do ato que o dispensou da função gratificada de Fiscal — Isto posto, considerando que êste Conselho Administrativo ao aprovar a proposta ao Departamento de Arrecadação e Fiscalização não descuidou tratar-se de função demissível "ad nutum", não admitindo, por si mesma, contestação; considerando que a orientação traçada para a dispensa do requerente como de todos os ocupantes de cargos não correspondentes com a de Fiscal foi baseada no preceito do art. 6.º do Decreto número 49,592, de 27 de dezembro de 1960, combinado com o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto n.º 50.572, de 10-5-61; considerando que, quando da expedição da Portaria n.º 49.038, de 1512-60, houve má interpretação dos diplomas legais acima mencionados; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto, por una-


COLEÇÃO DAS LEIS
1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844. 170,00

Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845 ..... 560,00

Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847.. 150,00

Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848 ..... 440,00

Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851 200,00

Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852 ..... 440,00

Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854. ..... 180,00

Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855 ..... 520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865. 120,00

Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866 ..... 559,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

nimidade de votos, não dar provimento ao pedido de reconsideração do seu ato, por falta de amparo legal. — Ao DAG, para os devidos fins. — Deliberação n.º 191, da 131.ª sessão, realizada em 20-10-61. — Ass.) Danylo Merquior, Presidente — Francisco Múrcia Compan, Conselheiro — Relator — José Moreira Tôrres, Conselheiro. — Data: 6-11-61.

Determinações de Serviço de 9-11-61:

N.º 225 — Determina que o servidor Marino Souza Teixeira viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

N.º 226 — Determina que o Diretor do Departamento de Administração Geral, Adriano Pereira de Moraes Filho e o Chefe da Divisão do Material, Ney Souto Bastos viajem a Brasília, em objeto de serviço.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM-699 P. 03.403-57 — DE em Santa Catarina — Abono de atraso de entrada de servidor — De acôrdo com a RS 271-61, indefere o pedido de abono para os servidores da DE interessada, por falta de amparo legal. — Data: -11-61.

NM.-152 P.07.229-59 — DE no Rio Grande do Sul — Férias — Face as atribuições contidas na RS 271-61, homologa o ato do Delegado, pelo qual foi indeferido o pedido de pagamento de férias não gozadas requeridas à fls. 2, por Dona Alda Rosa de Oliveira, espôsa do ex-servidor Adão Gomes de Oliveira, falecido em 10-3-58. — Data: 7-11-61.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Determinação de Serviço de 10 de novembro de 1961:

Nº 227 — Estende aos servidores Décio Rodrigues da Silva e Vanda Leal Laysson as vantagens da RS-56-57, a contar de 1º do corrente.

Despachos:

Nº 500 P. 28.537-60 — José Cirilo das Chagas Filho — Abono de faltas — Na forma da Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os pronunciamentos dos Departamentos de Assistência Médica e de Administração, e tendo em vista os pronunciamentos dos Departamentos de Assistência Médica e de Administração Geral, concede abono de faltas ao Médico classe K, interessado, no período de 18 a 31 de julho de 1960, em que participou da XI Jornada Brasileira de Puericultura e Pediatria, realizada na Cidade do Rio de Janeiro, conforme comprovantes de fôlhas 6-7, considerando a autorização da Presidência da República, por despacho publicado no *D.O.* de 22 de março de 1960. — Ao DAG., para os devidos fins. — Data do despacho: 30-10-61.

Nº 606 P. 35.551-60 — José Otaviano de Barros — Homologação de abono de faltas. — Na forma da Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, homologa o ato do Delegado Estadual em Minas Gerais, que abonou a falta do dia 17 de dezembro de 1956, quando o Médico, classe K, interessado, lotado na Agência em Conselheiro Lafaiete, compareceu àquela DE, a fim de submeter-se à prova de habilitação, conforme telegrama 10.405 de 1956, daquela Delegacia Estadual. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 30-10-61.

Nº 708 P. 41.883-60 — Diretor do Hospital Presidente Vargas (Rio Grande do Sul) — Homologação de ato autorizando o desconto em fôlha de pagamento. — Na forma da Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, homologa, em caráter excepcional, a DTS-319-60, através a qual, o Diretor do Hospital Presidente Vargas, no Rio Grande do Sul, autorizou o desconto em fôlha de pagamento da servidora Maria de Castro, Auxiliar de Enfermagem, ref. 19, no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a contar de outubro de 1960, destinado ao aluguel de casa, de vez que a importância está dentro do limite estabelecido pela Lei n 1.046, de 2 de janeiro de 1959, modificada pela Lei nº 2.853, de 28 de agôsto de 1956. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 30-10-61.

Nº 667 P. 40.578-61 — DE em São Paulo — Serviços extraordinários — Valor: Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). — Despacho: Autorizo, dentro das normas legais. — Data: 27 de outubro de 1961.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

Nº 136.572-61 — DE na Paraíba — Homologação do ato do Delegado Estadual que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor Rômulo Candoia de Araújo, Escriturário, classe F, de acôrdo com os artigos 176, item III e 178, item III, da Lei número 1.711-52, a contar de 1 de outubro de 1961. — Valor: Cr$ ..... 13.104,00 (treze mil cento e quatro cruzeiros). — Despacho: Homologa, de acôrdo com a informação e na forma da RS 135-59. — Data: 7 de novembro de 1961.

Nº 760 P. 31.882-56 — Roque Agrícola Gonçalves — Ajuda de custo — Artigo 132 — Nos têrmos da RS 271 de 1961, concede a ajuda de custo, a que faz jus o interessado, Oficial Administrativo, classe H, lotado na DE no Maranhão, por haver viajado em objeto de serviço, no período de 15 de agôsto a 14 de outubro de 1956 no valor de Cr$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros). — Data: 1 de novembro de 1961.

Nº 853 P. 37.501-58 — Sydney Pacheco de Andrade — Procurador de 3ª Categoria — Acréscimo de vencimentos de 20 por cento para 25 por cento, de acôrdo com o item II do art. 12 da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958, a contar de 26 de outubro de 1959. — Despacho: Concede, de acôrdo com a informação, e na forma da RS 271-61. — Data: 7 de novembro de 1961.

Nº 556 P. 32.221-60 — Américo Benevides Dantas. — Gratificação adicional — Nos têrmos da RS 271-61, item 5.2, e de acôrdo com a informação da Divisão do Pessoal, a fôlhas 19, concede ao interessado, a gratificação adicional de que trata a Lei nº 1.711-52, art. 146. — Considerando que o servidor só se habilitou ao benefício em 26 de agôsto de 1960, deverá o adicional de 15 por cento ser pago, de acôrdo com a prescrição qüinqüenal, a contar de 25 de agôsto de 1955, majorando-se para 25 por cento em 16 de outubro de 1956, de vez que nesta data já completara 25 anos de efetivo exercício. — Data: 6 de outubro de 1961.

Nº 729 P. 43.309-60 — Raul Stela — Gratificação adicional de 15 por cento, a contar de 22 de dezembro de 1958, prevista no art. 146 da Lei nº 1.711-52 — Valor: Cr$ 4.352,40 (quatro mil trezentos e cinqüenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) mensais. — Despacho: Concedo. — Data: 10-11-61.

Nº 449 P. 26.474-61 — Maria Câmara Lima — Auxílio-doença. — Nos têrmos da RS-271-61, item 1.9, e face os pronunciamentos favoráveis do Departamento de Assistência Médica, e da Divisão do Pessoal, concede à interessada, o auxílio-doença de que trata o art. 143 da Lei nº 1.711-52, correspondente a um mês de vencimentos, de vez que a doença de que é portadora se encontra prevista no art. 104 da Lei já citada. — Data: 8-11-61.

Nº 479 P. 28.442-61 — Maria Heloisa Araújo de Santa Cruz Oliveira — Ajuda de custo — Art. 132 da Lei nº 1.711-52 — Nos têrmos da RS-271 de 1961, concede, na conformidade da informação de fls. 10, a ajuda de custo a que fêz jus a servidora interessada, por haver viajado em objeto de serviço, no período de 3 de outubro a 16 de novembro de 1957, no valor de Cr$ 11.500,00 (onze mil e qüinhentos cruzeiros). — Data: 6 de novembro de 1961.

Nº 519 P. 31.080-61 — Neyde Mariz da Silva — Pagamento de ajuda de custo, na forma do artigo 132 da Lei nº 1.711-52, por fôrça da DTS 117-61 no período de 20 de abril a 2 de agôsto de 1961. — Valor: Cr$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro cruzeiros). — Despacho: Autorizo. — Data: 9-11-61.

Nº 707 P. 43.405-61 — José Martins da Costa — Ajuda de custo — Artigo 132 — Nos têrmos da RS 211-61, concede sessenta (60) diárias e a ajuda de custo, na forma do art. 132 da Lei nº 1.711-52, ao servidor interessado, Escrevente-Datilógrafo, ref. 17, por haver sido designado pela Portaria nº 52.134 de 3 de novembro de 1961, para chefiar a Seção de Comunicações da Divisão de Administração Geral, da Delegacia em Brasília. — Valores: Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) — De diárias e Cr$ .... 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois cruzeiros) — De ajuda de custo. — Data: 8-11-61.

Nº 712 P. 43.843-61 — Ivo de São Tiago — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros). — Despacho: Autorizo. — Data: 10-11-61.

Nº 712 P. 43.842-61 — Eduardo Eugênio Vieira de Gomensoro — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros). — Despacho: Autorizo. — Data: 10-11-61.

Nº 713 P. 43.900-61 — Ney Souto Bastos — Adiantamento destinado às despesas com passagem e estada em obediência à Determinação de Serviço nº 226, de 9 de novembro de 1961. — Valor: Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). — Despacho: Autorizo. — Data: 10-11-61.

---

# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

## PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 211 — Designar, a Escrevente Datilógrafa, Nível 7 — Ebenezer Flora dos Santos — para substituir o Agente em Angra dos Reis, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73 de Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 218 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, interino — Attilio Gorine Sobrinho — para servir como Assessor Jurídico da Presidência do Conselho Administrativo.

A presente Portaria vigora a partir de 16 de fevereiro de 1962.

## PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 225 — Exonerar, a pedido, o Oficial de Administração Nível 14-B — Nivio Pinto de Andrade — do cargo em comissão de Delegado Estadual de S. Catarina, com sede em Florianópolis, símbolo 12-C.

Nº 227 — Designar o Escrevente-Datilógrafo Nível 7 — Lucy Umbelino para organizar o Departamento de Benefícios da Delegacia Estadual de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, pelo prazo de sessenta (60) dias.

Nº 228 — Designar o Oficial de Administração, Nível 16-C — Osvaldo Maucício Dutra — para reorganizar os serviços da Delegacia Estadual de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, pelo prazo de sessenta (60) dias.

## PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando a proposição do Senhor Procurador no ofício C. I. 595-14-62 de 14 de fevereiro de 1962;

Nº 229 — Extinguir a comissão número 595 de 27 de abril de 1961, que designou o Procurador de 3ª Categoria, interino — Alvaro Sardinha Filho — o Oficial de Administração, Nível 12-A — Adair Pires Domingues — e o Técnico de Contabilidade, Nível 13, interino — José de Miranda — para constituirem a comissão de Inquérito incumbida de apurar o que consta no processo número 48.142 de 1959.

Considerando o que consta no processo número 48.142 de 1959;

Nº 230 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, interino — Alvaro Sardinha Filho — o Oficial de Administração, Nível 12-A — Adair Pires Domingues — e o Técnico de Contabilidade, Nível 13-A, interino — José de Miranda — para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes no processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 238 — Exonerar, a pedido, o Escriturário, Nível 10-B — Izahias Marinho — do cargo em comissão da Delegado Estadual de São Paulo, com sede em Santos, símbolo 4-C.

## PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria

e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do processo número 61.259 de 1960;

Nº 240 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Octavio Borgeth Teixeira Júnior — o Engenheiro, Nível 17-A, interino Aulio Sayão Romita — e o Engenheiro, Nível 17-A, interino — Antonio Orlando Dourado Lopes — para, sob a presidência do primeiro constituirem a comissão de concorrência pública de que trata o processo acima citado.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 241 — Designar o Procurador Geral — Dr. Renato de Almeida — e os Procuradores de 1ª Categoria, Drs. Alberto Marques Vasques e Eduardo Victor de Lamare — para constituirem a Comissão de Apuração de Merecimento de que trata o parágrafo 1º do artigo 5º da Lei número 1.341 de 3 de janeiro de 1941, a qual incumbe apresentar a esta Presidência a lista dos candidatos de maior merecimento, considerados os atributos constantes dos itens I, II, III e IV do artigo 7º do aludido Diploma, visando a execução do Decreto número 51.419 de 23 de fevereiro de 1962.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 246 — Exonerar, a pedido, a Escriturária, Nível 10-B — Maria Thereza Barbosa Teixeira — do Quadro de Pessoal dêste Instituto.

A presente portaria vigora a partir de 1º de fevereiro de 1962.

Nº 247 — Dispensar, o Procurador de 3ª Categoria — Paulo Vieira Vasconcelos — de substituto eventual do Chefe de Serviço de Procuradoria da Procuradoria Geral.

A presente Portaria vigora a partir de 5 de janeiro de 1962.

Nº 248 — Dispensar, o Procurador de 3ª Categoria — Renato de Almeida — de substituto eventual do Chefe de Serviço Contencioso, da Procuradoria Geral.

A presente Portaria vigora a partir de 5 de janeiro de 1962.

Considerando o que consta do ofício H. C. Mar. DSA-ADM-ED 4 de 1962 de 14 de janeiro de 1962;

Nº 249 — Suspender por cinco (5) dias, o servidor — Francisco Alves Furtado — na forma do que dispõe o artigo 194, item IV e artigo 235 parágrafo único da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando a proposição constante do ofício número CIP-139 de 1962 de 20 de março de 1962, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 199 de 8 de março de 1962;

Nº 252 — Homologar a Portaria número 3 de 20 de março de 1962, do Presidente da referida comissão que suspendeu preventivamente por trinta (30) dias o Serviçal, Nível 6-B — Manoel Santiago — de acôrdo com o artigo 215, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e proibiu o seu ingresso em dependência do Hospital Central dos Marítimos, salvo quando convocado pela Comissão de Inquérito Administrativo, salvo quando acometido de doença cujo tratamento deva ser feito no referido Hospital.

Nº 253 — Homologar a Portaria número 2 de 20 de março de 1962, do Presidente da referida comissão que suspendeu preventivamente por trinta (30) dias o serviçal, Nível 6-B — Enio Escure Baptista — de acôrdo com o artigo 215, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e proibiu o seu ingresso em dependência do Hospital Central dos Marítimos, salvo quando convocado pela Comissão de Inquérito Administrativo, salvo quando acometido de doença cujo tratamento deva ser feito no referido Hospital.

Considerando a proposição do Senhor Delegado da Guanabara no Memorando número D-GB-44 de 1962 de 8 de março de 1962;

Nº 256 — Designar o Oficial de Administração, Nível 16 — José Luis Leitão — para substituir o Delegado da Guanabara nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do processo IAPM número 58.459 de 1962;

Nº 257 — Conceder aposentadoria a atendente, Nível 7 — Chafia Jorge — de acôrdo com o que dispõe o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, do quadro de Pessoal dêste Instituto.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 259 — Exonerar o Oficial de Administração, Nível 16-C — Esio Eloy Beffa — do cargo em comissão de Chefe da Divisão dos Serviços Administrativos, do Hospital Central dos Marítimos, em virtude de sua aposentadoria, símbolo 5-C.

Nº 260 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 12-A — Sylverio Ximenez de Azevedo — da função gratificada de Secretário do Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo FG-2, em virtude de sua designação para outra função.

Registre-se e cumpra-se.

*Clay Hardman de Araújo*, Presidente do Conselho Administrativ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão do Pessoal

Apostilas

Em 28-2-1962

A servidora Alice Toranzo Alves Bastos, nomeada pela Portaria número 1.086 de 21 de janeiro de 190, Tesoureira Auxiliar, Padrão "CC-6", passou a ocupar o mesmo cargo, padrão 6-C, da Tabela B, do anexo III, da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, do Quadro de Pessoal Parte Permanente, dêste Instituto, de acôrdo com a sentença Lavrada nos autos do Mandado de Segurança, impetrado no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, constante do Processo nº 15.582 de 1961, protocolado neste Instituto sob o nº 6.043 de 1962.

As vantagens da presente apostila vigoram a partir de 1º de julho de 1960.

Em 19-3-1962

O servidor Alvaro Brandão Mendonça Lima, nomeado pela Portaria número 5.951 de 25 de janeiro de 1956, Tesoureiro Auxiliar, padrão "CC-6", passou o acupar o mesmo cargo, padrão 6-C, da tabela B, do anexo III, da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, do Quadro de Pesosal Parte Permanente, deste Instituto, de acôrdo com a sentença lavrada nos autos do Mandado de Segurança, impetrado no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, constante do processo número 15.582 de 1961, protocolado neste Instituto sob o nmero .. 6.043 de 1962.

As vantagens da presente apostila vigoram a partir de 1º de julho de 1960.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.752-62,

N.º 1.048 — Tornar sem efeito, nos têrmos do art. 14, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação dos candidatos, Ulysses Wisbeck José Luís Sobierajski Almir Boaventura Cabral Faria e Nela Roberge Evangelista, nomeados pela Portaria n.º 1.984 de 1 de agôsto de 1961, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, com lotação na Agência do Estado do Paraná (APR).

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 56.966-61,

N.º 1.078 — Designar Guilarto Reys Facchinetti, Técnico de Contabilidade Nível 15-B, mat. n.º 1.820.165, para exercer a função de Inspetor Local no Estado da Bahia, subordinado à Inspetoria Regional da Zona Centro, com a gratificação variável a que se refere o item 13, das Instruções n.º 31, de 27 de abril de 1954.

2. Revogar, a partir de 16 de novembro de 1960, a Portaria 2.575, de 13-11-56, que designou Angelo Fernandes de Santa Ritta Filho, para a mesma função.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 83.090-60;

N.º 1.150 — Aplicar ao servidor João Salustiano de Melo, Fiscal Administrativo de Obras nível 11-A, interino, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, nos têrmos do art. 205, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 83.155-58;

N.º 1.151 — Designar Rosemiro Robinson Silva Júnior, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula número 1.391.042, Rogério Thompson de Lima, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula n.º 1.391.229 e Hermann Assis Baeta, Escriturário, Nível 8-A, matrícula n.º 1.044.066, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituir a comissão de inquérito para apurar as irregularidades apontadas no processo acima referido.

Tendo em vista a Resolução DP-23, de 20 de março de 1962,

N.º 1.152 — Designar Ivan Ferreira de Sousa, Assistente de Administração Nível 16, mat. n.º 1.105.443, Yola Carvalho Borges de Sousa, Oficial de Administração, Nível 14, matrícula n.º 1.900.404 e o Identificador Domingos Ribeiro Filho, matrícula número 1.910.506, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar irregularidades com referência ao pagamento do reajustamento devido a Ruth Rodrigues Medeiros.

N.º 1.153 — Designar Adhemar Silvares, Procurador de 1.ª Categoria, mat. n.º 1.900.156, para presidir à Comissão de Inquérito, instituída pela Resolução DP-23, de 20-3-62, do Senhor Diretor do Departamento de Previdência, em substituição ao Assistente de Administração Ivan Ferreira de Sousa.

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 3.763-56;

N.º 1.181 — Designar Flávio José Pareto Júnior, Procurador de 2.ª Categoria, mat. n.º 1.606.459, Ruy Barbosa Martins, Engenheiro Nível 18-B, mat. n.º 1.900.618 e Mário Penteado da Costa Carvalho, Engenheiro Nível 18-B, mat. n.º 1.910.893 para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão incumbida de verificar em caráter de urgência os fatos noticiados no processo acima mencionado, sugerindo as providências que devam ser adotadas no sentido de acautelar os interêsses do segurado e do IPASE.

Por proposta do Sr. Diretor do Departamento de Previdência;

N.º 1.191 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.018 de 2-4-1962, que dispensou Ilda de Oliveira, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 1.153.942, ponto 1.713, das funções de Encarregada do Expediente da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), do Departamento de Previdência (DP)

Considerando a exposição de motivos da Chefia do Serviço do Pessoal;

N.º 1.194 — Designar o servidor Ivon Rodrigues de Albuquerque, Contador, Nível 18, matrícula número 1.746.176, Ponto n.º 4.636, substituto eventual do chefe da Seção Financeira (GPF), do Serviço do Pessoal (SGP).

Tendo em vista a decisão contida no processo n.º 23.782-62;

N.º 1.195 — Colocar à disposição da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB), até ulterior deliberação, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, José Atayde Cavalcanti, Tesoureiro CC-7, mat. n.º 1.278.431, Ponto n.º 6.862.

2. Conceder ao referido servidor as vantagens atribuídas ao funcionalismo federal pelo art. 9.º parigrafo 1.º do Decreto 807, de 30 de março de 1962 que regulamentou a Lei número 4.019, de 20 de dezembro de 1961.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 24.264-62;

N.º 1.203 — Dispensar, a pedido, Eurico Rossas, Oficial de Administração, Nível 16, mat. n.º 1.428.282, ponto n.º 1.344, da função de substituto eventual do Delegado da Agência do Ceará (ACE).

N.º 1.204 — Designar o Contador, Nível 18-B, Valdo Amora Leite, matrícula n.º 1.851.339, ponto número 4.910, para substituir o Delegado da Agência no Estado do Ceará (ACE).

Lázaro Farias Silva, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.205 — Delegar podêres especiais ao servidor Waldo Amora Leite, matrícula nº 1.851.339, designado para substituir o Delegado da Agência no Estado do Ceará (ACE), nos seus impedimentos eventuais, para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sôbre imóveis localizados no referido Estado, de acôrdo com as instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que fôr preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes podêres vigorarão sòmente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado substituto, durante os impedimentos autorizados do seu titular.

Nº 1.209 — Exonerar, a pedido, Waldemar Guedes de Miranda, Escriturário, Nível 10-B, matrícula número 1.779.622, do cargo, em comissão, símbolo 8-C, de Delegado da Agência do IPASE, no Estado do Piauí (API), do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 1.210 — Colocar à disposição da Superintendência das Obras do IPASE de Brasília (SOIB), até ulterior deliberação, Waldemar Guedes de Miranda, Escriturário, Nível 10-B, matrícula nº 1.779.622, do Quadro da Administração Central e Orgão Locais — Parte Permanente.

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23.437-62,

Nº 1.231 — Considerar à disposição da Presidência da República sem ônus para o IPASE, com exceção dos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a servidora Maria do Socorro Maranhão Gomes, Assistente Comercial, Matrícula nº 1.901.489, ponto nº 5.152, no período de 1º de outubro de 1951 a 27 de março de 1962.

2. Revogar a Portaria nº 1.139 de 5 de abril de 1962

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Expediente nº 31.773-61, da Secretaria da Presidência da República.

Nº 1.247 — Prorrogar, pelo prazo de um ano, a permanência de José Cunha Lima, Redator, Nível 16, matrícula 1.911.104, à disposição do 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.250 — Designar João Baptista Pinto, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 1.900.919, ponto 1.999, para substituir o Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG) Doris Tavares da Cunha, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.252 — Designar Ivon Rodrigues de Albuquerque, Contador, nível 18, matrícula 1.746.176, ponto 4.636, para responder pelo expediente da Turma de Preparo de Pagamento — (GPJ) — da Seção Financeira (GPF) do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. A presente Portaria ficará, automàticamente, revogada a partir de publicação da de n.º 1.251 no *Diário Oficial*.

3. Revogar a Portaria n.º 78, de 16-1-62, que designou Zelia de Araujo, para a mesma função.

Tendo em vista a proposta do Sr. Diretor do Departamento de Previdência,

N.º 1.256 — Designar Annibal da Silva Pinto, Oficial de Administração nível 16, matrícula 1.900.893, ponto 4.917, para exercer a função gratificada FG-3 de Chefe da Seção Local de Diligências Externas (PLE), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), do Departamento de Previdência (DP).

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 2.544-62,

Nº 1.267 — Designar Heleomar Nazareth Figueiredo Silva, matrícula nº 1.391.212, Oficial de Seguros, Nível 14-B, para exercer a função de Inspetor de Produção, subordinando-o à Inspetoria Local da Bahia, da 4ª Inspetoria Regional, percebendo a gratificação variável nos têrmos da alínea "a", do item 2, das Instruções 51-45, de 17 de junho de 1945.

Considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo HSE-nº 4.263-62,

Nº 1.278 — Designar Alvaro Menna Barreto Médico (TC 801) classe A, nível 17, ponto nº 969, matrícula nº 1.513.204, para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe dos Ambulatórios da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 4.067-62,

Nº 1.280 — Designar Alfredo Luiz Dinguez, Médico (TC-801) classe B, nível 18, ponto nº 757, matrícula nº 1.911.191, para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe do Ambulatório Central (SOC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *José Firmo* — Presidente.

INSTRUÇÕES Nº 32, DE 9 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a exposição feita pelo Sr. Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, processo número 19.185-62,

Nº 32 — Alterar o Art. 25 das Instruções nº 29, de abril de 1948, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25 — Tratando-se de operação para construção será permitida, durante a execução das obras, a majoração até o máximo de 50% (cinquenta por cento) sôbre o valor do financiamento, se o aumento havido no custo da construção o exigir.

Apenas nessa hipótese, poderá o valor do financiamento, com a majoração, ultrapassar o limite máximo regulamentar, previsto para as operações imobiliárias, desde que os vencimentos do segurado comportem o compromisso contratual, exigindo o IPASE nova avaliação se a procedida inicialmente não der margem ao aumento". — *José Firmo* — Presidente.

Tendo em vista o despacho do Sr. Diretor dos Serviços Gerais de Administração, constante do processo nº 39.535-60,

Nº 33 — Alterar a alínea "q", do item 22, das Instruções 97-55, que passa a ter a seguinte redação:

"q) encaminhar ao Serviço de Tesouraria de Pessoal e Agências — (STPA) — as vias de apólices, aditivos e recibos de prêmios de seguro de fidelidade funcional pagos pelos empregados afiançados da Agência, com o valor das importâncias seguradas sempre atualizado. — *José Firmo* — Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
21-4-62

Processos:

Nº 85.701-61 — Sylvio Floriano da Silva — Transferência — Despacho: Indefiro o pedido de acôrdo com as informações prestadas pela GPA dos SG.

Nº 24.003-32 — Jovita Franco de Lucena — Ajuda de custo — Despacho: Autorizo, na forma do art. 127 do Estatuto, arbitrando a ajuda de custo em dois meses de vencimentos.

Nº 535-61 — João Gonçalves de Pinho e outros — Dispensa — Despacho: Concedo a dispensa solicitada.

2. Determino o arquivamento do presente processo reconhecendo o alto espírito público que norteou a atitude do antigo servidor desta casa Alcindo Pacheco na inicial.

Nº 34.071-31 — Wanda Monsores de Azevedo — Licença interêsses particulares — Despacho: Concedo a licença requerida, em face do informado e na fórma do art. 115, da Lei nº 1.711-52 a partir de 1 de maio de 1961.

Nº 9.106-60 — Chefe do SAM — Adiantamento. Despacho: Aprovo o Serviço de Material, face às informações e pareceres.

2. Ao HSE.

Nº 2.005-62 — Sarah Dias Carneiro — Expedição de certidão — Despacho: Autorizo a expedição da certidão solicitada a fls. 1, nos têrmos do parecer da PP.

Nº 2.879-62 — Chefe do SAP — Encaminha SP de Servidores — Despacho: Concedo as licenças de que tratam os SPs.

Nº 14.170-61 — Eloy de Freitas Guimarães — Expedição de certidão. — Despacho: Autorizo a expedição da certidão solicitada a fls. 1, nos têrmos do parecer da PP.

Nº 44-62 — Orlando de Lima Learth — Licença especial.

Nº 211-62 — Laerte Cardido da Silveira — Licença especial.

Nº 442-62 — Walter Cesário — Licença especial.

Nº 949-62 — José Ribamar Pereira — Licença especial.

Nº 970-62 — Elza Silva Justino — Licença especial.

Nº 1.117-62 — Rita de Cassia Belfort Agukiar — Licença especial.

Nº 1.189-62 — Pedro Antônio de Melo — Licença especial.

Nº 1.526-62 — Renee de Carvalho — Licença especial.

Nº 1.664-62 — Edith Mendonça Mendes — Licença especial.


Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336, de 13 de outubro de 1961.

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço: Cr$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Nº 1.634-62 — Paulo Policarpo da Fonseca — Licença especial.
Nº 1.981-62 — Lindaura Lemos Ramos — Licença especial.
Nº 2.277-62 — Maria de Nazareth Bentes Ribeiro — Licença especial.
Nº 2.548-62 — Maria Diva Mendonça — Licença especial.
Nº 2.652-62 — João Borges de Abrantes — Licença especial.
Nº 2.835-62 — Julio Bastos Accyali — Licença especial.
Nº 2.919-62 — Otelio Martins dos Santos — Licença especial.
Nº 2.933-62 — Maria Ignez Vieira. — Licença especial.
Nº 3.017-62 — Milton José de Mello — Licença especial.
Nº 3.028-62 — Almir Goes Dias — Licença especial.
Nº 6.470-62 — Edith Ribeiro da Fonseca — Licença especial.
Nº 2.112-62 — Zenaida Freitas Guimarães — Licença especial.
Nº 2.140-62 — Octavio Cordeiro de Miranda — Licença especial.
Nº 2.212-62 — Paulina Duarte Pereira — Licença especial.
Nº 2.217-62 — José Amaro Pereira Filho — Licença especial.
Nº 2.282-62 — Perpétua Bugalho Peres — Licença especial.

— Despacho: Concedo a licença de que trata o art. 116, da Lei nº 1.711 de 1952, solicitada às fls. 1.

2. Ao HSE.

Processo:

Nº 13.700-62 — José Maria Cerqueira — Ajuda de custo — Despacho: Concedo a ajuda de custo a que faz jus o requerente, arbitrando-a em importância equivalente a 2 (dois) meses de vencimentos, na forma do art. 127, da Lei nº 1.711-52.

Processo nº HSE 612-62 — Isaac Guimarães. Disposição. — Despacho: Não há como atender à proposta face às informações prestadas pelo Diretor da SOM a fls. 6.

Processo HSE nº 1.649-62 — Lúcia Gouvêia da Silva. Reintegração. — Despacho: Indefiro, na forma dos pareceres do HSE.

Processo HSE nº 2.632-62 — Chefe do SMEn. Serviço Extraordinário. — Despacho: 1. Autorizo o pagamento de serviço extraordinário prestado, respeitado o que dispõe os artigos 148 e 15z, item II, parágrafo 2º, da Lei número 1.711-52.

2. Ao HSE.

Processo HSE nº 2.123-62 — Chefe do HSEg. Serviço Extraordinário. — Despacho: 1. Autorizo o pagamento do serviço extraordinário prestado, respeitado o que dispõe os artigos 148 e 150, item II, parágrafo 2º, da Lei número 1.711-52.

2. Ao HSE.

Processo HSE nº 14.075-61 — Erico José Gordon. Classificação como Odontólogo. — Despacho: 1. Indefiro a solicitação de fls. 1 face às conclusões e pareceres da Divisão Administrativa do HSE e Comissão instituída pela Portaria 64-62.

2. Ao HSE.

## *COMISSÃO DE INQUÉRITO*
## RESOLUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Resolução número 23, de 20-3-62, do Sr. Diretor do Departamento de Previdência e homologada pelo Sr. Presidente, conforme Portaria nº 1.152-62, resolve:

Nº 1-CI — Designar, de acôrdo com o parágrafo 2º do art. 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Georgina Penque Araújo, Escriturária Nível 10-B, lotada nos PDA, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão. — *Ivan Ferreira de Souza*, Presidente.

## DEPARTAMENTO DA PREVIDÊNCIA
## ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1962

O Diretor do Departamento de Previdência resolve:

Considerando que a falta de material permanente e de consumo pelo não atendimento oportuno, tem prejudicado sensìvelmente os trabalhos das diversas Seções dêste Departamento, inclusive, com o risco de colapso;

Considerando que as medidas devem ser tomadas com a urgência devida, pois dizem respeito ao próprio funcionamento do IPASE;

Considerando que os estoques são, em regra, insuficientes para as emergências,

Nº DP-11 — Determinar que as requisições de material permanente e de consumo sejam passadas em protocolo e entregues diretamente sob recibo ao Sr. Chefe dos Serviços Auxiliares (GDA) dos Serviços Gerais de Administração.

2. São responsáveis pela falta dêsse material os Senhores Chefes de Divisão que não o requisitarem com a devida antecedência. — *Fernando Setembrino de Almeida*, Diretor.

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71 do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40.

Dia 26-2-62

*Estado da Guanabara*

HBP 16.277 — Nicanor King. — Face ao parecer da 2ª PP, homologo a habilitação das filhas Dalva (1/3) e Neria (1/3), bem como dos netos Maria da Penha (1/6) e Benedito (1/6), representantes da filha pré-morta, Aida, de acôrdo com a conclusão da DPS.

Dia 15-3-62

*Estado da Guanabara*

HBP 7.815 — Adalberto Tanajura Vieira. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação do filho Alcyr a 1/8 do pecúlio, de acôrdo com a conclusão da DPS.

HBP 15.343 — Luiz Boaventura dos Santos. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação dos filhos Geraldo, Carolina, Luiz, José Maria e Maria Alice, de acôrdo com a conclusão da DPS.

HBP 16.049 — Noemia Bandeira Ferreira. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 42-43), homologo a habilitação de Maria Nair, de acôrdo com a conclusão da DPS.

Dia 8-3-62

*Estado da Guanabara*

HBP 15.178 — Antônio Amorim Stinton. — Face ao parecer da 2ª PP. e de acôrdo com a conclusão da DPS, indefiro por falta de amparo legal.

Dias 23 e 26-3-62

*Estado da Guanabara*

HBP 15.014 — Claudionor Camelo. — Face ao parecer da 2ª PP. indefiro o requerido por falta de amparo legal.

HBP 14.623 — Francisco Monteiro Salles. — Indefiro o requerido face ao parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS.

HBF 16.471 — Diogenes Gonçalves Penna. — Face ao parecer da 2.ª PP. homologo a habilitação de Waldemira Penna à meação dos pecúlios obrigatórios, de acôrdo com a conclusão da DPS.

*Espírito Santo*

HBF 15.648 — João Mendes Cavalcante. — Face ao parecer da 2ª PP, homologo a habilitação dos filhos Wendecy e Hercílio, ficando em reserva uma quota em favor do representante do filho pré-morto Waldecy, de acôrdo com a conclusão da DPS.

*Minas Gerais*

HBF 14.760 — Alberto Bernos — Face ao parecer da 2.ª PP., homologo a habilitação de Ione, Vera Lucia, Nair, Fernando e Sebastião, de acôrdo com a conclusão da DPS.

Dia 23-2-61

*Bahia*

HBP 15.540 — Aristides da Silva Tinoco. — Homologo as habilitações dos filhos Anita (1/4), Hercilia (1/4), Aristides (1/4) e Aloysio (1/4), face ao parecer da 2.ª PP. e conclusão da DPS.

HBF 9.949 — Leopoldino Arthur da Silva Leitão. — Homologo a habilitação de Emilia da Silva Leitão ao pecúlio instituído pela inscrição número 125.670, de acôrdo com o parecer da 2.ª PP. e conclusão da DPS.

HBF 15.554 — Rosa Moreira Dias. — Homologo a habilitação de Marcelino Moreira Braz aos 80% restantes do pecúlio, face à conclusão da DPS e da 2ª PP.

Dias 4 a 9 de abril de 1962

*Estado da Guanabara*

HBF 16.098 — Henrique Gomes Varella. — 1. Autorizo o pagamento em espécie, subordinado, porém, à apresentação de procuração devidamente visada pela Procuradoria. 2. Em seguida, ao STL, para cancelamento do cheque n.º 339.650 emitido em nome de D. Maria da Conceição Pereira Varella.

HBF 16.428 — Benedito Felipe Viana. — Face ao parecer da 2.ª Procuradoria (fls. 11 verso), indefiro os requerimentos de fls. 2 e 3, por falta de amparo legal.

*Estado da Guanabara*

HBF 14.429 — Othoniel de Moura Caldas. — Autorizo a cobrança, de acôrdo e na forma proposta pela DPS.

HBF 11.970 — Nilo de Vasconcellos. — Tendo em vista as informações da DPS., indefiro o requerido a fls. 70, por falta de amparo legal.

*Alagoas*

HBF 18.797 — Otacilio Carlos dos Santos. — Autorizo, como propõe o chefe da DPC.

*Minas Gerais*

Proc. n.º 23.941-58 — Manoel Pedro de Souza Neto e Wander Carvalho Pereira. — Autorizo a amortização dos débitos, de acôrdo com o sugerido pela DPC.

*Estado da Guanabara*

HBF 28.412 — Aurélio Baptista Pinto. — Face ao parecer da 2.ª Procuradoria, homologo a habilitação do direito dos filhos Oswaldo, Irene, Wilson e Washington, na proporção de 1/4 do pecúlio especial para cada um, de acôrdo com a conclusão da DPS.

HBF 28.554 — Maria Thereza Marques Batista de Leão. — Face ao parecer da 2.ª Procuradoria, homologo a habilitação de D. Maria Amélia B. de Leão, de acôrdo com a conclusão da DPS.

## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

*Resolução de 4 de abril de 1962*

O Diretor do Departamento de Assistência, atendendo a conveniência do serviço, resolve:

N.º DA-48 — Tornar sem efeito a Resolução DA-43-62, de 26-3-62, referente a Manoel de Souza Pinheiro, matrícula n.º 1.079.186, ponto número 2.919. — *Antônio Ferreira*, Diretor.

*Resolução de 4 de abril de 1962*

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, atendendo à conveniência do serviço, resolve:

N.º 31 — Designar o Engenheiro Norberto Bahiense Filho, matrícula n.º 1.822.674, ponto 4.758, para substituir o Chefe da Seção Técnica de Contrôle de Obras, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares. — *Egberto Matta*, Diretor.

## DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL

*Despacho do Chefe*

Expediente do dia 16-3-62

Pará:

HBF nº 28.718 — Manoel Daniel de Souza — Homologo o pagamento de pecúlio especial.

HBF nº 20.513 — Orlando Toscano Alves de Almeida — Aprovo a DBF nº 32.462-62.

Pernambuco:

HBF nº 26.774 — Antonio Leite Silva — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.533-62.

Rio Grande do Norte:

HBF nº 9.943 — Elpidio Pinheiro de Almeida — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 32.500-62.

Rio Grande do Sul:

HBF nº 7.488 — João da Silva — Aprovo a DBF nº 32.531-62.

Est. do Rio de Janeiro:

HBF nº 7.488 — João da Silva — Aprovo a DBF nº 32.531-62.

Est. do Rio de Janeiro:

HBF nº 21.517 — Eliseu Ferreira dos Santos — Aprovo as DBFs nºs 32.495-62 e 32.496-62.

S. Paulo:

HBF nº 9.253 — Hermann Palmeira Martins — Aprovo as DBFs nºs 32.479-62 e 32.480-62.

Guanabara:

HBF nº 13.200 — Manoel Teixeira Leite — Homologo a decisão local aprovo a DBF 32.485-62.

HBF nº 23.762 — Arnaldo Silva — Aprovo a DBF nº 32.512-62.

HBF nº 2.387 — Antonio Ferreira dos Santos — Aprovo as DBFs nºs 32.482-62 e 32.483-62.

HBF nº 17.600 — Bernardo Teixeira Neto — Aprovo a DBF nº 32.473-62

HBF nº 26.160 — Felicidade Maria Ana Ferreira Lopes — Homologo decisão local.

HBF nº 18.884 — Manoel Souza de Oliveira — Aprovo a DBF nº ... 32.337-62.

HBF nº 20.604 — Eustorgio de Queiroz Lima — Aprovo a DBF nº 32.481-62.

HBF nº 23.875 — Wahyb Habi El-Rúny — Homologo a decisão local.

HBF nº 18.429 — Saturnino Ferreira Pacheco — Homologo a decisão local e aprovo as DBFs 32.470-62 e 32.471-62.

HBF nº 24.448 — Fernando Ribeiro de Souza — Homologo a decisão local.

HBF nº 25.535 — Manoel Messias Filho — Homologo a decisão local aprovo a DBF 32.548-62.

HBF nº 23.250 — Smith de Oliveira — Homologo a decisão local.

HBF nº 24.049 — Pedro Paulo Bernardes Bastos — Homologo a decisão local.

HBF nº 22.592 — Alberto Rodrigues — Homologo a decisão local.

HBF nº 22.822 — Antonio Maia de Oliveira — Homologo a decisão local.

HBF nº 21.403 — Antonio Pereira Magalhães — Aprovo a DBF nº ... 32.546-62.

HBF nº 7.579 — Rogerio Parada — Aprovo a DBF nº 32.551-62.

HBF nº 11.938 — Odilon Francisco Caldas — Aprovo a DBF nº 32.513-62

Expediente do dia 19-3-62

São Paulo:

HBF nº 7.323 — Francisco Nogueira de Oliveira — Aprovo a DBF nº .. 32.560-62.

Bahia:

HBF nº 1.973 — Armando Sampaio Tavares — Aprovo a DBF nº ..... 32.537-62.

Guanabara:

HBF nº 15.846 — José Augusto da Silva Brazo — Aprovo as DBFs nºs 32.572-62 e 32.573-62.

HBF nº 14.197 — Renato Torres Saturnino Braga — Aprovo a DBF nº 32.623-62.

HBF nº 3.770 — Mario Braga — Aprovo a DBF nº 32.622-62.

HBF nº 11.333 — Antonio da Silva Mattos — Aprovo as DBFs nºs .... 32.528-62, 32.529-62 e 32.530-62.

HBF nº 5.551 — Abelardo Accyoli de Brito Amorim — Aprovo a DBF nº 32.540-62.

HBF nº 748 — Domingos Medeiros — Aprovo a DBF nº 32.559-62.

HBF nº 26.067 — Antonio Bittencourth de Lima — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 32.595-62.

HBF nº 10.113 — Inácio Alvares de Oliveira — Aprovo a DBF nº .... 32.543-62.

HBF nº 10.545 — Gentil Amado — Aprovo a DBF nº 32,550-62.

HBF nº 1.326 — Graciliano Primo Feliciano — Aprovo a DBF nº .... 32.566-62.

HBF nº 16.795 — Joaquim Benedito Simão — Aprovo a DBF nº 32.576-62.

HBF nº 13.184 — Waldemiro Ferreira — Aprovo a DBF nº ..... 32.556-62.

Expediente do dia 20-3-62

Guanabara:

HBF nº 24.352 — Augusto Silva — Autorizo o pagamento dos benefícios e aprovo as DBFs nºs 32.587-62 e .. 32.588-62.

HBF nº 22.772 — Manoel Severiano Moreira Filho — Aprovo a DBF nº 32.571-62.

HBF nº 13.721 — Dante de Andrea — Aprovo a DBF nº 32.578-62.

HBF nº 5.726 — Manoel Sampaio — Aprovo a DBF nº 32.569-62.

HBF nº 8.615 — Angelo Bernardo Simo — Aprovo a DBF nº 32.601-62.

HBF nº 22.845 — Antonio Alves de Lyra — Aprovo a DBF nº 32.577-62.

HBF nº 7.272 — Galdino José de Freitas — Aprovo a DBF nº 32.570-62.

HBF nº 14.807 — José Nunes Miranda Neto — Aprovo a DBF nº ... 32.602-62.

HBF nº 21.124 — João Antonio Zandonella — Aprovo a DBF nº .... 32.568-62.

HBF nº 21.063 — João Alexandre Filho — Aprovo a DBF nº 32.627-62.

HBF nº 9.666 — Laerth Ribeiro Espindola — Aprovo a DBF nº .... 32.593-62.

HBF nº 19.768 — Ernesto Babo Filho — Aprovo a DBF nº 32.584-62.

HBF nº 26.708 — Jayme José Rangel — Aprovo a DBF nº 32.630-62.

HBF nº 5.010 — José Pinheiro dos Santos — Aprovo a DBF nº 32.603-62.

HBF nº 3.335 — José Silva — Aprovo a DBF nº 32.607-62.

HBF nº 2.417 — José dos Santos — Aprovo a DBF nº 32.618-62.

HBF nº 16.854 — João Eurico da Costa — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 32.538-62.

HBF nº 25.260 — Francisco Paraiso Cavalcanti de Albuquerque — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 32.609-62.

HBF nº 19.622 — Alfeu Felicissimo — Aprovo a DBF nº 32.582-62.

HBF nº 1.778 — Aldano de Araujo — Aprovo a DBF nº 32.567-62.

HBF nº 6.985 — Renato Candido de Azevedo — Aprovo a DBF nº .. 32.585-62.

HBF nº 7.117 — Renato Gomes de Campos — Aprovo a DBF nº ..... 32.562-62.

Pará:

HBF nº 13.773 — Zenon Moreira Motta — Aprovo a DBF nº 32.565-62.

Expediente do dia 22-3-62

Guanabara:

HBF nº 6.985 — Renato Candido de Azevedo — Aprovo a DBF nº .... 32.585-62.

HBF nº 7.117 — Renato Gomes de Campos — Aprovo a DBF nº ..... 32.562-62.

HBF nº 3.374 — Octavio Terto da Silva — Aprovo a DBF nº 32.610-62.

HBF nº 13.681 — Sebastião Amaro da Silva — Aprovo a DBF nº 32.621-62.

HBF nº 17.511 — Oscarino Marques Monteiro — Aprovo a DBF nº .... 32.617-62.

HBF nº 11.067 — Alvaro da Costa Araujo — Aprovo a DBF nº ..... 32.592-62.

HBF nº 6.731 — Anardino Fleming de Almeida Junior — Aprovo a DBF nº 32.586-62.

HBF nº 10.102 — Antonio Dias Filho — Aprovo a DBF nº 32.598-62.

HBF nº 3.614 — Antonio José Casemiro — Aprovo a DBF nº 32.606-62.

HBF nº 23.324 — Chamberlain Francisco Esteves — Aprovo a DBF nº 32.631-62.

HBF nº 14.607 — Adolpho Garcia Rosa Neto — Aprovo a DBF nº .... 32.600-62.

HBF nº 7.015 — Omar da Silva Britto — Aprovo a DBF nº 32.594-62.

Expediente do dia 23-3-62

Pará:

HBF nº 15.140 — Antonio Nazareth da Silva Sá — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 32.635-62.

Alagoas:

HBF nº 12.359 — Manoel de Albuquerque Maia — Homologo a decisão local.

Guanabara:

HBF nº 5.934 — Lourival Gomes — Aprovo as DBFs nºs 32.641-62 e 32.642-62.

HBF nº 17.882 — Honestaldo Cruvello Cavalcanti — Aprovo a DBF nº 32.644-62.

HBF nº 17.850 — Eugenio Ramos — Aprovo a DBF nº 32.633-62.

HBF nº 25.984 — Luiz Antonio Apostolo — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.626-62.

HBF nº 23.864 — Luiz Augusto Miller — Homologo a decisão local.

HBF nº 2.747 — Nestor Leodegario de Oliveira — Aprovo as DBFs nºs 32.552-62 e 32.553-62.

HBF nº 13.198 — Manoel Rodrigues Limeira — Aprovo a DBF nº ..... 32.616-62.

HBF nº 12.925 — Anibal Alves Moreira — Aprovo as DBFs nºs ..... 32.645-62 e 32.646-62.

HBF nº 23.127 — Mario Vieira da Silva — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.624-62.

HBF nº 1.897 — Norival Trindade — Aprovo a DBF nº 32.563-62.

Expediente do dia 26-3-62

Alagoas:

HBF nº 4.142 — Manoel de Menezes Peris — Aprovo a DBF nº ..... 32.336-62.

Guanabara:

HBF nº 1.799 — José Soares Maciel — Aprovo as DBFs nºs 32.652-62 e 32.653-62.

HBF nº 1.545 — João Antonio Jacob — Aprovo as DBFs nºs 32.657-62 e 32.658-62.

HBF nº 9.203 — Hastimphilo da Silva Kelly — Aprovo a DBF nº .... 32.619-62.

HBF nº 13.399 — Hamilton dos Santos Pereira — Aprovo a DBF nº 32.672-62.

HBF nº 10.923 — Hernani Drumond Maia — Aprovo a DBF nº 32.639-62.

HBF nº 23.390 — Ignácio de Araujo Dias — Homologo a decisão local.

HBF nº 18.317 — Wanda Lopes de Freitas — Homologo a decisão local e aprovo as DBFs nºs 32.650-62 e 32.651-62.

HBF nº 9.083 — Gustavo de Oliveira Matos — Aprovo a DBF nº ... 32.620-62.

Est. do Rio de Janeiro:

HBF nº 14.264 — José Rodrigues Dias — Aprovo a DBF nº 32.662-62.

Expediente do dia 27-3-62

Guanabara:

HBF nº 10.351 — Antenor Marcello ou Antenor Antunes Marcello — Aprovo as DBFs nºs 32.764-62 e .. 32.765-62.

HBF nº 24.355 — Guilherme Hendson — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 32.688-62.

HBF nº 425 — Alfredo Pereira Lima — Aprovo as DBFs nºs 32,668-62 e 32.669-62.

HBF nº 3.882 — Alvaro Conrado da Costa — Aprovo a DBF nº ..... 32.615-62.

HBF nº 5.516 — Marcello Antonio de Carvalho — Aprovo a DBF nº .. 32.564-62.

HBF nº 32.640 — Carlos Gonçalves Lopes — Aprovo a DBF nº 32.640-62.

HBF nº 4.134 — Manoel Antão — Aprovo a DBF nº 32.680-62.

HBF nº 11.573 — Roberto Saldanna Pereira — Aprovo a DBF nº ..... 32.689-62.

HBF nº 10.657 — Alcides da Silva Gonzaga — Aprovo a DBF nº ..... 32.583-62.

HBF nº 3.504 — Odilon Barroso — Aprovo a DBF nº 32.707-62.

HBF nº 10.226 — João Luiz da Silva — Aprovo a DBF nº 32.677-62.

HBF nº 25.764 — José Minister Filho — Homologo a decisão local.

HBF nº 2.192 — Hercilio de Paiva — Aprovo a DBF nº 32.752-62.

HBF nº 12.773 — Joaquim Pereira da Motta — Aprovo a DBF nº ..... 32.773-62.

HBF nº 26.625 — Walfrido de Paula Muniz — Homologo a decisão local.

HBF nº 7.286 — Vitor Nunes — Aprovo a DBF nº 32.754-62.

Minas Gerais:

HBF nº 9.286 — José Bernardes — Aprovo a DBF nº 32.654-62.

Ceará:

HBF nº 28.318 — Armenio Demetrio Aires de Souza — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 28-3-62

Est. do Rio de Janeiro:

HBF nº 11.031 — Almir Corrêa de Morais Sarmento — Aprovo a DBF nº 32.626-62.

Pernambuco:

HBF nº 15.106 — João Rodrigues dos Santos — Aprovo a DBF nº .... 32.731-62.

Est. do Rio de Janeiro:

HBF nº 22.418 — Alvaro Francisco da Costa — Aprovo a DBF nº ..... 32.713-62.

Minas Gerais:

HBF nº 24.653 — Nephtaly de Miranda Brandão — Aprovo a DBF nº 32.730-62.

Bahia:

HBF nº 26.149 — Severino Sá Pessoa — Homologo a decisão local.

HBF nº 12.744 — Horário Carvalho — Aprovo a DBF nº 32.734-62.

São Paulo:

HBF nº 17.314 — Augusto Azzenh — Homologo a decisão local e aprov a DBF nº 32.707-62.

Guanabara:

HBF nº 15.995 — Francisco Jorg de Mello — Aprovo a DBF nº ..... 32.744-62.

HBF nº 23.352 — Eduardo Mart de Moraes Mello — Homologo a deci são local e aprovo a DBF nº ..... 32.750-62.

HBF nº 27.004 — Rhodio Tanay de Paiva — Homologo a decisão lo cal.

HBF nº 1.834 — Cesar Machado d Silva — Aprovo a DBF nº 32.787-62

HBF nº 127 — Jair Candido Bar bosa da Costa — Aprovo as DBFs nº 32.735-62 e 32.736-62.

HBF nº 6.448 — Francisco Pereir Madruga — Aprovo as DBFs nºs 32.745-62 e 32.746-62.

HBF nº 1.888 — Manoel Gomes d Almeida Silva — Aprovo a DBF n 32.759-62.

HBF nº 26.158 — Parmenio Freita de Oliveira — Homologo a decisã local e aprovo a DBF nº 32.767-62

HBF nº 25.107 — Armando de Sou za Peres — Homologo a decisão loca e aprovo a DBF 32.575-62.

HBF nº 24.785 — Augusto Ramo do Amaral — Homologo a decisã local.

HBF nº 2.458 — Antonio Francisc dos Santos — Aprovo a DBF nº ... 32.655-62.

HBF nº 18.226 — Amalia Valent Corrêa — Aprovo a DBF nº ..... 32.706-62.

HBF nº 8.841 — Alexandre Cost — Aprovo a DBF nº 32.684-62.

HBF nº 7.592 — Antonio Pereir da Silva — Aprovo a DBF nº .... 32.686-62.

HBF nº 27.777 — Alvaro de Teff Von Hoonholtz — Homologo a deci são local.

HBF nº 18.130 — Alpheu Palm Garcia — Aprovo a DBF nº ..... 32.755-62.

HBF nº 16.616 — Benedito do Santos Rodrigues — Aprovo a DBF nº 32.711-62.

HBF nº 20.523 — Carlos dos Santo Pedrosa — Aprovo a DBF nº .... 32.693-62.

HBF nº 25.461 — Casemiro Franch — Homologo a decisão local e aprov a DBF nº 32.724-62.

HBF nº 9.131 — Cecilio Teixeira — Aprovo a DBF nº 32.747-62.

HBF nº 3.187 — Dario Jesus d Silva — Aprovo a DBF nº 32.775-62

HBF nº 8.379 — Democrito Pereir — Aprovo a DBF nº 32.694-62.

HBF nº 2.849 — Djalma da Silv — Aprovo a DBF nº 32.726-62.

HBF nº 8.184 — Domingos Mán cuso — Aprovo a DBF nº 32.714-62

HBF nº 12.063 — Ernesto Tavare de Oliveira — Aprovo a DBF nº ... 32.738-62.

HBF nº 13.857 — Ernesto Lopes d Fonseca Costa — Aprovo a DBF n 32.612-62.

HBF nº 18.069 — Eduardo de Bar ros Falcão de Lacerda — Aprovo a DBFs nºs 32.727-62 e 32.728-62.

HBF nº 17.024 — Herelli Cardos de Menezes — Aprovo a DBF nº ... 32.755-62.

HBF nº 10.237 — Honestaldo Pin to Moreira — Aprovo a DBF nº .... 32.729-62.

HBF nº 15.883 — Herriot Caval canti Nunes Machado — Aprovo a DBF nº 32.721-62.

HBF nº 11.922 — Waldemiro Ra mos de Aguiar. — Aprovo a DBF nº 32.671-62.

HBF nº 23.962 — José Soares dos Santos. — Homologo a decisão local.

HBF nº 19.492 — José Garcia Ferreira Sobrinho. — Aprovo a DBF número 32.637-62.

HBF nº 7.900 — Jorge Pereira da Cunha — Aprovo a DBF nº ..... 32.[illegible]

HBF nº 1.900 — Jorge Pereira da ga. — Aprovo a DBF n.º 32.673-62.

HBF n.º 9.356 — João Mileski Filho. — Aprovo a DBF n.º 32.579-62.

HBF n.º 1.572 — João Ricardo Hasche — Aprovo a DBF n.º 32.753-62.

HBF n.º 18.628 — José Victor de Faria. — Aprovo a DBF n.º 32.733-62.

HBF n.º 13.064 — José Gomes de Araujo. — Aprovo a DBF n.º ..... 32.691-62.

HBF n.º 5.652 — Julio José de Carvalho. — Aprovo a DBF n.º 32.676-62.

HBF n.º 3.369 — José Palhares. — Aprovo a DBF n.º 32.667-62.

HBF n.º 297 — Luiz Tavares. — Aprovo as DBFs ns. 32.715-62 e 32.716-62.

HBF n.º 23.103 — Luiz Dias de Souza Cruz. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 13.220 — Lydia Dias da Silva. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF n.º 32.666-62.

HBF n.º 17.888 — Mario José das Neves. — Aprovo a DBF n.º 32.698-62.

HBF n.º 14.974 — Marcos Custodio de Andrade. — Aprovo a DBF número 32.678-62.

HBF n.º 16.768 — Manoel Martins dos Santos Filho. — Aprovo a DBF n.º 32.717-62.

HBF n.º 1.691 — Manoel Machado Nunes Filho. — Aprovo as DBFs números 32.709-62 e 32.710-62.

HBF n.º 26.443 — Manoel Paiva Barreto. — Homologo a decisão local.

HBF nº 29.733 — Roberto Sabóia Porto. — Aprovo as DBFs números 32.563-62 e 32.591-62.

HBF n.º 24.554 — Omar de Paula. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 22.125 — Odilon de Souza Vieira. — Aprovo a DBF número 32.718-62.

HBF n.º 20.393 — Paulo de Carvalho Fontes. — Aprovo as DBFs números 32.742-62 e 32.743-62.

HBF n.º 2.448 — Wilson Humberto de Oliveira. — Aprovo a DBF número 32.719-62.

Expediente do dia 29-3-62

Minas Gerais:

HBF n.º 26.698 — Antonio Manoel de Oliveira. — Homologo a decisão local.

Paraná:

HBF n.º 26.801 — Renato Leão. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais:

HBF nº 27.179 — Pedro Moacir Motta. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF n.º 32.597-62.

Paraíba:

HBF n.º 25.356 — Manoel Tavares da Silva. — Homologo a decisão local.

São Paulo:

HBF n.º 27.951 — Antenor de Oliveira Teixeira. — Homologo a decisão local.

Guanabara:

HBF n.º 18.315 — Mario Beiaqua. — Aprovo a DBF n.º 32.795-62.

HBF nº 16.519 — Alcebiades Freire Junior. — Aprovo a DBF número 32.732-62.

HBF n.º 14.404 — Arthur Montagua — Aprovo a DBF n.º 32.776-62.

HBF n.º 9.833 — Fermino Nazaré Campos. — Aprovo a DBF número 32.741-62.

HBF n.º 24.101 — Oscar José Ferreira. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 23.315 — Elpidio Figueiredo. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF n.º 32.696-62.

HBF n.º 15.718 — Ovidio Mourão. — Aprovo a DBF n.º 32.815-62.

HBF n.º 26.837 — Edgard dos Santos Bastos. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 24.638 — Eduardo Varinho Teixeira Pinto. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 32.702 — José de Góes Calmon de Britto. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 998 — Luiz Nunes da Silva. — Aprovo a DBF n.º 32.803-62.

HBF n.º 23.604 — João Baptista Cavalcanti. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 24.974 — Oswaldo Machado de Azevedo. — Homologo a decisão local.

HBF n.º 25.229 — Manoel Elias Sabá — Homologo a decisão local.

## DESPACHOS DOS SG

### Em 29-3-62

Proc. n.º 26.945-58 — Frederico Keller, antigo Aux. Eventual, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço e o pagamento de horas de serviço extraordinário.

Parecer do SGP:

Sr. Diretor, em que pesem as razões que fundamentaram as medidas propostas pela Procuradoria, aprovadas pelo então titular dessa Diretoria, *data venia*, discordamos quanto à necessidade de sindicância junto ao OL não sòmente face ao tempo decorrido, como sobretudo por já se encontrarem afastadas do IPASE as autoridades que estariam envolvidas nas responsabilidades dos adiantamentos concedidos ao servidor.

2. Apurado está o débito do servidor porém provados estão os fatos que determinaram o seu afastamento do OL e sua permanência em outro para colaborar nos serviços de arrecadação no OL do Rio Grande do Sul conforme expedientes de fls. 7 e 8.

3. Convém notar que o memo de fls. 1 foi dirigido ao SGA, órgão diretamente interessado nos serviços executados, sem que até o presente lhe houvesse sido encaminhado, o que, também, agora, não se justifica, face ao tempo decorrido.

Nestas condições, e dado o objetivo prático com que se devem orientar os serviços, opinamos por que seja reformada a decisão de fls. 35-v., promovendo-se, desde logo, os cálculos para o pagamento das vantagens devidas efetivamente ao servidor, apurando-se, na oportunidade de liquidação o montante do saldo devedor, que deverá ser reembolsado pelo funcionário, parceladamente, através de consignação averbada em FPP. À consideração de V.Sa. — SGP, em 16-3-62. — *Dóris Tavares da Cunha.*

Proc. n.º 26.945-58 — Despacho: Aprovo o parecer do Serviço do Pessoal a fls. 38-38-v., em face do que, reformo o despacho de fls. 35-v. — SG., em 21-3-62.

### Em 2-4-1962

Processos:

N.º 51.246-61 — Apolônio Sales de Miranda, Fiscal Administrativo de Obras nível 13-B, requer abono de faltas ocorridas no período de 13 de junho a 13 de julho de 1961, bem como o pagamento dos vencimentos correspondentes ao mês de junho do referido ano. — Despacho: De acôrdo com os pareceres do SGP, e face ao documento de fls. 2, apresentado, considere-se como presença o afastamento do servidor no período de 13-6 a 13 de julho de 1961. — 2. Providencie o SGP. a lotação do servidor, ficando assinando ponto neste SGP. até a data em que sair o ato. — SG., em 18-7-1961.

N.º 51.829-61 — O Sr. Delegado do OL. do Ceará solicita liberação da glosa de que trata o BG-GPF-29-61. — Despacho: Libero a glosa imposta através do BG-GPF-29-61 de 26-4-61, tendo em vista as informações e pareceres do CGP. — SG., em 26-3-1962.

N.º 1.758-62 — O Sr. Presidente do IPASE, tendo em vista o teor do memo. 040 — 479-60, quanto a diárias ao servidor Mário Monteiro de Morais, Motorista nível 12-C, autorizou o atendimento. — Despacho: Autorizo o pagamento de Cr$ 1.400,10 (mil quatrocentos cruzeiros e dez centavos), correspondente a 3 (três) diárias, a Cr$ 466,70 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), cada uma, referente à viagem efetuada nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 1950, em objeto de serviço, conforme informação do SGP a fls. 10-v. — SG., em 26-3-1962.

Proc. n.º 81.540-61 — Hugo de Figueiredo Cordovil, Médico classe K, interino, requer enquadramento como Médico nível 17, interino, em virtude de seu nome não ter constado da relação do *Diário Oficial* que publicou o Plano de Classificação de Cargos do Pessoal do IPASE. — Despacho: De acôrdo com o pronunciamento do SGP, cabendo ressalvar que, em face de ter sido o requerente excluído da relação constante da Portaria n.º 865, de 27 de março de 1961, através da Portaria n.º 1.947, de 25 de julho de 1961 (*Diário Oficial* de 9-11-1961), seu ingresso neste Instituto se deu, para todos os efeitos, a 29 de agôsto de 1960, sem solução de continuidade. Assim, devem ser atribuídos ao interessado, desde logo, os vencimentos correspondentes ao nível 17, após o que o presente processo deverá retornar a êste Gabinete, para que sejam tomadas as providências legais que o caso impõe, através da retificação da relação nominal anexa ao Decreto número 51.340-61, na qual se incluirá o nome do peticionário. — SG., em 30 de março de 1962.

PROCESSOS SOLICITANDO CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA, HOMOLOGADOS:

N.º 19.903-62 — Margarida Figueiredo Sampaio — Escrevente-Datilógrafo nível 7 — Gerson — Novembro de 1961.

N.º 19.801-62 — Otacilio Rosa Rodrigues — Guarda nível 8 — Roberto — Dezembro de 1961.

N.º 68.069-61 — Maria Assunção Furtado de Vasconcelos — Escriturária D — Maria — Julho de 1961.

N.º 19.904-62 — José Claudemiro da Silva — Trabalhador nível 1 — Wilson — Janeiro de 1962.

N.º 19.799-6 2— Iah Moreira Gomes — Escr.-Dact. nível 7 — Lecticia — Janeiro de 1962.

N.º 19.88262 — Everaldo Ribeiro Vasconcelos — Escriturário nível 10B — Roberto — Janeiro de 1962.

N.º 60.718-60 — Espedito Pequeno — Servente ref. 17 — Janduí — Maio de 1959.

N.º 19.800-62 — Antônio Santana da Silva — Servente nível 5 — Tereza Cristina — Novembro de 1961.

N.º 12.864-62 — André Lemos Travassos — Esc.-Dact. nível 7 — Marília — Janeiro de 1962.

N.º 19.226-62 — Alonide Oliveira da Silva — Técnico de Contabilidade nível 15 — Virgínia — Janeiro de 1962.

N.º 19.723-62 — Alice Maria Goes Ito Rocha — Escriturária nível 8-A — Moacyr José — Novembro de 1961.

### Em 3-4-1962

Processos:

N.º 20.015-62 — Ney Borborema Wanderley, Engenheiro nível 18-B, requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA-GPJ-2-60, referente à viagem em objeto de serviço ao Estado da Paraíba. — Despacho: À vista das razões expendidas pelo SGP, que evidenciam a excepcional demora do servidor fora de sua sede, o que torna de todo aceitável o deslocamento de seus familiares, defiro o requerido, aprovando a presente prestação de contas. — SG., em 29 de março de 1962.

N.º 4.087-62 — Ivan Ferreira de Souza, Assist. de Administração nível 16-B e outros, tendo em vista o artigo 5.º, da Lei n.º 3.826-60, os têrmos do memo.. GPS-681-61 e a decisão contida nos processos ns. 65.475-61 e 20.496-61, solicitam a restituição dos 44% descontados dos seus vencimentos. — Despacho: Os peticionários deverão aguardar a decisão a ser dada no processo n.º 85.970-61, ora em estudo na P.P. — SG., em 15-3-1962.

N.º 85.932-61 — Francisco Pinto D'Oliveira, Médico classe K, interino, tendo marcado o primeiro período trimestral de sua licença especial para 2 de abril de 1962, solicita prorrogação da data para 1.º de agôsto do corrente ano. — Despacho: Deferido na forma dos pareceres. — SG., em 29-3-1962.

N.º 47.083-61 — Jelk de Andrade Cabral, Administrador do Edifício-Sede da Agência de Alagoas, equiparado requer pagamento da gratificação de função, a partir de 8 de dezembro de 1958. — Despacho: Indefiro o pedido de fls. 2, uma vez que não existe FG para a função de Administrador em conformidade com o parecer do SGP. — SGP., em 28-3-1962.

Proc. nº 18.332-62 — Hélio Fonseca, Médico Adjudicado, reintegrando na referida função, conforme despacho exarado no processo nº HSE — 2.583-61, tendo em vista a Lei número nº 3.987-61, requer o pagamento das importâncias, a título de remuneração, durante o período em que involuntàriamente, ficou afastado do exercício de suas funções.

Despacho: Defiro o requerido a fls. ..1, em face dos pareceres e informações e considerando o cunho típico de reintegração de que se reveste o despacho do Sr. Presidente, mandando *excluir* o nome do requerente da relação dos dispensados, o que vale por anulação de ato impugnado e não por revogação. O ressarcimento financeiro, asim, lhe é plenamente devido, inclusive em face de sua situação de elemento amparado pela Lei número 3.967-61.

SG., em 29-3-1962

Proc. nº 37.547-61 — Gabriel François, Escriturário nº 8, solicta reconsideração do despacho exarado no processo nº 22.743-61, referente ao exercício de função de chefia.

Despacho: De acôrdo com os pareceres anteriores, defiro o pagamento suscitado, com base no princípio inserto no art. 4º, da Lei número 1.711-52, já que ao servidor de que se trata estiveram cometidos, no lapso de tempo indicado, encargos e responsabilidades de chefia.

SG., em 30-3-1962

Proc. nº 07.428-62 — Ivan Oeste de Carvalho, Arquiteto nº 17, solicita gratificação por risco de vida ou saúde.

Despacho: Defiro o requerido, em face da omissão verificada e na forma dos pareceres.

SG., em 30-3-1962

Proc. nº 06.409-61 — Newton Martins O'Dwyer, Procurador de 3ª Categoria, requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA-S/Nº, referente à viagem em objeto de serviço à AC.

Despacho: Homologo a presente prestação de contas, em face das informações e pareceres. 2. Arbitro as diárias em Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros) cada uma, num total de 33 (trinta e três).

SG., em 21-3-1962

Proc. nº 12.620-62 — Walter Fajardo Rodrigues Pinheiro de Andrade, Médico nível 17, interino, requer averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, ao Ministério da Educação e à Prefeitura do Distrito Federal.

Despacho: Averbem-se 4 (quatro) anos e 1 (um) mês de serviço, para os fins previstos no art. 8 da Lei nº 1.711-52.

SG., em 15-3-1962

Proc. nº 35.459-61 — Maria Olga Secanechia, ex-servidora adjudicada, tendo sido dispensada face ao Decreto nº 50.284-61, solicita reaproveitamento.
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 2, em conformidade com o parecer do SGP.
SG., em 21-3-1962

Proc. nº 15.996-62 — Antônio Pedro de Oliveira, Escrev. Dat. nº 7, requer abono de faltas ocorridas no período de 18 a 31 de janeiro do corrente ano.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 1, em conformidade com o parecer do SGP.
SG., em 21-3-1962

Proc. nº 01.323-62 — Isaura Alves Fandinho, Escriturário nº 10, solicita nomeação para a carreira de Técnico em Contabilidade.
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 1, em conformidade com o art. 18 do E.F. e com os pareceres do SG, em 13-3-1962.

Proc. nº 17.142-62 — Nilo Pereira de Carvalho Filho, Escrev. Dat. número 7, solicita justificação das faltas ocorridas no mês de dezembro de 1961, por motivo de preparação para exame vestibular. Outrossim, que a importância recebida indevidamente seja descontada em dez prestações.
Despacho: Defiro, na forma do parecer do SGP.
SG., em 4-4-1962

Proc. nº 3.532-62 — Maria Ester Aragão de Almeida, Escriturária número 10, requer pagamento de triênios.
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 1, de acôrdo com o parecer do SGP.
SG., em 13-3-1962

Proc. nº 02.434-62 — Tomásia da Silva Lucena, Servente, admitida em caráter precário, requer lhe sejam concedidos todos os benefícios atribuídos aos servidores do IPASE, bem como o pagamento da diferença de salário mínimo correspondente ao período de outubro de 1960 a março de 1961.
Despacho: Indeferido, tendo em vista o disposto pelas Instruções nº 17, de 14-2-1962.
SG., em 13-3-1962

## PROCESSOS SOLICITANDO CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA, DEFERIDO

01.303-62 — Tércio Cesar de Queiroz — Proc. 2ª Cat. — Maria Helena — Jan. 1951.

Proc. nº 89.777-61 — Giovanbattista Mazzarone, Médico "K", Int., requer averbação do tempo de serviço prestado como Médico credenciado.
Despacho: Averbem-se 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 8 dias de efetivo exercício, prestado ao IPASE, na qualidade de credenciado, para fins exclusivos de aposentadoria.
SG., em 20-3-62

Proc. s/nº — Newton Mendes Aragão, Técnico de Administração, Nível 18 B, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço.
Despacho: Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr$ 1.373,30, em conformidade com o parecer do SGP.
SG., em 28-3-62

Proc. nº 38.020-61 — José Valério Coelho da Silva, Chefe de Serviço 4-C, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço.
Despacho: Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr$ 1.666,70 de acôrdo com o parecer do SGP.
SG., em 29-3-62

EM 9-4-62

Proc. nº 14.071-62 — O Presidente da Comissão de Inquérito, Instituida pela Portaria nº 2.411, de 22-9-61, solicita isenção de ponto para o servidor Joaquim Caetano.
Despacho: Indefiro o solicitado a fls. 1, em conformidade com os pareceres do SGP.
SG., em 14-3-62

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 11.352-58,

Nº 64 — Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá preceder à revisão do processo administrativo constante do processo acima mencionado:
Romeu de Almeida — ponto 1336 — matrícula 1901972
Idalina Borges de Menezes — ponto 1360 — matrícula 1153758
Theophilo Muinos Pineiro — ponto 1534 — matrícula 1912977.

Nº 65 — Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá concluir e apresentar relatório final do Inquérito Administrativo a que se refere o mencionado processo:
José Affonso da Cunha Escosteguy — ponto nº 731 — matrícula número 1762421;
Helio Raul de Jesus Carvalho — ponto nº 1523, matrícula nº 1911008;
Salvador Batista de Morais — ponto nº 1609 — matrícula nº 1237290.
— *Aloysio de Salles Fonseca* — Diretor.

Proc. nº 89.522-61 — Arlete Ferreira da Lima, Ext. Tarefeira, requer certidão do tempo de serviço prestado como Biscateira.
Despacho: Indefiro, nos têrmos dos pareceres do SGP.
SG., em 3-4-62

Proc. nº 11.625-62 — Vicente dos Santos Figueiredo, Servente, Nível 5, requer conste em seus assentamentos funcionais a condição de servidor equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos de acôrdo com a Lei nº 2.284-54.
Despacho: Não há o que deferir, visto que o requerente já foi enquadrado, em conformidade com o que determinou o Decreto nº 51.340-61.
SG., em 2-4-62

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, item VIII, do Regimento Interno do HSE, resolve:

## Divisão Administrativa

O Chefe da H.S.A. deferiu os processos de Salário-família, previsto no art. 138 da Lei nº 1.711-52, dos Servidores abaixo relacionados:

| Proc. nº | Servidor — Ponto | Dependente | Início |
|---|---|---|---|
| 1.697-62 | Nelson Alfredo dos Santos, ponto nº 4.856 | Maria Pereira dos Santos | 8-61 |
| 2.359-62 | Edson de Andrade, ponto nº 3.773 | Lincoln Barreto de Andrade | 10-61 |
| 2.918-62 | Agostinho de Mendonça, ponto nº 9.361 | Cléia Marques de Mendonça | 3-62 |
| 2.951-62 | Dermeval Barreto, ponto nº 1.733 | José Fulgêncio Barreto | 11-61 |
| 3.024-62 | Sylvio Nunes dos Santos, ponto nº 2.541 | Silvio Daniel dos Santos | 8-61 |

## Serviço do Pessoal

### Seção Administrativa

Acréscimo qüinqüenais nos vencimentos ou salários dos servidores no H.S.E., autorizados pelo Chefe do Serviço do Pessoal na forma do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 36 do Decreto nº 37.614, de 19 de julho de 1955

| NOMES | Ponto | Matrícula | QUINQUENIO — Período computado | QUINQUENIO — Quotas: Diferença | QUINQUENIO — Quotas: Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Altina Santos Barbosa | 1.487 | 1.912.172 | a partir de 19 de outubro de 1961 | + 5% | 15% |
| Ito de Azevedo Figueiredo Rocha | 1.525 | 1.745.807 | a partir de 28 de fevereiro de 1962 | + 5% | 15% |
| Dinalva Padilha de Brito | 1.641 | 1.912.591 | a partir de 17 de outubro de 1961 | + 5% | 15% |
| Alba Moura Horta | 2.383 | 1.391.411 | a partir de 2 de novembro de 1961 | — | 5% |
| Angelo Jorge dos Santos Silveira | 2.450 | 1.391.485 | a partir de 1 de agôsto de 1961 | — | 5% |
| Onélla Puglialli F. da Silva | 2.452 | 1.391.488 | a partir de 15 de setembro de 1961 | — | 5% |
| Bilma de Vasconcelos Costa | 2.454 | 1.391.490 | a partir de 20 de dezembro de 1961 | + 5% | 25% |
| Clélia da Silva Pereira | 2.692 | 1.320.012 | a partir de 20 de julho de 1961 | + 5% | 20% |
| Venâncio Barreto de Jesus | 3.297 | 1.754.297 | a partir de 4 de novembro de 1961 | + 5% | 15% |
| Antônio José Alves | 3.502 | 1.765.053 | a partir de 9 de dezembro de 1961 | + 5% | 15% |
| Rocilda Nogueira Façanha | 3.815 | 1.772.934 | a partir de 3 de novembro de 1961 | + 5% | 20% |
| Yolanda Dias P. de Carvalho | 3.833 | 1.772.956 | a partir de 26 de outubro de 1961 | + 5% | 10% |
| Iracy da Silva Domingos | 5.398 | 1.912.307 | a partir de 27 de dezembro de 1961 | + 5% | 10% |
| Cezarina Zampieri | 5.466 | 1.912.350 | a partir de 2 de julho de 1961 | + 5% | 10% |
| Sebastião Vinagre de Medeiros | 5.493 | 1.912.394 | a partir de 17 de outubro de 1961 | + 5% | 10% |
| Laura Domingues | 5.564 | 1.912.490 | a partir de 7 de dezembro de 1961 | + 5% | 10% |
| Kant de Saboya | 5.587 | 1.912.485 | a partir de 10 de novembro de 1961 | + 5% | 10% |
| Joana Naezer de Almeida | 5.597 | 1.912.523 | a partir de 14 de outubro de 1961 | + 5% | 10% |
| Maria Aparecida Venâncio Vianna | 5.601 | 1.912.527 | a partir de 14 de outubro de 1961 | + 5% | 10% |
| Juracy Gomes de Almeida | 5.607 | 1.912.534 | a partir de 29 de outubro de 1961 | + 5% | 10% |
| Walter Cesário | 5.632 | 1.912.561 | a partir de 31 de dezembro de 1961 | + 5% | 10% |
| Maria das Neves V. dos Santos | 5.764 | 1.982.913 | a partir de 16 de novembro de 1961 | + 5% | 5% |
| Lucy Lupia Balthazar | 7.066 | 1.028.738 | a partir de 28 de janeiro de 1961 | — | 5% |
| Lourdes da Hora dos Santos | 9.142 | 1.910.740 | 19 de julho de 1955 a 29 de abril de 1957 | — | 5% |
| | | | a prtir de 30 de abril de 1957 | + 5% | 10% |
| Necy Gonçalves Lopes | 9.864 | 1.055.522 | a partir de 4 de dezembro de 1960 | — | 5% |
| Maria do Carmo C. da Silva | 9.529 | 1.055.647 | a partir de 22 de setembro de 1961 | + 5% | 10% |

O Interventor substituto no Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 104, item III, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, nos têrmos de Resolução nº 547, de 29 de junho de 1961, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, resolve:

Portaria nº 2.736, de 24 de novembro de 1961

Considerando o que consta do processo nº 101.264-61 e de acôrdo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Decreto n 45.360, de 23 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, expedir, a presente Portaria a Epitácio Malta Oliveira admitido como Administrador, a título precário, em 23 de março de 1944, com a retribuição de Cr$ 750,00 (setecentos e cinqüenta cruzeiros), à conta da Verba 3-90-99 — Serviços de Terceiros, conforme ADP nº 518 de 1º de junho de 1946, ora percebendo Cr$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), de acôrdo com o Decreto número 49.119-A, de 15 de outubro de 1960, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário Mensalista, de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 3.483 supracitada, a partir de 8 de dezembro de 1958.

Apostila:

O servidor a quem se refere o presente ato, é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos "ex vi" do art. 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agôsto de 1954, a partir de 8 de dezembro de 1958.

Em 30-11-61.

Port. CLT nº 929, de 24 de novembro de 1961

Rescindir, a pedido, o contrato estabelecido através da Portaria CLT nº 707, de 15 de outubro de 1959, que autorizou a contratação, sob o regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de João Paulino Cordeiro, para exercer a função de Estivador, na Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional e mais 20 por cento, o qual se desvincula do SAPS pago e satisfeito em todos os seus direitos.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1º de março de 1961. — *William Douglas Theodor Scheide.*

O Interventor substituto no Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 104, item III, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, nos têrmos de Resolução nº 547, de 29 de junho de 1961, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, resolve:

Portaria de 24-11-61

Nº 2.735 — Lotar, no interêsse da Administração, Vera Ibarrola, Arquivista, admitida à conta da antiga verba "Serviços de Terceiros", estável, do Órgão Central na Delegacia de 1ª Categoria em São Paulo.

Portaria de 26-9-61

Nº 2.334 — Considerando o interêsse do serviço, tornar sem efeito as Portarias ns. 2.241 e 2.242, de 19 de setembro de 1961, que instituiu as Comissões de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos processos ns. 10.279-61 e 15.294-61.

Portaria de 20-11-61

Nº 2.676 — Designar Otto Patella Rodrigues, Auxiliar Administrativo, Ref. 26, Fernando Gustavo Ackermann, Contabilista, estável, e Clara Fernandes B. Leal para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos relacionados com o processo em referência. — Processo nº 8.421-58.

Portaria de 4-12-61

Nº 2.802 — De acôrdo com o que dispõe o item I do art. 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Paulo Bruxelas, ocupantes da função de referência única, de Auxiliar de Anatomia Patológica, Ref. 26, da Tabela Única de Extranumerário Mensalista do Órgão Central.

O presente ato vigora a partir de 23 de abril de 1958.

Portarias de 1-12-1961

Nº 2.797 — Designar Guilherme Victório Emílio, DE Franco, Médico Nutrólogo, classe N, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, para integrar a Comissão designada pela Portaria nº 2.884-59, incumbida de julgar os trabalhos técnicos ou científicos, produzidos por servidores desta Instituição em substituição ao Médico Nutrólogo, Antônio Mendes Monteiro.

CLT nº 930 — Rescindir, a pedido, o contrato estabelecido através da Portaria CLT nº 1.328 de 15 de outubro de 1959, que autoriza a contratação sob regime do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Engrácia Augusta Ribas, para exercer a função de Auxiliar de Copa, na Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado de Minas Gerais, com o salário mínimo correspondente ao mínimo regional, a qual se desvincula do SAPS paga e satisfeita em todos os seus direitos.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1º de maio de 1961.

DELEGACIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº DRES de 18 de agôsto de 1961

O Delegado Regional, da Delegacia de 2ª Categoria, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o inciso 5º, art. 144 do Regimento baixado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 69 — Repreender, de acôrdo com o art. 204 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ormandina Rios dos Santos, Caixa, Ref. 17, respondendo pelo expediente do Pôsto 307-02 — Vila Velha, em virtude da falta verificada no Pôsto 307-02 — Vila Velha, conforme DPPS do mês de agôsto de 1960.

INTERVENTORIA

O Interventor no Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 104, item III, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, nos têrmos da Resolução nº 547, de 29 de junho de 1961, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, resolve:

Portaria de 13-9-1961

Nº 2.212 — De acôrdo com o disposto no art. 75, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Roberto Antenor Novais, Auxiliar Administrativo, equiparado aos Extranumerários Mensalistas, estável, do Cargo Isolado de Provimento em Comissão, padrão NC, de Agente, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Agência Local de 1ª Categoria, da cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

(Proc. nº 27.326-61).

Portarias de 19-9-1961

Nº 2.241 — Designar, José Ambrosino Silva, Economista, Classe M — Adail Alves Maciel Costa, Auxiliar Administrativo e Victória Elias Marques da Silva, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes dos processos em referência, na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

(Proc. ns. 15.294-61 e apenso o proc. nº 15.295-61).

Nº 2.242 — Considerando o que consta do processo 10.279-61 e apensos os processos 10.316-61, 10.315-61 e 10.314-61, designar, José Ambrosino Silva, Economista, Classe M — Adail Alves Maciel Costa, Auxiliar Administrativo e Victória Elias Marques da Silva, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes dos processos em referência, na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Portarias de 20-11-61

Nº 2.679 — Considerando o que consta do proc. nº 107.980-58, designar, Celmo Corrêa Netto, Oficial Administrativo, classe H — Gilberto Simões Dias, Arquivista, estável e Nair Milhão da Costa, Oficial Administrativo, classe K para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades apontadas no processo em referência, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

Nº 2.680 — Considerando o que consta do proc. nº 7.984-59, designar trativo, classe H, Gilberto Simões Dias, Arquivista, estável, e Nair Milhães da Costa, Oficial Administrativo, classe K — para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades apontadas no processo em referência.

Portarias de 22-11-1961

Nº 2.711 — Considerando o que consta do proc. nº 7.997-59, designar Celmo Corrêa Netto, Oficial Administrativo, classe H — Heráclio Assis de Sales, Técnico de Propaganda, classe M e Nair Milhão da Costa, Oficial Administrativo, classe K para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes do processo em referência.

Nº 2.712 — Considerando o que consta do proc. nº 104.767-58, designar Celmo Corrêa Netto, Oficial Administrativo, classe H, Gilberto Simões Dias, Arquivista, estável, e Nair Milhão da Costa, Oficial Administrativo, classe K para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes do processo em referência.

Nº 2.715 — Considerando o que consta do Proc. nº 3.214-61, designar Weyler Gonçalves, Escrevente Datilógrafo, Luiz Alberto dos Santos, Escrevente Auxiliar ST e Fernando Silva, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito que deverá apurar irregularidades apontadas no processo em referência, na Agência Local de Barra do Piraí.

Portaria de 27-11-1961

Nº 2.751 — Considerando o que consta do proc. nº 19.149-60, designar Reinaldo Behr, Contrelador de Postos e Restaurantes, Ref. 24 — Ciro Guilherme Mascarenhas Passos, Auxiliar de Escritório, estável e Antônio Carlos Vieira para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes do processo em referência, na Delegacia Regional no Estado de Santa Catarina.

Portarias de 30-11-61

Nº 2.757 — Remover "ex officio", de acôrdo com o art. 56, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Ana de Almeida Duarte, Tesoureiro-Auxiliar, Padrão CC-7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.781 — Considerando o interêsse do serviço, designar, Heráclio de Assis Sales, Redator, classe M para, na qualidade de Membro substituir Gilberto Simões Dias, Arquivista, estável, nas Comissões de Inquérito instituídas pelas Portarias ns. 2.677 — 2.678 — 2.680 — 2.712 — 2.679-61.

Portaria de 1-12-1961

Nº 2.800 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 2.210, de 13 de setembro de 1961, que lotou, a pedido, Claudir Chaves, Contínuo, classe D, interino, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado da Bahia, no Órgão Central.

Portaria de 4-12-1961

Nº 2.803 — Designar Janes Monteiro Lsite, Fiscal, estável, para proceder a passagem de responsabilidade da Delegacia Regional de Mato Grosso, de Antônio da Silva Santos para Walderson Morais Coelho. — *Américo Vespucio de Moraes Forjaz.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, item VII, do Regimento baixado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portarias de 4-12-1961

Nº 36 — Dispensar, a pedido Sebastião Santos Gomes, Contabilista, Ref. 27 da Tabela Única de Extranumerário Mensalista, Estável, do desempenho da Função gratificada FG-4, de Secretário do Departamento de Administração, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 37 — Dispensar, a pedido, Alberto Fontes de Vasconcelos Filho, Auxiliar Administrativo, equiparado ao Extranumerário-Mensalista, Estável, do desempenho da função gratificada FG-3 de Assistente do Departamento de Administração do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

INTERVENTORIA

O Interventor no Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 104, item III da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, nos têrmos da Resclução nº 547, de 29 de junho de 1961, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, resolve:

Portaria de 4-12-1961

Nº 2.801 — Considerar designado Celso de Souza Lopes, Fiscal, equiparado ao Extranumerário Mensalista, estável responsável pelo expediente do então cargo isolado de provimento em comissão, Padrão IC, de Encarregado do Armazém Distribuidor, da Agência Local de 1ª Categoria, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Os efeitos do presente ato vigoram no período de 6 de junho a 12 de novembro de 1959.

Portaria de 6-12-61

Nº 2.814 — De acôrdo com o que dispõe o art. 44 do Decreto nº 46.912, de 29 de outubro de 1959, designar Nivaldo Gomes da Silva, Contador S.T., Deoclécio Vieira Filho, Encarregado de Pôsto S.T., e José de Souza Franco, Auxiliar de Pôsto S.T., para constituírem a Comissão de Compras da Delegacia Regional de 3ª Categoria no Estado de Sergipe, devendo atuar como suplentes em seus impedimentos legais e temporários: João Garcez, Escrevente Datilógrafo, Ref. 19 — José Geraldo Fontes de Alencar, Datilógrafo, Classe D e Agaudantas de Almeida, Servente, estável.

DELEGACIA REGIONAL DE ALAGOAS

Portaria — DRAL

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, item XII, do Decreto nº 46.912-59, resolve:

Nº 1 — Designar Jorge Leal Pinto, Auxiliar de Pôsto, Contratado, CLT, para a função gratificada de Encarregado do Pôsto Palmares, em virtude do impedimento de seu titular.

Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir de 27 de janeiro de 1961.

DELEGACIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Portaria de 1-3-61

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 10 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 79 — Designar João Carlos Simões Pires, Contabilista, Ref. 25, para exercer a função gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Contabilidade, no período de 27 de novembro de 1959 a 31 de janeiro de 1960.

DELEGACIA REGIONAL DE SAO PAULO

Portaria de 12-6-1961

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, SAPS, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 144, item V do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 80 — Considerando o que consta do proc. DRSP. 3.811-60, suspender, de acôrdo com o art. 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-lei nº 5.452, Luiz Vieira Guimarães, Auxiliar, lotado no Restaurante de Santos, Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-lei nº 5.452, por quinze (15) dias, em razão de ter incorrido em falta grave, desacatando o superior hierárquico, tendo incitado os demais servidores contra a Administração daquele Restaurante.

DELEGACIA REGIONAL EM SERGIPE

O Delegado Regional da Delegacia de 3ª Categoria do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 144, do Decreto nº 46 912, de 29-3-59.

Nº 19 — Considerando o que consta do proc. nº 122-1.020-61, resolve suspender, de acôrdo com o art. número 474 do Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho, o empregado João Azevedo Demmenezes, Caixa de Pôsto, Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 5 (cinco) dias por ato de mau procedimento e indisciplina.

DELEGACIA REGIONAL NA GUANABARA

Portarias de 20-11-61

O Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria do Estado da Guanabara, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 10, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 85 — Dispensar, a pedido, Jocelyna Bastos Clapp, Nutricionista, Classe M, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Orientação Alimentar da DR-GB.

Nº 86 — Designar Therezinha Diniz dos Santos, Nutricionista, Classe H, para responder pelo expediente da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Orientação Alimentar da DR-GB, do Quadro de Pessoal Permanente, em substituição a Jocelyna Bastos Clapp.

Port. nº 28 de agôsto de 1961

O Delegado Regional de Primeira Categoria no Estado da Guanabara, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 10 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Dispensar, a pedido, Sebastião Santos Gomes, Contabilista, ref. 27, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional no Estado da Guanabara, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

DA. — DIVISÃO DO PESSOAL
ADP de 28-11-61

O Chefe da Divisão do Pessoal substituto do Departamento de Administração do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, item VII do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 41 — Designar Carmen Valente de Carvalho Ferraz, Catalogadora, estável para substituta eventual da Encarregada da Turma Administrativa, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

*INTERVENTORIA*

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1961

O Interventor no Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 104, item III da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, nos têrmos da Resolução nº 547 de 29 de junho de 1961, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, resolve:

Considerando o que consta do processo nº 2.455-57;

Nº 2.673 — Designar, José Arthur da Silva Travassos, Escrevente-Datilógrafo, Ref. "22", Fernando Carneiro, Assessor Contratado, estável e Sebastiana Soares do Couto, Tesoureiro Auxiliar, padrão "CC-7", para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes do processo em referência. — *Américo Vespucio de Moraes Forjaz.*

Port. nº DG 2.028 de 13-10-59 — José Guilherme Marinho. — Apostila: O nome do servidor a quem se refere o presente ato é José Guilherme de Marins, conforme consta na certidão de casamento. Em, 16-11-61.

Proc nº 7.198-60 — Apostila — O nome do servidor a quem se refere o presente ato, é José Rafael Vieira de Avelar, conforme atestam os documentos arquivados em sua pasta funcional.

Proc. nº 22.943-61 — Apostila — O nome do servidor a quem se refere o presente ato, é João Bittencourt da Costa, conforme consta em sua certidão de casamento e não como fêz constar.

Proc. nº 31.638-61 — Apostila — Considerando o que consta do processo nº 31.638-61, os efeitos do presente ato, ficam protraídos até 13-9-61.

Proc. nº 15.504-60 — Apostila — Considerando o que consta do Processo nº 15.504-60, o servidor a quem se refere o presente ato é portador de uma gratificação adicional correspondente a 15% dos seus vencimentos, a partir de 19-6-60, de acôrdo com o disposto no artigo 146 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. nº 3.544-62 — Apostila — Por haver contraído núpcias conforme provou com a certidão de casamento a servidora a quem se refere o presente ato, passou a assinar-se Marlene Rodrigues Zocatelli.

Proc. nº 100.038-62 — Apostila — A servidora a quem se refere o presente ato passou a assinar-se Luz de Maria de Souza, em virtude de ter contraído matrimônio em 12-9-61.

Proc. nº 102.905-61 — Apostila — O servidor a quem se refere o presente ato passou a assinar-se Maria das Lopes Cabral, em virtude de ter contraído matrimônio em 30-4-60.

Proc. nº 108.949-61 — Apostila — O nome do servidor a quem se refere o presente ato, é Edir Gonçalves, conforme atestam os documentos arquivados em sua pasta funcional.

Proc. nº 29.170-60 — Apostila — O nome do servidor a quem se refere o presente ato, é Amaury Jorge de Magalhães, conforme atestam os documentos arquivados em sua pasta funcional.

Processo nº 20.960-57 — Apostila — O nome do servidor a quem se refere o presente ato, é Luiz Gallote, conforme atestam os documentos arquivados em sua pasta funcional.

Proc. nº 907-61 — Port. nº DG 2.028 de 13-10-59 — José Guilherme Marinho. — Apostila — O nome do servidor a quem se refere o presente ato é José Guilherme de Marins, conforme consta na certidão de casamento. Em, 16-11-61.

Proc. nº 3.401-60 — Port. nº 2.697 de 30-10-59 — Antonio Carlos de Aragão Barcelar. — Apostila — Considerando o que consta do Processo número 3.491-60, o nome do servidor a quem se refere o presente ato, é Antônio Carlos de Aragão Bacellar, e não como fêz constar. Em, 16-11-61.

*INTERVENTORIA*

PORTARIA Nº 2.527 DE 23 DE OUTUBRO DE 1961

O Interventor no Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 104, item III, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, nos têrmos da Resolução nº 547 de 29 de junho de 1961, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 100.849-60, e de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958,

Expedir, a presente Portaria, a Francisco de Almeida Moreira, admitido como Trabalhador, a título precário, em 11 de junho de 1954, com a retribuição de Cr$ 750,00 (setecentos e cinqüenta cruzeiros), à conta da Verba 3-90-99 — "Serviços de Terceiros", conforme Portaria nº ST 319, de 11 de junho de 1954, ora percebendo Cr$ ... 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), de acôrdo com o Decreto número 49.119-A, de 15 de outubro de 1960, para o fim de declará-lo equiparado ao Extranumerário Mensalista, de conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 3.483 supracitada, a partir de 27 de fevereiro de 1959.

Apostila:

O servidor a quem se refere o presente ato, é equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, "ex vi", do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954, a partir de 27-2-1959. (Proc. nº 100.849-60). Em, 14-11-61.

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇAO Nº 692

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e adreferendum da Junta Deliberativa;

Considerando que não se aplicam aos novos mercados as razões invocadas para a adoção do critério de fixação de prêços constante da Resolução nº 634,

Resolve:

Art. 1º — Os prêços mínimos da erva mate beneficiada, tipo chá, queimado ou verde, destinada à venda para o mercado externo, por 100 (cem) quilos, FOB, nos portos de Paraná e Santa Catarina, contra crédito bancário irrevogável, são os seguintes:

Tipo Queimado:

| | US$ |
|---|---|
| PPE-1 (pura fôlha) ..... | 27.50 |
| PPE-2 (10% de talinhos) ..... | 25.70 |

Tipo Verde:

| | US$ |
|---|---|
| PVE-1 (pura fôlha) ..... | 25.50 |
| PVE-2 (10% de talinhos) .... | 24.30 |

§ único — Os prêços acima entendem-se para o mate acondicionado em caixas de madeira, com o prêso de 22k700 grs. (vinte e dois quilos e setecentas gramas) líquido, equivalente a cinqüenta libras.

Art. 2º — Serão respeitados os prêços da Resolução nº 634 para os pedidos registrados nas Delegacias Regionais, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 634 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1962 — *Cândido Mader*, Presidente.

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Resolução nº 221

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe o art. 3º, item 7, da Lei 1.779, de 22-12-52, consoante o art. 23 da Resolução nº 210, de 7-12-61, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Resolução nº 188, de 12-5-61 (Regulamento de Embarques da safra de 1961-1962), resolve:

Art. 1º Adquirir, a partir de 10 de maio de 1962, através do Banco do Brasil S.A., cafés da Série de Marcado, liberados, existentes nos portos de exportação, acondicionados em sacaria nova, tipo exportação, com o pêso certo de 60,5 quilos brutos por saca, aos preços fixados do art. 6º da Resolução nº 189, de 15-5-61, sem o deságio de 10%.

Parágrafo único — Os cafés despachados na conformidade das Resoluções nºs. 204 e 205, de 22-7-61 e quiridos ao preço de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) por 10 quilos.

Art. 2º Os cafés sòmente poderão ser faturados após a verificação de sua qualidade e tipo por uma Junta de Classificação, composta de um elemento do Instituto Brasileiro do Café e dois indicados pelas associações de classe dos portos de exportação, componente êsses que deverão ser, periòdicamente, substituídos em forma de rodízio.

Art. 3º O processo de compra se iniciará com a entrega, pela parte, das amostras dos cafés que pretenda vender, em três vias, acompanhadas de uma proposta feita em impresso próprio do Instituto Brasileiro do Café, preenchida em seis vias.

Art. 4º As Agências do Instituto Brasileiro do Café, ao receberem as amostras dos cafés oferecidos, deverão numerá-las em protocolo especial, fornecendo ao interessado um cartão em que conste êsse número e a data da entrega.

Art. 5º As amostras recebidas serão lacradas e autenticadas na presença do interessado ou seu representante legal, que as rubricará.

Art. 6º Procedida a classificação pela Junta de que trata o art. 2º será o resultado consignado em Boletim especial, assinado por todos os seus membros, do qual, Uma Via será entregue pelas Agências ao interessado que a devolverá anexada à fatura correspondente.

Parágrafo único As faturas dêsses cafés deverão ser apresentadas às Agências do Instituto Brasileiro do Café, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega da via do Boletim de Classificação, findo o qual a sua não apresentação importará no cancelamento da proposta.

Art. 7º O faturamento dos cafés será feito em impresso próprio fornecido pelo Instituto Brasileiro do Café, uma fatura para cada proposta, devendo os interessados se dirigirem às dependências do Instituto Brasileiro do Café encarregadas do processamento das faturas para quaisquer esclarecimentos e instruções no preenchimento dos formulários.

Art. 8º As faturas ao serem apresentadas às Agências do Instituto Brasileiro do Café nos portos de exportação, deverão estar visadas pelas repartições estaduais competentes, importando êsse "visto" no reconhecimento de que os interessados satisfizeram tôdas as exigências fiscais (impostos e taxas devidos).

Art. 9º Quando as repartições estaduais competentes concordarem em que os impostos e taxas devidos sejam recolhidos pelo Banco do Brasil S. A., mediante desconto nas respectivas faturas e assim creditadas aos Estados interessado, em conta especial, logo após a sua liquidação, o "visto" de que trata o art. 8º importará no reconhecimento da exatidão do cálculo dêsses descontos.

Art. 10 Desde que se encontrem em ordem os documentos entregues, e mua vez conferidos os cálculos e verificada a sua exatidão, as faturas serão enviadas, dentro do prazo previsto no art. 5º da Resolução nº 189, de 15-5-61, ao Banco do Brasil S. A., Agência local, que promoverá o seu ponto pagamento.

Art. 11 As faturas deverão ser instruídas com:

a) documento representativo do café vendido (Recibo de Depósito em nome do Instituto Brasileiro do Café);

b) Certificado de Liberação de safra de 1961-1962, representando a quantidade de sacas faturadas;

c) a Via do Boletim de Classificação, recebida na conformidade do art. 6º da presente Resolução.

§ 1º Quando os cafés estiverem representado por Conhecimentos de Depósito e Warrants em circulação, e documento a que se refere a alínea "a" deverá ser substituido por carta do estabelecimento bancário credor, caracterizando o documento representativo do café, bem como de correspondência dirigida ao armazém geral autorizando-o a emitir Recibo de Depósito em nome do Instituto Brasileiro do Café, quando por êste solicitado.

§ 2º As faturas emitidas na conformidade do parágrafo anterior só serão pagas pelo Banco do Brasil S. A. contra a entrega dos documentos representativos do café faturado.

Art. 12 Correrão por conta dos interessados as despesas de armazenagem até 30 dias contados da data da apresentação da fatura correspondente à Agência do Instituto Brasileiro do Café, e, bem assim, as despesas que se fizerem necessárias para a conferência e extração de amostras dos cafés faturados.

Art. 13 Os armazéns gerais deverão ter o máximo rigor na preparação de amostras de cafés confiados a sua guarda para venda ao Instituto Brasileiro do Café nos têrmos da presente Resolução, a fim de evitar divergências em sua oportuna conferência. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1962 — *Sérgio Armando Frazão* Presidente.

Resolução nº 222

A Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro do Café, devidamente autorizada pelas superiores autoridades da Repúblicas, e Considerando a necessidade de incrementar a exportação brasileira de café para os vários mercados consumidores e de preservar devidamente, na atual estrutura mundial de preços, a receita cambial brasileira; — Considerando o IBC já haver antecipado e regulamentado a compra dos cafés da Série de Mercado, já liberados, — resolve:

Art. 1º Serão adquiridas pelo Bansil S. A., por conta do IBC, a débito do Fundo Reserva de Defesa do Café, ao preço fixado na Tabela anexa à Resolução nº 189, de Cr$..... 6.523,60 por saca de 60,5 quilos, as cambiais representativas da exportação de cafés de "fina qualidade", efetuada por qualquer pôrto, cujas declarações de venda correspondam a US$0,32 por libra-pêso ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º Serão adquiridos nas mesmas condições estipuladas no artigo anterior, ao preço fixado na Tabela anexa à Resolução nº 189, de Cr$ .. 6.000,44 por saca de 60,5 quilos, as cambiais representativas da exportação de cafés de "boa descrição", efetuada pelo pôrto de Paranaguá, cujas declarações de vênda correspondam a US$ 0,31 por libra-pêso ou o equivalente em outras moedas.

Art 3º Continua a reger-se pelas Resoluções anteriores a exportação dos cafés não referidos na presente Resolução. — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1962 — *Sérgio Armando Frazão* Presidente.

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Proc. 8.238-61, resolve:

Nº 693-A — Extinguir a Agência de Chapecó, Estado de Santa Catarina. — *Herminio Tissiani*, Presidente.

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.450-62, resolve:

Nº 696 — Designar o Oficial de Administração, nível 16-C, Altino Vasconcelos Alves, o Escriturário, nível 10-B, Nelson Cabral e o Estatístico, Nível 17, Fausto Leite Praça para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as causas da ausência do trabalho do Auxiliar-Rural, nível 3, Augusto Ribeiro de Barros, lotado no Entreposto de Madeiras de Jaguaré, Estado de São Paulo. — *Herminio Tissiani* — Presidente.

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## LLOYD BRASILEIRO

## Patrimônio Nacional

*Edital de Concorrência Pública nº 8 para aquisição de equipamento gerador de água doce, para instalação em oito navios da linha transatlântica.*

1. O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público pelo presente a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia que realizará Concorrência Pública para aquisição de grupos geradores de água doce a baixa pressão, tendo como meio de aquecimento do evaporador, água de circulação de motor Diesel de propulsão dos tipos Cabos e Baías, em número de oito (8), com as seguintes características:

Capacidade de produção de 15 toneladas de água doce em 24 horas.

O conteúdo de sal na água produzida não deverá ultrapassar a..... 10 mg/1 T;

Evaporador e condensador do tipo tubular com tubos feitos de liga de bronze especial resistente à água salgada.

Todos os acessórios, como sejam: bombas, salinômetros e válvulas reguladoras montadas de maneira a formar com o evaporador, separador e condesador uma unidade compacta.

O vácuo e salinidade do aparelho deverão ser controlados e mantidos em seus níveis corretos automàticamente.

O aparelho deverá ser revestido internamente de material plástico resistente à corrosão.

O equipamento deverá ser fornecido com um conjunto de aparelhos destinados à análise química da água produzida.

2. No caso desta Autarquia decidir fazer instalar o equipamento num estaleiro do pôrto de Hamburgo, o fabricante deverá oferecer as mesmas garantias que as normalmente oferecidas.

3. Deverão constar da proposta:

*a*) relação dos navios nacionais e estrangeiros que possuam instalações semelhantes, fornecidas ou não, pela firma proponente;

*b*) preço total por unidade para cada navio, incluindo montagem e demais despesas, no Rio;

*c*) tempo gasto para a montagem e início do funcionamento do equipamento em cada navio, no pôrto do Rio;

*d*) tempo máximo da chegada do material, quando se tratar de importação;

*e*) preços FOB país de origem inclusive embalagem marítima e CIF Hamburgo e Rio.

4. Deverão ser oferecidos preços FOB país de origem inclusive embalagem marítima e CIF Hamburgo.

5. Decidida a instalação do equipamento no pôrto do Rio, o seu transporte será feito pelo Lloyd, devendo o mesmo ser entregue em Hamburgo.

6. Deverão as firmas licitantes fazer prova de sua capacidade técnico-profissional, traduzida em indicações de serviços semelhantes já realizados e os respectivos atestados de bons serviços.

7. Todo o equipamento a ser fornecido deverá apresentar certificado de uma das Sociedades Classificadoras.

8. Os concorrentes farão uma caução de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência.

9. As propostas deverão ser depositadas em urna própria existente no Serviço de Abastecimento da Autarquia, até às 17,00 horas da véspera da concorrência que será realizada em o dia 4 de maio de 1962, às 14,00 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento (Rua do Rosário nº 1, 13º andar, sala 1.304.

10. As propostas serão apresentadas em sôbre-carta opaca, fechada, em formulário tipo Departamento Federal de Compras, devendo nesta constar os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas.

11. Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos têrmos do presente edital, prazo em que entregarão e instalarão o equipamento oferecido, sob pena de a proposta ser impugnada, e a inobservância do prazo proposto acarretará a suspensão da firma faltosa por três ou seis meses.

12. Não serão aceitas as propostas que vierem em sobrecarta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, as que fizerem menção a condições de pagamento e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado.

13. O Lloyd Brasileiro (PN) não pagará nenhum impôsto gravando o fornecimento e a instalação ora em concorrência, em razão da expressa isenção concedida pela sua Lei Orgânica (art. 17, Lei nº 420, de 10 de abril de 1937) e sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública (Mandado de Segurança — Processo nº 14.270-60), em grau de recurso no Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

14. Não serão consideradas aceitas justificativas com relação a enganos ou outros quaisquer motivos, nas cotações oferecidas.

15. A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor onus para a Autarquia, obedecidas, rigorosamente, as características do equipamento pedido, não sendo consideradas as propostas que apresentarem ofertas para equipamento fora das especificações.

16. Será exigido da firma vencedora o seguinte:

*a*) assistência durante um prazo que deverá vir estipulado na proposta, mesmo que a instalação tenha de ser feita em Hamburgo;

*b*) garantia do fornecimento de peças sobressalentes e acessórios quando se fizerem necessários.

17. Reserva-se a Autarquia, o direito de, se assim aconselhar o seu interêsse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nas condições e preços oferecidos.

18. Reserva-se a Autarquia o direito de nada adquirir de um determinado equipamento, ou ainda, aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade.

19. Os licitantes deverão apresentar Certificado Liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas Emprêsas, provando o cumprimento do disposto no art. 1º do Decreto nº 50.423-61. — *Ary de Abreu Barreto*, Chefe do Serviço de Abastecimento.

Dias: 24, 25 e 26-4-62.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 9 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS LANCHAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL

1. O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público pelo presente edital e qualquer interessado inscrito na Autarquia que realizará Concorrência Pública para aquisição de duas (2) lanchas de fabricação nacional, obedecendo as seguintes características e condições:

*Medidas*:

Comprimento: mínimo 7,00 metros — máximo 10,00 metros.

Largura: mínima 2,50 metros — máxima 3,00 metros.

Calado: 0,60 metros.

*Casco*:

Redondo, do tipo "trincado", com cavernas obrigadas a vapor, fabricado com madeiras escolhidas e isentas de defeitos, sêcas prèviamente em estufa e rebitado em cobre.

*Motores*:

2 (dois) motores marítimos, de 65-HP a 4.000 RPM, com redução 1.93:1 com direção de rotação alternada (direita e esquerda) — (Especificar a marca do motor e outras características técnicas).

*Consumo de Gasolina*:

Aproximadamente 10 litros por hora, em regime de cruzeiros, (cêrca de 24 milhas a 3.500 RPM) cada motor.

*Velocidade*:

Máxima: aproximadamente 30 MPH a 4.000 RPM.

De cruzeiro: aproximadamente 24 MPH a 3.500 RPM.

*Acomodações*:

Compartimento de prôa fechado para depósito de materiais; cockpit coberto com capota fixa de madeira e com parabrisa da frente de abrir; laterais fechados com vidros de correr e na parte terminal com sanefas em lona impermeável contra mau tempo; banco dianteiro e banco de centro para acomodar sete (7) passageiros completamente estofados com almofadas de espuma sintética, revestidos de tecido plástico.

*Equipamentos*:

Mestre de prôa e pôpa, âncora e cabo.

*Tanques*:

Dois (2) tanques de chapa galvanizadas, com capacidade para 80 (oitenta) litros, cada um.

*Instrumentos*:

Em cada motor: contra-giros, marcador de temperatura e de pressão do óleo, amperímetro e sinal luminoso da carga do gerador.

*Entrega*:

Uma vez homologada a adjudicação da presente concorrência, a firma vencedora deverá entregar a primeira lancha *imediatamente*, sendo que a segunda será entregue 30 dias após a entrega da primeira.

*Local*:

A ser designado pelo Lloyd Brasileiro em suas instalações no Rio de Janeiro.

*Pagamento*:

O pagamento das embarcações adquiridas será à vista, contra a entrega das mesmas, depois de verificadas as perfeitas condições de funcionamento.

4. Devem as propostas ser depositadas em urna própria, existente no Serviço de Abastecimento da Autarquia, até às 17,00 horas da véspera da concorrência que será realizada em o dia 7.5.1962, às 14,00 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento (rua do Rosário nº 1 — 13 andar, sala 1.304).

5. As propostas serão apresentadas em sôbre-carta opaca, fechada, em formulário tipo Departamento Federal de Compras, devendo nesta constar os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas.

6. Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos têrmos do presente edital, prazo em que entregarão as embarcações oferecidas, sob pena de a proposta ser impugnada, e a inobservância do prazo proposto acarretará a suspensão da firma faltosa por três a seis meses.

7. Não serão aceitas as propostas que vierem em sôbre-carta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, as que fizerem ingerência a condições de pagamento e, ainda aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado.

8. Os concorrentes farão uma caução de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência.

9. O Lloyd Brasileiro — (PN) não pagará nenhum impôsto gravando o fornecimento ora em concorrência, em razão da expressa isenção concedida pela sua Lei Orgânica (artigo 17 da Lei nº 420, de 10 de abril de 1937) e sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública (Mandado de Segurança — Processo nº 14.276-60), em grau de recurso no Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

10. Não serão considerados os preços para as embarcações, objeto da presente concorrência, que só venha a ter um único licitante, nem aceitas justificativas com relação a enganos ou outros quaisquer motivos, nas cotações oferecidas.

11. A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia, obedecidas, rigorosamente, as características das lanchas pedidas, não sendo consideradas as propostas que apresentarem ofertas para embarcações fora das especificações.

12. Será exigido da firma vencedora o seguinte:

*a*) assistência técnica durante o recebimento das embarcações e por um período que será mencionado na proposta;

*b*) atestado ou comprovante de idoneidade técnica;

*c*) garantia do fornecimento de peças sobressalentes e acessórios, quando se fizerem necessários.

13. Reserva-se a Autarquia o direito de nada adquirir ou sòmente adquirir uma lancha, ou, ainda aproveitar o mesmo preço para aquisições de outras lanchas do mesmo tipo.

14. Reserva-se, ainda, a Autarquia o direito de, se assim aconselhar o seu interêsse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência.

15. Os licitantes deverão apresentar Certificado Liberatório da Comissão [illegible] de Imposto Sindical pelas empresas, provando o cumprimento do disposto no artigo 1º do Decreto número 50.423-61. — *Ary de Abreu Burreto* — Chefe do Serviço de Abastecimento.

(Ofício nº 1.870).

(Dias 24-25- e 26-4-62).

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

## Escola Nacional de Música

CONCURSO PARA CATEDRATICO DE ÓRGÃO E HARMÔNIO

De ordem da Diretora, Professôra Joanídia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados, que a inscrição do concurso à cadeira de Órgão e Harmônio, de que trata o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1961, e que deveria encerrar-se em 10-4-62, fica prorrogada, a partir desta data, por mais 90 dias, até 4 de julho do corrente ano, por determinação do Conselho Departamental, em cumprimento de decisão do Conselho Universitário de 5-4-62, constante do Processo nº 5.374-62.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1962. — *Múcio Tolentino da Costa*, Secretário.

CONCURSO À DOCÊNCIA-LIVRE DE ÓRGÃO E HARMÔNIO

De ordem da Diretoria, Profa. Joanídia Sodré, faço público, que o Conselho Departamental e Congregação desta Escola, organizaram, de acôrdo com o Regimento vigente, a Comissão julgadora do concurso para Docente-Livre de Órgão e Harmônio, da seguinte forma: Presidente — Prof. Augusto Monteiro de Sousa — vogais: Profs. Hilda Pires dos Reis, Jamil Rachid, Aldazir Elbert e Albina Gonçalves Diniz. Suplentes: Profs. Maria de Lourdes Campello Ribeiro e Maria Magdalena da Costa Antunes. Outrossim, faço público que o concurso terá início 20 dias após a publicação deste edital.


CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇAO Nº 770

Preço: Cr$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interêsse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇAO N.º 730

Preço: Cr$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr$ 4.00